

# QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2006

**PRESIDÊNCIA: SARYUSZ-WOLSKI**

*Vice-presidente*

## 1. Abertura da sessão

*(A sessão tem início às 10H05)*

## 2. Entrega de documentos: ver Acta

## 3. Banco Central Europeu (2005) (debate)

**Presidente.** Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0349/2006) da deputada Berès, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, sobre o Relatório Anual 2005 do Banco Central Europeu (2006/2206(INI)).

**Pervenche Berès (PSE), relatora.** – *(FR)* Senhor Presidente, Senhor Presidente do Banco Central Europeu, Senhoras e Senhores Deputados, o relatório anual do Banco Central Europeu oferece sempre uma oportunidade para o Parlamento Europeu analisar a política monetária e completar o trabalho realizado na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários através do diálogo monetário que travamos quatro vezes por ano com o Presidente do Banco Central Europeu. Todos estarão recordados de que, no ano passado, rejeitámos o relatório, visto que o mesmo não correspondia às orientações defendidas por este Parlamento.

O ano de 2005 foi um ano singular, durante qual o Banco Central iniciou um movimento de cinco aumentos das taxas de juro, o primeiro dos quais teve lugar em 1 de Dezembro. Estes aumentos sucessivos ocorreram num contexto económico invulgar, determinado simultaneamente pelo aumento do preço do petróleo e por uma taxa de câmbio desfavorável às exportações da área do euro, e no contexto de uma retoma do crescimento económico que os observadores mais avisados consideram como frágil.

Nestas circunstâncias, o relatório convida explicitamente o Banco Central Europeu a analisar cuidadosamente as condições em que conduz a sua política monetária. Aprecia-me que este relatório realce também a importância de que a paridade euro/dólar se reveste para o crescimento da União Europeia e que retire daí um conjunto de conclusões, que foram elaboradas num espírito de compromisso e tendo em mente a necessidade de que cada uma das autoridades monetárias exerça em pleno as suas responsabilidades em matéria de taxas de câmbio. Espero que este compromisso esteja ainda presente no momento da votação.

Gostaria, contudo, de exprimir o meu desapontamento relativamente ao facto de, no presente relatório, não ter sido possível incluir a questão do endividamento das famílias nem a necessária melhoria da coordenação das políticas económicas. Permita-me, Senhor Presidente, que mencione alguns pontos em relação aos quais julgo que este relatório oferece visões valiosas e inovadoras.

Pensem, por exemplo, no convite dirigido ao Banco Central para que examine atentamente a utilização das notas de 500 euros e a possibilidade de suspender a sua emissão. Passemos agora à questão fundamental para este Parlamento, que se prende, designadamente, com as condições em que o controlo democrático é exercido e com a forma como o Banco Central funciona enquanto Instituição. Deste ponto de vista, quisemos dar o nosso contributo, antes da próxima substituição de um membro da Comissão Executiva, para o necessário debate que deverá ter lugar nas Instituições, a fim de que os membros da Comissão Executiva possam representar os interesses da área do euro da melhor forma possível. Pensamos que, para tal, a melhor abordagem consistiria em aplicar ao BCE o mesmo sistema que é aplicado em todos os outros bancos centrais, nomeadamente uma diversidade de perfis e um equilíbrio de *dossiers* profissionais. No seio deste Parlamento, estamos de acordo em solicitar que o equilíbrio entre as nações não seja estabelecido como um *status quo* eterno, e julgamos, além disso, que a diversidade dos perfis deveria permitir valorizar os contributos e a pluralidade no seio da Comissão Executiva.

Espero também que este Parlamento defenda que o Conselho, quando se pronunciar relativamente à aprovação de uma nomeação para a Comissão Executiva, exerça em pleno o seu poder de decisão e

baseie a sua escolha num conjunto de candidaturas diferentes. Conheço bem o argumento que V. Exa. utiliza muitas vezes, Senhor Presidente do Banco Central Europeu, e que Jean-Claude Trichet utiliza também de quando em quando, nomeadamente que o facto de haver várias candidaturas prejudicaria a carreira dos que não são aceites para o cargo.

Permitam-me dizer que, enquanto observadores de processos de nomeação internacionais, a nossa análise é totalmente diferente. A nível internacional, o único posto que é preenchido sem concorrência ou sem uma diversidade de candidatos – e sou de um partido que, como V. Exa. sabe, está actualmente a viver este processo e todas as suas virtudes – é o da Presidência do Banco Mundial. Esse processo não se aplica nos casos do FMI, da OCDE ou da OMC. É por isso que entendemos que, deste ponto de vista, a área do euro, enquanto espaço integrado, deveria permitir uma diversidade de candidaturas.

Escusado será dizer que pedimos também que seja finalmente outorgado ao Parlamento Europeu o poder de aprovar a nomeação dos membros da Comissão Executiva, o que, do meu ponto de vista, apenas reforçaria a autoridade da Comissão Executiva, a sua legitimidade e a sua capacidade para encarnar uma voz forte para a área do euro, inclusivamente no palco internacional. É esse o objectivo primordial deste Parlamento, nomeadamente que, no palco Internacional, o Banco Central, ao lado do Conselho e do Eurogrupo, seja o porta-voz primordial e legítimo de que precisamos para que a voz da Europa se faça ouvir claramente sobre questões tão importantes como as que V. Exa. quis abordar e sobre as quais este Parlamento gostaria de dar a sua contribuição. Estou a pensar, obviamente, na questão dos fundos alternativos, em relação à qual espero que o compromisso elaborado pela Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários seja apoiado por todos os grupos no momento da votação.

**Jean-Claude Trichet, Banco Central Europeu.** – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é uma grande honra e um grande prazer falar hoje perante vós. Estou aqui para apresentar ao Parlamento Europeu o relatório anual 2005 do Banco Central Europeu. Porém, como sabem, as relações entre o Parlamento e o Banco Central Europeu não se limitam às obrigações específicas impostas pelo Tratado. Com efeito, como a senhora deputada Berès acabou de dizer, ao longo dos anos, estabelecemos um diálogo muito estreito, que este ano – gostaria de realçar – foi de novo intensificado. Senhoras e Senhores Deputados, esta é, portanto, a terceira vez que falo perante vós este mês. Além disso, os meus colegas do Conselho do BCE estiveram em estreito contacto com o Parlamento Europeu a respeito de diversas questões como a reforma do Fundo Monetário Internacional, os sistemas de pagamento e os sistemas de compensação e liquidação. Pela nossa parte, atribuímos elevada importância aos contactos sobre estas questões.

(DE) Começarei por descrever em linhas gerais a evolução económica e política registada em 2005 e por explicar as medidas de política monetária do BCE. Seguidamente, farei alguns comentários sobre várias observações e propostas formuladas na vossa proposta de resolução sobre o relatório anual 2005 do Banco Central Europeu.

(EN) Senhor Presidente, permita-me começar por saudar a avaliação da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários relativamente à política monetária do BCE em 2005 e para o futuro. Como se reconhece no projecto de relatório, a política monetária do BCE – concebida para alcançar o nosso principal objectivo que é a manutenção da estabilidade dos preços – continuou a ser bem sucedida na ancoragem das previsões de inflação em níveis consentâneos com a estabilidade dos preços, não obstante uma série de desafios referidos pela senhora deputada Berès e relacionados em particular com o a persistência de fortes aumentos dos preços do petróleo até estes últimos tempos.

Tal como já foi realçado em diversas ocasiões, essa ancoragem constitui uma condição prévia para que a política monetária contribua de forma permanente para suportar um crescimento económico sustentável e a criação de empregos na área do euro, em total sintonia com o artigo 105º do Tratado CE.

A este respeito, gostaria de salientar que a comunicação aberta e transparente do BCE é um elemento essencial para orientar as expectativas do mercado. Nomeadamente, a minha declaração introdutória na conferência de imprensa a seguir à primeira reunião mensal do Conselho de Governadores fornece, em tempo real, uma visão clara do Conselho do BCE sobre a posição actual em matéria de política monetária. Deste modo, tornamos públicos os resultados das nossas deliberações. Como tal, a declaração introdutória é comparável ao que outros bancos centrais designam por “acta sucinta”.

Em 2005, a política monetária do BCE funcionou num ambiente de condições económicas em crescente melhoria. Embora o crescimento real do PIB tenha permanecido moderado no primeiro semestre do ano, num ambiente de fortes incertezas em torno da procura interna, o ritmo da actividade económica

aumentou gradualmente durante o segundo semestre do ano, de uma média anual próxima de 1,2% no primeiro semestre de 2005 para uma média anual de aproximadamente 1,7% no segundo semestre. Em termos globais, o PIB real na área do euro cresceu 1,4%.

No que respeita à evolução dos preços, a inflação média anual medida pelo IHPC foi de 2,2% em 2005, comparada com 2,1% em cada um dos dois anos precedentes. Embora a inflação anual medida pelo IHPC tenha abrandado para 2,0% no primeiro semestre de 2005, reflectindo sobretudo efeitos base, as taxas de inflação medida pelo IHPC aceleraram para níveis consideravelmente acima dos 2% no segundo semestre, atingindo um pico de 2,6% em Setembro, principalmente suportado por aumentos substanciais nos preços da energia.

Assim, numa revisão das decisões de política monetária do BCE em 2005 e princípios de 2006, convém dividir este período em duas partes. No primeiro semestre de 2005, tendo como pano de fundo a evolução controlada da inflação e com expectativas de inflação para a área do euro solidamente ancoradas em níveis consentâneos com a estabilidade dos preços, o Conselho de Governadores concluiu que continuava a ser apropriado manter as taxas de juro nos seus níveis historicamente baixos. Ao mesmo tempo, o Conselho do BCE manteve-se em alerta permanente em relação à materialização dos riscos ascendentes para a estabilidade dos preços, tal como assinalado pelas análises económica e monetária do BCE.

No segundo semestre de 2005 e princípios de 2006, aumentou a probabilidade de a inflação média anual medida pelo IHPC poder permanecer acima de 2% a médio prazo e foi necessário evitar um efeito de arrastamento nas expectativas de inflação. Este cenário de taxas de inflação elevadas continuou sujeito aos riscos ascendentes previamente identificados, nomeadamente novos aumentos dos preços do petróleo e dos impostos indirectos e, mais especialmente, os potenciais efeitos secundários na fixação de salários e preços. Isso foi também confirmado pela análise monetária, que aponta para um forte crescimento monetário, uma forte expansão do crédito e uma ampla liquidez.

Consequentemente, em finais de 2005, o cruzamento periódico dos resultados das análises económica e monetária do BCE confirmou a necessidade de um ajustamento da política monetária acomodatória do BCE com vista a conter os riscos ascendentes para a estabilidade dos preços e preservar a firme ancoragem das expectativas de inflação a longo prazo na área do euro. Nestas condições, o Conselho de Governadores do BCE decidiu, em Dezembro, aumentar as taxas de juro directoras BCE em 25 pontos-base, depois de durante dois anos e meio ter mantido essas taxas em níveis historicamente baixos. Desde então, o Conselho de Governadores continuou a reduzir a acomodação monetária, fixando assim em 3,25% a actual taxa mínima de proposta aplicável às operações principais de refinanciamento do Eurosystema.

Voltando agora aos acontecimentos mais recentes, todos os principais indicadores de actividade económica na área do euro disponibilizados durante o ano 2006 confirmam a avaliação do Conselho de Governadores segundo a qual o crescimento económico ganhou dinamismo e, além disso, adquiriu uma base e um apoio mais alargados, sendo suportado principalmente pela procura interna.

No que respeita aos preços no consumidor, as taxas anuais de inflação medida pelo IHPC, não obstante o seu declínio nos últimos meses, vão permanecer elevadas, em níveis acima dos 2% em média em 2006.

Relativamente a 2007, subsistem os riscos de subida da inflação. Estes riscos incluem, nomeadamente, um aumento da massa salarial mais forte do que o esperado e suportado pela melhoria dos mercados de trabalho, uma repercussão, mais acentuada do que o esperado, dos anteriores aumentos do preço do petróleo. A avaliação dos riscos ascendentes prevalecentes é confirmada pela comparação com a análise monetária, tendo em conta o actual dinamismo do crescimento monetário e do crédito, a ampla liquidez e, numa perspectiva de médio prazo, uma tendência persistente ascendente da taxa de expansão monetária subjacente. Isto foi assinalado no relatório da Comissão. Assim, continua a ser necessário acompanhar muito atentamente a evolução monetária, sobretudo perante a melhoria das condições económicas e a forte dinâmica do mercado imobiliário em muitas partes da área do euro.

Como disse publicamente, em nome do Conselho de Governadores e após a nossa última decisão, se se confirmarem os nossos pressupostos e o cenário de referência, continuará a ser necessária uma nova redução da acomodação monetária. O Conselho de Governadores continuará, por conseguinte, a acompanhar de muito perto o evoluir de toda a situação, por forma a assegurar a estabilidade dos preços a médio e a mais longo prazos.

No que respeita à política orçamental, os desenvolvimentos em 2005 e 2006 e os planos orçamentais para 2007 apontam para novas, se bem que lentas, melhorias nos saldos orçamentais. Isto não deve, contudo, tornar-nos complacentes. Continua a ser essencial fortalecer a consolidação orçamental no contexto da actual recuperação económica e evitar políticas pro-cíclicas. Desse modo, aumentar-se-ia a confiança tanto dos mercados como do público.

No que se refere às reformas estruturais, saúdo o ponto de vista do Parlamento Europeu relativamente à necessidade de reformas estruturais abrangentes com vista a aumentar a taxa de crescimento potencial da área do euro e suportar o dinamismo da recuperação económica em curso. A este respeito, as medidas de reforma iniciadas no contexto da Estratégia de Lisboa renovada são um passo adicional bem-vindo na direcção certa. A implementação bem sucedida das reformas nacionais atinentes a eliminar as rigidezes e ineficácias nos países da área do euro melhoraria o bom funcionamento da UEM e facilitaria a condução da política monetária única do BCE.

Na vossa proposta de resolução, é suscitado um grande número de questões pertinentes para o BCE e eu gostaria de lhes garantir que as iremos considerar com muita atenção. Gostaria de partilhar desde já a nossa avaliação relativamente a duas questões, tendo em conta a sua actualidade e a troca de pontos de vista que eu e os meus colegas da Comissão Executiva tivemos convosco sobre as mesmas.

Na proposta de resolução, solicita-se ao BCE que proceda a uma análise mais aprofundada na área dos fundos de retorno absoluto – um ponto que os senhores deputados sublinharam. Na atenção crescente dedicada às actividades desse fundos, considero que seria injusto não mencionar o seu papel no aumento da liquidez do mercado, na oferta de importantes oportunidades de diversificação para os investidores e na promoção da inovação financeira. Dito isto, é claro que existem riscos potenciais para a estabilidade financeira decorrentes do crescimento muito rápido da sua presença no sistema financeiro e falta verificar se eles iriam amplificar a volatilidade do mercado ou criar maiores riscos de contraparte num ambiente de mercado financeiro menos benigno. Neste contexto, o BCE irá sem dúvida alguma dar seguimento ao vosso pedido de uma análise mais aprofundada. É possível que acabemos por concluir que efectivamente se justifica o reforço do quadro actual, o qual repousa essencialmente na vigilância das instituições financeiras, sendo elas próprias objecto de supervisão no que se refere aos seus riscos de contraparte nos fundos de retorno absoluto. No entanto, também faço notar que qualquer reforço nesse sentido deverá ser acordado o nível da comunidade internacional e, em particular, com base numa discussão transatlântica apropriada.

No que se refere às questões de pagamento e liquidação, permitam-me que comece por agradecer ao Parlamento Europeu o apoio manifestado para a implementação até, Novembro de 2007, do sistema TARGET II. Tratando-se de um sistema integrado de pagamento de grandes montantes, o TARGET II proporcionará ganhos de eficácia e uma gestão melhorada da liquidez por parte dos bancos. Neste aspecto, gostaria de fazer referência à pressão crescente no sentido de se dispor de uma plataforma integrada para a liquidação de transacções de títulos em euros. Assim, o Eurossistema está actualmente a examinar, em coordenação com a Comissão Europeia e em estreita cooperação com o mercado, a viabilidade de criar uma infra-estrutura do Eurossistema para prestar serviços de liquidação de títulos em moeda do banco central. Espera-se para o início de 2007 uma decisão sobre a oferta desse serviço, designado como “TARGET II-Títulos”. No domínio dos pagamentos de retalho, apoiamos fortemente os esforços que visam a criação de uma Área Única de Pagamentos em Euros – SEPA (Single Euro Payment Area). Congratulamo-nos com a iniciativa da Comissão Europeia de propor uma directiva relativa aos serviços de pagamento e saúdo sinceramente a contribuição do Parlamento Europeu para uma rápida adopção desta directiva com vista a ajudar a indústria bancária na sua implementação dos instrumentos de pagamento da SEPA a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Muito obrigado pela vossa atenção. Estou agora disponível para responder às vossas questões.

*(Aplausos)*

**Kurt Joachim Lauk**, em nome do Grupo PPE-DE. – (DE) Senhor Presidente, começarei por dizer que, de um modo geral, estamos de acordo com a actuação do Banco Central Europeu no ano transacto, tal como se diz no relatório. É especialmente importante que a independência do Banco Central tenha sido e continue a ser garantida.

Comprovou-se que a política de taxas de juro moderadas do Banco contribuiu para melhorar a conjuntura, apesar de essa política ter sido muito criticada nestes últimos anos. Assim sendo, consideramos que o

nível actual das taxas de juro, que é historicamente muito baixo, poderá ser ligeiramente aumentado, se a situação assim o exigir, para controlar as tendências inflacionistas.

Congratulamo-nos também com a tomada de posição do BCE sobre as necessárias reformas estruturais nos Estados-Membros, para as quais tem apelado constantemente. Tem toda a razão em fazê-lo, pois a inflação prejudicará muito especialmente os rendimentos médios e baixos. Essas pessoas ficarão mais pobres se a inflação aumentar. Opomo-nos também a isso.

Congratulamo-nos igualmente com a posição clara assumida pelo Presidente do BCE no que se refere à evolução da situação nos mercados bolsistas europeus. É indispensável garantir a consolidação dos mercados bolsistas na Europa, evitando que sejam controlados a partir do exterior, por exemplo, pelos EUA. Só assim poderemos evitar que a regulamentação da SEC americana e do Sarbanes-Oxley Act se imponha na Europa pela porta das traseiras. Temos na Europa regras de mercado sólidas e transparentes, adaptadas à nossa situação europeia, que não devem ser comprometidas.

No que se refere ao relatório, opomo-nos resolutamente a uma politização do BCE. É por isso que nós, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, nos pronunciamos claramente contra a divulgação dos resultados das votações do BCE, que estaria na origem de uma politização, pois esses resultados seriam discutidos posteriormente. Opomo-nos igualmente a um processo de nomeação debatido publicamente, pois os candidatos qualificados seriam objecto de discussões infundáveis. Por consequência, entendemos que estas duas propostas não devem ser aprovadas, pois levariam a uma politização do BCE.

Por outro lado, gostaríamos de observar que, quando o BCE, no âmbito do TARGET 2, passar a ser um operador de mercado na área da liquidação e compensação de pagamentos e pagamentos escalonados, deve estar sujeito a um sistema de governo das sociedades adequado, que por enquanto ainda não foi criado. Só assim será possível garantir a independência do BCE e o resultado será uma política económica estável, que exigirá reformas estruturais na Europa.

**Ieke van den Burg**, em nome do Grupo PSE. – (NL) Senhor Presidente, não irei alargar-me, em nome do meu grupo, sobre a primeira parte da narrativa do Presidente Jean-Claude Trichet ou sobre o que o senhor deputado Lauk acabou de dizer. Limitar-me-ei a dizer que saúdo este diálogo político – posto que a opinião do senhor deputado Lauk também é, obviamente, uma opinião política – que travamos regularmente com V. Exa. Ainda recentemente, nós próprios tivemos esse diálogo desse teor, e penso que deveríamos mantê-lo. O relatório que temos diante de nós reflecte, quanto a mim, o quão maduro este diálogo se tornou, visto que aborda realmente questões muito sérias, entre as quais a ligação entre a política monetária e a política macroeconómica, que se reveste de enorme importância para o nosso grupo. Permita-me destacar dois ou três pontos que foram objecto de discussão.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou muito satisfeita com o que Presidente Trichet disse a respeito dos fundos especulativos e com o seu compromisso de os analisar melhor e de adoptar uma posição muito mais crítica em relação aos mesmos. Embora há algumas semanas a esta parte, durante diálogo, o Presidente Jean-Claude Trichet o tenha dito de forma muito explícita, nessa altura ele estava um pouco mais hesitante. Apraz-me, portanto, que isto tenha agora ficado muito mais claro – e num contexto diferente já me referi a estes fundos como o buraco negro dos mercados financeiros –, pois esse buraco negro está a alargar-se constantemente e tem ser tapado de forma muito deliberada mediante o controlo dos mercados financeiros, tendo em vista, sobretudo, a estabilidade.

O segundo ponto prende-se com a nomeação dos membros da Comissão Executiva do BCE. Na Primavera, debatemos este mesmo assunto na sequência da nomeação do Sr. Jürgen Stark. Nessa altura, dissemos muito claramente, uma vez que nada tínhamos contra o próprio Sr. Jürgen Stark, que possuía de facto boas qualificações, mas queria falar sobre o processo, que não iríamos insistir mais no processo de nomeação e que voltaríamos ao assunto neste relatório, que é o que fazemos agora.

Lamento que o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus se recuse a contribuir para melhorar este processo de nomeação – tornando-o mais maduro –, e também o papel que, enquanto Parlamento, podemos desempenhar neste domínio. Congratulo-me, no entanto, com o facto de pelo menos os Liberais e outros grupos estarem dispostos a dar o seu apoio. Espero que consigamos fazer os necessários progressos a tempo da próxima nomeação, que aliás não irá ter lugar antes de 2009/2010. Isto é muito importante, pois não se pode aceitar que os grandes países tenham um assento qualificado, sendo que, neste caso, é apenas na Chancelaria Federal que se decide quem é um bom candidato.

Por último, gostaria de passar ao tema do TARGET II. Decidimos claramente que não iríamos pronunciar-nos sobre este assunto, nem tão-pouco sobre o código de conduta que está a ser preparado pela Comissão, mas que, em vez disso, iríamos estar muito atentos ao próximo passo que V. Exa. irá dar. O que podemos dizer desde já é que na eventualidade – e só nessa eventualidade – de o BCE e o sistema do euro virem a ter um papel decisório activo nessa área, isso terá de envolver um controlo adequado e uma tomada de decisão democrática; até aqui, estamos de acordo.

**Jules Maaten**, em nome do Grupo ALDE. – (NL) Senhor Presidente, como já foi dito, este relatório representa para todos os efeitos uma oportunidade para voltarmos a olhar bem, não só para o relatório anual do Banco Central Europeu, mas também para a nossa posição, enquanto Parlamento, no debate sobre a política monetária. Devo dizer-lhe que, desta feita, tal como nos últimos anos, aliás, o meu grupo seguiu uma linha tradicional. Antes de mais, a nossa posição em matéria de política monetária é inequívoca. A independência do Banco Central Europeu não pode ser afectada, não pode haver pressões políticas e temos de impedir que a política monetária na área do euro seja politizada.

Entendemos que a confiança no Banco Central Europeu tem de ser restabelecida. Em Setembro de 2005, quando se verificou um aumento de 2,6% da taxa de inflação, o Banco Central Europeu reagiu acertadamente, aumentando a taxa de juro historicamente muito baixa. A estabilidade dos preços é a prioridade número um do BCE, e deve continuar a sê-lo, como o Tratado estabelece. Isto dito, somos e continuaremos a ser de opinião que é possível haver mais transparência. Na realidade, foi isto mesmo o que o senhor deputado Huhne disse há seis anos, quando elaborou um relatório a este respeito. Valorizo igualmente os esforços desenvolvidos pelo BCE nesta área, e a presença do seu Presidente neste plenário é uma situação muito diferente – ainda que envolva as mesmas pessoas – da das visitas que nos faz na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários; isto é igualmente muito apreciado, e penso também que nunca foi feito antes.

Não obstante, muitas das decisões do Banco Central Europeu são tomadas em lugares que nos parecem ser bastidores obscuros. Claro está que não queremos que todo o Parlamento Europeu e a BBC tomem parte nas reuniões da Comissão Executiva do BCE, mas gostaríamos de conhecer os argumentos a favor ou contra quaisquer decisões tomadas e se essas decisões foram ou não tomadas por unanimidade, para que o mercado possa adquirir um conhecimento mais profundo sobre a política monetária.

Finalmente, pedimos que o processo de nomeação dos membros da Comissão Executiva do BCE seja reformado. Entendemos que a actual distribuição *de facto* dos assentos do BCE em função da dimensão dos Estados-Membros deve ser abandonada. Isto não deveria implicar um grande debate público, mas uma escolha de entre vários candidatos parece-nos ser realmente um sistema melhor.

**Jacky Henin**, em nome do Grupo GUE/NGL. – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, uma vez que estamos a debater o relatório do Banco Central Europeu, permitam-me que dirija estas breves palavras ao seu Presidente.

Senhor Presidente Jean-Claude Trichet, V. Exa. é realmente o restaurador de um sistema muito mau para todos os povos da Europa. Como tal, V. Exa. terá sido porventura o melhor militante – inadvertidamente, pois caso contrário isso seria do domínio público – do “não” dos povos francês e neerlandês ao Tratado Constitucional europeu – e estamos-lhe gratos por isso.

Os princípios fundadores do Banco Central Europeu constituem já em si um obstáculo ao crescimento na área do euro, mas, quando há crescimento, a despeito das suas acções, ele cria poucos ou mesmo nenhuns postos de trabalho e beneficia apenas os mais ricos da sociedade. O Banco Central Europeu afirma ter contido a inflação. Na realidade, tanto a classe operária como a classe média viram o seu poder de compra cair a pique, ao passo que os ricos jamais foram tão ricos. V. Exa. defende a pior forma de capitalismo, designadamente a dos accionistas e do empobrecimento das classes médias e operárias. Dia após dia, a sua inércia face à política do dólar fraco conduzida pelos Estados-Membros destrói milhares de empregos industriais qualificados e criadores de valor acrescentado na área do euro. V. Exa. representa o banco da insatisfação e do desemprego em massa.

Por todas estas razões, temos de romper com um Banco Central Europeu controlado pelos mercados financeiros e desprendido da vontade dos povos da União. Precisamos com urgência de um novo Tratado que confie ao Banco Central Europeu responsabilidades na área do emprego, da formação e da investigação, e tudo isto sob o estreito controlo do nosso Parlamento e dos parlamentos nacionais. Este novo Tratado tem, imperativamente, de substituir o pacto de estabilidade financeira por um pacto de progresso social para o emprego e o crescimento que relance, em toda a União, a despesa pública na

área da saúde, da formação, da educação, da habitação social, da cultura, dos transportes e das infra-estruturas.

Através destas decisões, conseguiremos restabelecer a confiança do povo europeu. Se assim não fosse, o abismo entre as nossas Instituições e os diferentes povos continuaria a aprofundar-se. As diferenças de prosperidade entre os povos da União e entre os cidadãos de um mesmo país continuariam a aumentar, o que encorajaria, portanto, a ascensão do extremismo e do nacionalismo antieuropeu.

**John Whittaker**, em nome do Grupo IND/DEM. – (EN) Senhor Presidente, cá estamos nós de novo a dizer ao Banco Central Europeu como deve fazer o seu trabalho! Além de contrariar o espírito do Tratado, que afirma a independência do BCE, constitui também uma grande perda de tempo, porque, como sempre, o BCE ouvirá muito educadamente mas depois, com toda a razão, fará pouco caso do que foi dito. De facto, o BCE tem já preocupações que lhe cheguem, sem ouvir este Parlamento, para encontrar uma taxa de juro que convenha a 12 economias diferentes que dentro em breve deverão ser mais.

O problema do tamanho único não desaparece. Neste momento, as economias maiores da área do euro estão a usufruir de um crescimento ligeiramente mais elevado mas, como reconhece o Presidente Trichet, trata-se de um crescimento frágil. Quando o crescimento vacila, o seu problema de escolher a taxa de juro correcta tornar-se-á mais crítico. Efectivamente, o BCE será obrigado a escolher entre a inflação na Alemanha ou a recessão no sul da Europa, com todas as consequências desastrosas que isso acarreta para as dívidas públicas.

Pergunto a mim mesmo que conselho lhe dará então este Parlamento.

**Jean-Claude Martinez (NI)**. – (FR) Senhor Presidente do Banco Central Europeu, ontem, nesta Câmara, debatemos o tema do cancro da mama e ninguém pareceu preocupar-se com a luta contra a inflação. Quer isto dizer que, em situações de vida ou de morte, as nossas prioridades mudam: descobrimos o que é que realmente importa.

Porém, será a luta contra a inflação realmente o factor mais importante na vida económica? Começar a nossa resolução com uma referência ao estatuto paternal da independência do Banco Central Europeu, seguida de uma referência ao estatuto filial da estabilidade dos preços, na esperança de que o Espírito Santo da prosperidade desça dos Estados Unidos, poderá talvez ser bom para a independência do Banco Central Europeu, mas é mau para os povos. Pessoalmente, Senhor Presidente Trichet, compreendo perfeitamente que V. Exa. está de mãos atadas pelos agregados monetários 1, 2 e 3 e pela necessidade de zelar por uma afinação precisa e pelo governo das taxas de juro. Porém, até mesmo no país de Martin Friedman se deixou que o Chile praticasse um excedente orçamental de 1%, enquanto os próprios Estados Unidos tomam uma overdose orçamental. Tenho de terminar, portanto, colocando a seguinte questão: será que o facto de a nossa avó alemã ter sofrido de diabetes inflacionistas nos anos 20 significa que, 80 anos depois, a Europa tem de seguir uma dieta sem açúcar orçamental e monetário?

**Alexander Radwan (PPE-DE)**. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Presidente do Banco Central Europeu, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus apoia a posição do Banco Central Europeu em matéria de estabilidade monetária. Não podemos cair na tentação de deixar que o BCE assuma responsabilidades em domínios em que os Estados-nação se recusam a agir, ou seja, nas áreas das reformas económicas e sociais. O BCE não se pode responsabilizar sozinho ou pagar o preço dessas reformas. No que a este ponto se refere, é necessário que os Estados-nação cumpram finalmente as suas obrigações.

Defendemos também a independência do Banco Central Europeu, a sua independência política e a independência da sua política monetária, e isso logo a partir do processo de selecção dos seus membros. Não sei quais serão os resultados das votações de hoje, só posso dizer que o Partido Popular Europeu apoia a ideia da não politização, a começar pelo processo de selecção, e entende que a transparência, sob a forma em que é preconizada, não tem vantagens. O Banco Central Europeu dispõe de muitos outros instrumentos de diálogo e utiliza-os também, tal como os outros bancos centrais de todo o mundo. Portanto, no que a este ponto se refere, tem o apoio alargado da Assembleia.

No que respeita à independência, gostaria de dizer ainda que lutamos pela independência da política monetária. Mas espero também que o Banco Central Europeu compreenda que não pode insistir demais no tema da independência. Iniciámos já há vários anos um debate sobre o tema da "liquidação e compensação" com o Banco Central Europeu, nomeadamente com a Sra. Tumpel-Gugerell, e gostaria

de recordar à Assembleia que o Banco Central Europeu estabeleceu o diálogo sobre o tema "liquidação e compensação" com o Comité das Autoridades de Regulamentação dos Mercados Europeus de Valores Mobiliários (CESR) e está a iniciar agora o diálogo com os intervenientes no mercado.

Gostaria de dizer claramente que não somos contra o diálogo. A via que o Banco Central Europeu está a propor e está a seguir será talvez, em última análise, a mais correcta! O que nos interessa não é a avaliação material, mas não se pode seguir por esta via através da qual o Banco Central Europeu vai participar no mercado sem supervisão e no vácuo, independentemente de considerações políticas. É essa a razão deste apelo insistente, e esperamos que a votação de hoje corra como o prevíamos todos: precisamos de uma governação, precisamos de um quadro regulamentar neste domínio.

Não pode haver uma situação em que o Parlamento e a Comissão deliberem sobre se deve ser criada uma directiva ou se deve ser definido um enquadramento adequado, para o Banco Central Europeu dizer depois que não tem nada a ver com isso e que vai optar pela via que considera ser a melhor. Não estiquem demais a corda! No que se refere à política monetária, estamos do vosso lado!

**Robert Goebbels (PSE).** – *(FR)* Senhor Presidente, desde a sua criação, o Banco Central Europeu tem cumprido a sua missão primordial, designadamente a luta contra a inflação. A taxa de inflação na área do euro permaneceu, assim, abaixo da dos Estados Unidos ou do Reino Unido. O público engana-se quando pensa que o euro fez disparar os preços. É certo que houve um surto inflacionista durante a transição para o euro, especialmente nos sectores da restauração e do comércio a retalho, onde o arredondamento para cima dos preços foi de facto um pouco excessivo. Posto isto, depois deste surto de agitação inicial, a inflação subjacente permaneceu de um modo geral sob controlo. O estrondoso aumento dos preços nos mercados do petróleo e do gás constitui um choque externo sobre o qual a União tem muito pouco controlo. No entanto, devido à apreciação do euro face ao dólar, que continua a ser a moeda de referência para a cotação das matérias-primas, o choque foi menos severo para a área do euro do que para os americanos.

O euro é, na realidade, um escudo que protegeu toda a Europa durante acontecimentos como a guerra no Iraque, a guerra no Afeganistão ou até mesmo o 11 de Setembro de 2001. Sem o euro, muitas das moedas europeias teriam ficado sob pressão e teriam colocado o mercado interno em risco de colapso. Como o Primeiro-Ministro Zapatero assinalou, a Espanha nunca teria podido retirar as suas tropas do Iraque se, em vez do euro, a sua moeda fosse a peseta. Embora o euro tenha servido bem a Europa e embora eu felicite o Banco Central Europeu pelo trabalho realizado, continuo convencido de que o BCE poderia fazer melhor. O Presidente Trichet e os seus colegas atribuem demasiada importância à luta contra a inflação, apesar de os riscos inflacionistas permanecerem muito limitados.

Por outro lado, o BCE recusa-se a dar o seu apoio às políticas económicas gerais da União e justifica a sua posição com o argumento de que o Tratado Constitucional estabelece que a manutenção da estabilidade dos preços constitui o único apoio possível à política económica geral da Europa. O Banco Central Europeu é independente e continuará a sê-lo, mesmo sem o apoio do senhor deputado Radwan. Esta é mais uma razão para que se esteja aberto ao diálogo. As instituições que são independentes, Senhor Presidente, podem permitir-se manter uma concertação mais activa com o Eurogrupo, no sentido, por exemplo, de chegar a um desenvolvimento económico mais sustentado para a Europa. O crescimento e a estabilidade são os dois pés que fazem a Europa avançar.

**Wolf Klinz (ALDE).** – *(DE)* Senhor Presidente, agradeço ao Senhor Presidente Trichet e aos seus colegas a boa colaboração mantida até agora. O relatório anual do BCE é um documento muito importante para o Parlamento Europeu, pois está na base da discussão de questões fundamentais da política monetária.

Porém, as nomeações para o BCE e a missão do Banco suscitam sempre debates controversos. Assistimos agora a mais um. Portanto, não é de estranhar que só tenha sido possível obter um relativo consenso em comissão através de numerosas propostas de compromisso. Pessoalmente, lamento que, apesar de todos estes compromissos, o Grupo Socialista se tenha absterido na votação final em comissão, uma decisão que demonstra que continua a ter dificuldades no que se refere a alguns aspectos do relatório. O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa apoia incondicionalmente a independência do BCE.

A principal função do Banco é e continua a ser a manutenção da estabilidade do euro. Até à data, o Banco tem desempenhado admiravelmente essa tarefa. Os dois aspectos da independência e da estabilidade dos preços não podem, em caso algum, deixar de ser assegurados. Por essa razão, não pode haver de futuro pressões políticas de qualquer tipo e os membros da Comissão Executiva devem ser escolhidos de acordo com critérios puramente profissionais e não em função das nacionalidades.



**Ashley Mote (NI).** – (EN) Senhor Presidente, mais uma vez é necessário chamar a atenção para o facto de o BCE continuar a emitir grandes quantidades de notas de 500 euros, que apenas são de utilidade para aqueles que estão a acumular ganhos de proveniência duvidosa ou a lavar dinheiro. Com efeito, o volume da cunhagem até aumentou recentemente. No entanto, o *Sunday Times* em Londres publicou recentemente um longo artigo com dados muito pormenorizados que comprovam a utilização dessas notas em Espanha, Itália e Grécia, directamente para a lavagem de dinheiro. A única conclusão que podemos retirar daqui é que o BCE está activamente envolvido em ajudar e incentivar a lavagem de dinheiro.

**Dariusz Rosati (PSE).** – (PL) Senhor Presidente, desejo manifestar um parecer favorável sobre as actividades do Banco Central Europeu em 2005. Gostaria ainda de declarar categoricamente que o Grupo Socialista no Parlamento Europeu dá o seu pleno apoio e respeita a independência do Banco Central. Somos de opinião que esta independência é uma condição imprescindível para levar a cabo uma política monetária adequada na União Económica e Monetária. Garante ainda o valor da nossa moeda comum.

Gostaria de passar agora a salientar três questões que há muito são objecto de debate nesta Câmara. Em primeiro lugar, ainda não está clarificada a importância relativa dos dois pilares da política monetária adoptados pelo BCE. Refiro-me aqui à massa monetária em oposição a outras informações sobre a inflação futura. Consequentemente, não sabemos se, ou em que medida, a evolução da massa monetária constitui um factor decisivo para o BCE ao fixar as taxas de juro. O estabelecimento de regras claras nesta matéria melhoraria a transparência e a eficácia da política monetária.

Em segundo lugar, é da máxima urgência dispor de uma interpretação inequívoca do mandato do BCE, como estipulado no nº 1 do artigo 105º do Tratado. Em particular, o BCE necessita de clarificar como pretende cumprir as suas obrigações decorrentes do Tratado para apoiar a política económica da União Europeia, mantendo, simultaneamente, a estabilidade dos preços, e de que recursos pretende lançar mão para o fazer. Recordo que o Tratado faz uma distinção clara entre estes dois objectivos, pelo que não podem ser considerados permutáveis. Se o BCE adoptar uma posição clara sobre esta questão, será possível evitar mal-entendidos sobre se o BCE é ou não responsável por alcançar objectivos que não sejam a estabilidade dos preços.

Em terceiro lugar, o BCE está errado na interpretação que faz do critério de inflação utilizado para avaliar o grau de preparação dos novos Estados-Membros para entrar na área do euro. O Tratado estabelece claramente que o ponto de referência deve ser a taxa de inflação, e passo a citar, "que esteja próxima da taxa, no máximo, dos três Estados-Membros com melhores resultados em termos de estabilidade dos preços". O Tratado não faz qualquer menção aos preços mais baixos. O BCE definiu a estabilidade dos preços como uma taxa de inflação abaixo dos 2%, mas perto dos 2%. Todavia, ao avaliar o nível de preparação dos países candidatos, o BCE aplica outra definição, designadamente a média dos três países com a inflação mais baixa. Não pode haver duas definições distintas da mesma disposição do Tratado, pelo que solicito ao BCE que clarifique a situação.

**Antolín Sánchez Presedo (PSE).** – (ES) Senhor Presidente, Senhor Presidente Trichet, Senhoras e Senhores Deputados, a apresentação e o debate no Parlamento do relatório anual 2005 do Banco Central Europeu é a prestação de contas anual que torna a independência do Banco Central compatível com o seu controlo democrático.

Gostaria de fazer três breves comentários sobre o impacto da política monetária, a necessidade de integração financeira e a composição futura da Comissão Executiva.

A política monetária tem como objectivos controlar a inflação e contribuir para os objectivos económicos de carácter geral. Em finais de 2005, e após dois anos e meio sem tomar qualquer medida, o Banco Central Europeu aumentou as taxas de juro, enquanto a inflação se situou 2 décimas acima dos 2% e se registou um modesto crescimento de 1,4% na área do euro.

Estes são os dados macroeconómicos, mas os resultados da política monetária requerem uma abordagem mais precisa, o que, em meu entender, exige, por um lado, uma análise das divergências internas, que são consideráveis em termos de inflação e crescimento, entre os Estados-Membros da área do euro. Isto é importante para aferir o impacto da política monetária e, sobretudo, garantir que não se gerem desequilíbrios persistentes. Em segundo lugar, precisamos de saber também de que modo estas condições de política monetária se reflectem no mercado e, em particular, nas pequenas e médias empresas.

Durante o ano de 2005, o Banco Central Europeu publicou o seu primeiro relatório sobre integração financeira na área do euro, facto pelo qual o felicito. É um contributo muito importante. A globalização acelerada está a gerar mudanças nos mercados e produtos financeiros, o que coloca novos desafios. Quando a moeda única foi criada, os riscos do sistema podiam ser enfrentados através dos instrumentos da política monetária. Agora, precisamos de novas iniciativas. É importante, pois, continuar a fazer progressos na União Económica e Monetária, a fim de alcançar novas metas, mas também para manter a eficácia da política monetária face aos novos desafios.

Por último, relativamente à composição da Comissão Executiva, sou a favor de um maior controlo parlamentar, de modo a obter mais profissionalismo e competência e, também, Senhor Presidente, de modo a ver consagrada a perspectiva de género. Com efeito, na fotografia de grupo deste seu órgão de decisão, vê-se apenas uma mulher.

**Jean-Claude Trichet, Banco Central Europeu.** – (FR) Senhor Presidente, uma vez que foram abordados alguns assuntos, permite-me V. Exa. que diga umas breves palavras?

Antes de mais, gostaria de agradecer aos membros do Parlamento. Estive, de facto, muito atento à precisão dos comentários, observações e recomendações que nos foram dirigidos.

Relativamente à questão da independência, gostaria de dizer, em nome de todos os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Governadores, quão importante é ouvir tantos membros do PE afirmarem a grande importância de que se reveste o facto de o Banco Central Europeu ser independente. Devo confessar que não teríamos certamente conseguido conferir à economia europeia o seu especial ambiente monetário e financeiro sem a credibilidade que nos é outorgada por este princípio de independência reconhecido pelo vosso Parlamento, pelo mundo inteiro e por todos os participantes no mercado, seja qual for a parte do mundo onde estiverem. A independência do Banco encontra-se estabelecida no Tratado, é um facto reconhecido e constitui um dos trunfos fundamentais da Europa.

Gostaria de agradecer uma vez mais a todos os membros deste Parlamento que com tanta clareza se exprimiram em relação a este ponto.

(EN) Permitam-me agora que aborde alguns dos outros pontos suscitados, que são certamente importantes aos olhos de um certo número de membros do Parlamento. Devo dizer que a questão da nomeação dos membros da Comissão Executiva deve ser endereçada aos ramos executivos, nomeadamente ao Conselho, porque são eles os responsáveis por essas matérias. Somos nomeados segundo as disposições do Tratado e, como sabem, não é só o Parlamento que faz a sua avaliação da qualidade das diversas pessoas em causa; nós também fazemos o mesmo no Conselho de Governadores. Sei que o Parlamento gostaria de ter não só um papel consultivo mas também a responsabilidade pela própria decisão. Respeito esse sentimento. Compreendo que o BCE tem de deixar que o Parlamento e o Conselho discutam o assunto, desde que sejam plenamente asseguradas a independência total e a ausência de politização, dado que, manifestamente, uma politização da instituição impediria esta de cumprir a sua missão, que consiste nomeadamente em assegurar a estabilidade dos preços, sendo que essa estabilidade pressupõe também da parte do BCE uma credibilidade sólida que forneça uma ancoragem firme para as expectativas de inflação.

Relativamente às diversas observações sobre o diálogo entre o Parlamento e o BCE, sou de opinião que esse diálogo melhorou em termos quer de frequência quer de interacção e vou tomar boa nota de todas as observações aqui feitas, incluindo as respeitantes à governança do nosso eventual sistema TARGET II - Títulos. Sobre essa questão, que lhe é tão cara, Senhor Deputado Radwan, assim como a outros membros do Parlamento, gostaria de dizer que era nossa ambição – e efectivamente é um trabalho em progresso – maximizar os benefícios da integração europeia a seguir ao êxito que foi a introdução do euro, uma vez que está claro que a disponibilidade de um mecanismo de liquidação único para os títulos denominados em euros representaria indubitavelmente um progresso.

O segundo objectivo seria a maximização da eficácia das liquidações, o que provavelmente exigiria a liquidação de dinheiro vivo e de títulos na mesma plataforma de TI, de acordo com aquilo que é tecnicamente conhecido como um “modelo integrado”.

A terceira questão, que também consideramos importante, prende-se com a maneira de maximizar o controlo do Banco Central sobre as contas bancárias abertas no próprio banco. Nesta questão, usamos de muita firmeza, pois acreditamos que as soluções que evitam obrigar os bancos centrais a externalizar a gestão das suas contas não seriam boas.

Estas são a três razões principais por que estamos a trabalhar nesta questão, através de um diálogo com o mercado, que é muito importante, e, naturalmente, com o Parlamento.

Há ainda uma série de outros pontos que foram aqui referidos. Não vou falar novamente da questão dos fundos de retorno absoluto suscitada pela senhora deputada van den Burg, em particular. Quanto à questão de saber se somos ou não suficientemente transparentes e abertos ao nível da comunicação, reitero que não tomamos decisões sozinhos à porta fechada. O Senhor Comissário e o Presidente do Eurogrupo, Jean-Claude Juncker, são convidados para todas as reuniões do Conselho de Governadores. São igualmente convidados todas as quinzenas para as nossas discussões e deliberações, para que possam estar tão perto quanto possível das decisões que tomamos. Eu próprio tenho o privilégio de comparecer todos os meses perante o Eurogrupo. Estas são, portanto, três oportunidades mensais para trocar pontos de vista e adquirir uma compreensão tão completa quanto possível do modo como o processo de tomada de decisões funciona efectivamente. Parece-me que, deste ponto de vista, temos o sistema de contactos mais bem organizado do mundo. Isto não é uma novidade; era tradição no Bundesbank, no Banco de França e numa série de bancos centrais. Não subestimemos a sua importância. Algumas das observações feitas não tiveram em conta este facto.

No que toca à transparência da nossa concepção de política monetária, estamos numa posição em que dizemos que a nossa meta principal é a estabilidade dos preços, porque é isso que o Tratado estipula. Damos uma definição aritmética da estabilidade dos preços como sendo taxas de inflação inferiores ou próximas dos 2%. Todos sabem que assim é. Temos uma estratégia de dois pilares que é muito clara. Nesse aspecto, somos muito mais transparentes e precisos. A medida que fornecemos para calcular o nosso desempenho é maior do que a de outros bancos centrais congéneres. Não me quero referir a nenhum deles em particular, mas, do outro lado do Atlântico, há um banco central congénere que, por muito boas razões que lhe são próprias, trata de maneira diferente a definição de estabilidade dos preços, no que se refere à clareza dessa meta. Deste ponto de vista, somos muito transparente. Todo o mundo sabe que somos transparentes e essa é uma das razões por que as expectativas de inflação estão ancoradas em consonância com a nossa definição de estabilidade dos preços, o que constitui um resultado fundamental.

*(FR)* Senhor Presidente, gostaria de responder sucintamente a alguns deputados. O facto de sermos credíveis e de as nossas previsões em matéria de inflação corresponderem à nossa definição de estabilidade de preços proporciona à economia europeia um ambiente financeiro particularmente favorável.

Peço aos senhores deputados que criticaram a nossa política monetária, considerando-a demasiado ortodoxa, que se recordem das taxas de juro praticadas, nos respectivos países, para os mercados de médio e longo prazo, antes da introdução do euro. Na realidade, as previsões em matéria de inflação antecipavam taxas muito mais elevadas do que as que presentemente conseguimos garantir aos europeus. Deve ter-se em atenção que uma baixa taxa de inflação representa, acima de tudo, um factor decisivo para as camadas mais desfavorecidas das nossas sociedades, preservando de facto o seu poder de compra. Observei, além disso, que muitos deputados nos pediam para nos mantermos muito atentos nesta matéria. Estou, assim, profundamente convencido de que existe uma relação muito simples entre esta questão e o nosso objectivo principal, consignado no artigo 105º do Tratado.

Atingir o nosso objectivo principal é uma condição necessária, mas não suficiente, para progredirmos na direcção que todos desejam nesta assembleia e que é, evidentemente, a senda do crescimento e do emprego. A estabilidade dos preços é uma condição necessária para o crescimento sustentado e a criação de empregos duradouros.

*(EN)* Se tiver tempo, farei ainda mais dois ou três comentários. Relativamente às notas de 500 euros, não concordo de modo algum com o comentário que sugeria que estaríamos a contribuir activamente para a lavagem de dinheiro. Como sabem, as notas de grande valor tinham uma forte tradição em muito países que fazem parte da área do euro e nós decidimos não alterar drasticamente as diversas tradições existentes. Assim, a nota é utilizada em alguns países mas noutros não. O seu uso continua a ser facultativo e decidimos não eliminar essa opção para aqueles países e economias que estavam habituadas a ela.

Penso que respondi a todas as outras questões que foram colocadas. No entanto, o senhor deputado Whittaker fez referência à questão do “tamanho único”. A Europa é uma vasta economia continental e, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, com a adesão da Eslovénia, a área do euro contará com 315 milhões de cidadãos. Este número é equiparável aos 300 milhões habitantes dos Estados Unidos e representa, portanto, uma economia da mesma ordem de grandeza. Se medirem a dispersão, o desvio

padrão do crescimento e da inflação ao nível de vários Estados com várias dimensões, verão que é quase igual para ambas as economias. Este dado não é do conhecimento geral, mas vale a pena assinalá-lo, uma vez que parece ser característico de qualquer grande economia continental.

Isto não significa que tenhamos de dar resposta a diferenças persistentes, e é uma das coisas que temos discutido, particularmente no Eurogrupo. Precisamos de reflectir sobre esta questão, mas também neste caso será porventura errado esquecer que existe sempre um elemento de dispersão associado à dimensão da economia considerada.

*(FR)* Senhor Presidente, penso ter respondido à maioria das questões que foram colocadas, mas escusado será dizer que continuo à disposição do Parlamento.

**Presidente.** – Muito obrigado, Senhor Presidente Trichet.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje, às 11H30.

*Declaração escrita (artigo 142º)*

**Jean-Pierre Audy (PPE-DE).** – *(FR)* O relatório da senhora deputada Berès sobre o relatório anual 2005 do Banco Central Europeu é decepcionante, posto que não realça suficientemente a necessidade de uma reflexão política sobre a utilização do euro para acompanhar o crescimento e o emprego.

Num mundo cada vez mais complexo, caracterizado por uma guerra económica e social extremamente violenta, não travar um debate político abrangente de elevada qualidade sobre este assunto é, hoje, um erro que, no futuro, poderá, contudo, vir a revelar-se um acto de negligência. O Banco Central Europeu e o seu Presidente, Jean-Claude Trichet, não podem perder de vista o facto de o artigo 105º do Tratado que institui a Comunidade Europeia indicar claramente que, sem prejuízo do objectivo da estabilidade dos preços, o Sistema Europeu de Bancos Centrais apoiará as políticas económicas gerais da Comunidade. Numa altura em que a subida dos preços das matérias-primas e da energia gera pressões inflacionistas naturais no mundo, temos de reflectir sobre o impacto desta situação no nosso mercado interno e na nossa moeda comum, interrogando-nos seriamente se não terá chegado o momento de desenvolver o euro de molde a que, para além de um êxito técnico notável, este seja também uma moeda política.

#### **4. Apoio ao desenvolvimento rural pelo Feader - Modulação facultativa dos pagamentos directos no âmbito da PAC (debate)**

**Presidente.** Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

- (A6-0319/2006) do deputado Mulder, em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (COM(2006)0237 C6-0237/2006 2006/0082(CNS));

- (A6-0315/2006) do deputado Goepel, em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece regras de modulação voluntária dos pagamentos directos previstos pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores e altera o Regulamento (CE) n.º 1290/2005 (COM(2006)0241 C6-0235/2006 2006/0083(CNS)).

**Lutz Goepel (PPE-DE), relator.** – *(DE)* Senhor Presidente, de acordo com a ordem do dia, era suposto que o relatório do senhor deputado Mulder e o meu fossem debatidos e que o debate fosse encerrado da parte da manhã, para podermos depois submetê-los à votação.

Agora, restam-nos apenas dezoito minutos até ao período de votação. É totalmente injusto para com os nossos agricultores e especialistas em agricultura iniciar um debate como este e encerrar talvez um tema tão importante como o da modulação voluntária de 20% (ou seja, uma política em que um quinto dos pagamentos directos aos agricultores serão transferidos ou reduzidos) através de uma votação apressada, realizada esta tarde.

Solicito que este debate seja adiado para Novembro.

*(Aplausos)*

**Presidente.** Senhor Deputado Goepel, está a pedir que se adie o debate ou a votação?

**Lutz Goepel (PPE-DE), relator.** – *(DE)* Senhor Presidente, quando é que vamos então realizar o debate? Com certeza que não é agora, nos quinze minutos que nos restam! Em nome do meu grupo e em nome dos meus colegas deputados, gostaria de apresentar uma proposta de adiamento do debate. Sei que, de acordo com o Regimento, esta proposta deve ser apresentada pelo menos 24 horas antes do debate, mas 24 horas antes do debate eu ainda não sabia que o Parlamento não ia respeitar a ordem do dia.

*(Aplausos)*

**Katerina Batzeli (PSE).** – *(EL)* Senhor Presidente, em nome do Grupo Socialista no Parlamento Europeu, gostaria de dizer que apoiamos inteiramente a proposta apresentada pelo relator, senhor deputado Goepel, para que se adiem o debate e a votação até à sessão plenária de Novembro.

**Niels Busk (ALDE).** – *(DA)* Senhor Presidente, represento hoje o senhor deputado Mulder, que não pode estar presente por motivos de ordem pessoal, e gostaria muito de apoiar, também em nome do meu grupo, a proposta do senhor deputado Goepel. Ao mesmo tempo, gostaria de dirigir uma crítica à Presidência. É uma afronta total que esta questão extremamente importante, que necessitávamos de resolver esta semana, em parte por razões de ordem temporal, seja agora tão desprezada. Por esse motivo, apoio a proposta do senhor deputado Goepel para que se adie tanto o debate como a votação.

**Neil Parish (PPE-DE).** – *(EN)* Senhor Presidente, apoio a senhora deputada Batzeli e os senhores deputados Goepel e Busk. Este debate é muito importante: trata-se de todo o futuro da política agrícola comum. Diz respeito a todos os países da União Europeia, mas sobretudo ao Reino Unido. Como ainda temos de apanhar aviões esta tarde, é pura e simplesmente impossível debatê-lo agora. Precisamos realmente de adiar o debate e a votação até Novembro. Espero que compreenda esta situação.

**Friedrich-Wilhelm Graefe zu Baringdorf (Verts/ALE).** – *(DE)* Senhor Presidente, gostaria de apoiar também, em nome do meu grupo, a proposta do relator. Analisando o relatório, até os não iniciados poderiam concluir que se trata aqui de uma questão formal. Porém, e como o disse já o senhor deputado Parish, por detrás disso o que está em causa é uma reflexão fundamental sobre o financiamento da política agrícola nos próximos anos, bem como a posição do Parlamento sobre esta questão. Por isso mesmo, esta questão deve ser debatida oportunamente, quando houver tempo suficiente para o fazer. Não podemos dissociar assim o processo.

Portanto, apoio esta proposta e solicito-lhe que a apoie também e que informe a Mesa sobre o significado deste debate. Talvez a Mesa o não tenha compreendido ainda.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL).** – Senhor Presidente, quero dizer que também concordo com a proposta de adiamento deste debate e da respectiva votação para Novembro, exactamente pelas razões que foram referidas, ou seja, por ser um assunto demasiado importante para ser tratado a correr em 15 minutos ou pouco mais.

**Hannes Swoboda (PSE).** – *(DE)* Senhor Presidente, em primeiro lugar, queria pedir-lhe que submetêssemos simplesmente esta proposta à votação, para que possa dispor também de uma recomendação desta Assembleia. Além disso, podíamos submeter à votação apenas a proposta de adiamento. Claro que a decisão sobre a data em que o tema constará novamente da ordem do dia cabe à Conferência dos Presidentes e, em última análise, a toda a Assembleia. Porém, em minha opinião, devíamos adiar as duas coisas. Talvez pudéssemos realizar uma votação, para que possa saber claramente qual é a vontade desta Assembleia.

**Reimer Böge (PPE-DE).** – *(DE)* Senhor Presidente, gostaria de apoiar a proposta do relator e também o que foi dito pelo senhor deputado Swoboda. Na minha qualidade de relator para o planeamento financeiro, chamo também a atenção para o facto de que esta malfadada proposta se baseia nas conclusões do Conselho Europeu e que a Comissão foi obrigada a apresentar uma proposta sobre a chamada modulação voluntária.

No decurso das negociações do planeamento financeiro, reservámos explicitamente a nossa posição, para o processo legislativo. É exactamente o que o relator observa agora. Atendendo ao significado

desta questão, julgo que será conveniente solicitar ao Conselho que, em caso de adiamento, se faça representar no próximo debate e que nos confirme que o fará.

**Janusz Wojciechowski (UEN).** – *(PL)* Em nome do Grupo União para a Europa das Nações, desejo simplesmente dizer que também eu me associo ao apoio dado à sugestão do senhor deputado Goepel. Trata-se de relatórios importantes que merecem ser debatidos numa sessão séria, e não sob as actuais circunstâncias. Dou o meu pleno apoio ao senhor deputado Goepel.

**Presidente.** Os vossos argumentos convenceram-me. Na minha qualidade de Presidente desta sessão, proponho que se altere a ordem do dia e se elimine a discussão conjunta dos relatórios do senhor deputado Mulder e do senhor deputado Goepel.

*(O Parlamento concorda com a retirada dos dois relatórios da ordem do dia)*

**Lutz Goepel (PPE-DE), relator.** – *(DE)* Senhor Presidente, gostaria de apresentar os meus mais sinceros agradecimentos a todos os partidos e grupos políticos.

*(Aplausos e risos)*

**Presidente.** Encontrámos uma solução razoável. O debate terá lugar numa ocasião mais conveniente, em condições mais favoráveis.

*(A sessão, suspensa às 11H20, é reiniciada às 11H40)*

## PRESIDÊNCIA: BORRELL FONTELLES

*Presidente*

### 5. Boas-vindas

**Presidente.** Senhoras e Senhores Deputados, antes de procedermos à votação do orçamento, queria informá-los de que se encontra hoje entre nós, na tribuna oficial, o Presidente da Câmara dos Deputados do Chile, Senhor Antonio Leal Labrín.

*(Aplausos)*

O Senhor Leal Labrín está acompanhado dos senhores deputados Gonzalo Duarte Leiva e Germán Becker Alvear, membros do Parlamento chileno, a quem queremos dar as boas-vindas e agradecer pela sua visita.

**Bruno Gollnisch (NI).** – *(FR)* Senhor Presidente, trata-se, na realidade, de um ponto de ordem e também de uma chamada de atenção para o artigo 188º do Regimento. Acabámos de tomar conhecimento, após a reunião da Mesa, de que o Governo israelita gostaria de excluir a senhora deputada Le Pen das discussões políticas da delegação israelita. A senhora deputada Le Pen é membro dessa delegação num espírito de debate, de diálogo e de abertura.

Gostaria de expressar a nossa gratidão ao senhor deputado Brok pela sua atitude perfeitamente correcta e de dizer muito claramente que, uma vez que o senhor deputado Krivine foi igualmente excluído por uma decisão do Governo dos Estados Unidos, concordámos inteiramente – independentemente das divergências de opinião que entre nós existam – em que não cabia ao Governo anfitrião determinar a forma como a delegação do Parlamento Europeu deveria ser composta.

Ouso, portanto, esperar que, na sua qualidade de garante dos direitos de todos os membros do Parlamento Europeu, V. Exa. esteja realmente ansioso por chamar a atenção das autoridades israelitas para este ponto.

**Martin Schulz (PSE).** – *(DE)* Senhor Presidente, devia dar primeiro a palavra ao senhor deputado Brok, que tem qualquer coisa a dizer sobre este assunto, após o que estou pronto a expor a minha posição. Proponho, portanto, que seja dada a palavra ao senhor deputado Brok.

**Presidente.** A Conferência dos Presidentes decidiu adiar a visita da delegação *ad hoc* ao Líbano, Israel e Palestina, o que será, espero, uma resposta satisfatória à preocupação expressa.

Obrigado por chamar a atenção do Parlamento para esta questão.

**Carlos Carnero González (PSE).** – (ES) Senhor Presidente, como sabe, tento ser sério quando intervenho e, uma vez que o Regimento estabelece que todos os documentos tratados oficialmente neste Parlamento devem estar disponíveis em todas as línguas oficiais, queria chamar a sua atenção para o facto de que vou votar alterações que apenas o estão em três línguas: inglês, francês e alemão; são três línguas muito respeitáveis, como também o são todas as outras.

Portanto, visto que esta situação pode vir a criar problemas no futuro, queria chamar a atenção para o facto de este texto não estar disponível em todas as línguas oficiais; como tal, não está disponível na minha.

**Presidente.** Os serviços do Secretariado informam-me que têm a certeza de que os textos estão disponíveis em todas as línguas, incluindo a sua e minha. Se bem o entendi, o senhor deputado não está a referir-se aos textos que vamos votar, mas à lista de votações. Esta lista está disponível em três línguas, como é habitual, mas os textos que vamos votar estão traduzidos em todas as línguas. Não há, por conseguinte, qualquer incumprimento do nosso Regimento. Iremos, no entanto, estudar a questão para posteriores reuniões do plenário.

**Elmar Brok (PPE-DE).** – (DE) Senhor Presidente, peço licença para fazer uma observação, pois quero refutar as afirmações do grupo lá de trás: os direitos de todos os deputados a esta Assembleia são igualmente garantidos. Quando vamos fazer uma visita a uma região como esta, temos de ser ponderados e de organizar com profissionalismo todos os aspectos da viagem.

O facto de não ter sido possível, nesta ocasião, fazer a visita na data prevista ficou a dever-se a questões de ordem técnica. No entanto, a visita deverá ser efectuada numa data posterior. Não podemos admitir que o Grupo Le Pen atribua a este adiamento motivos secretos e misteriosos, que não existem, e quero repudiar vigorosamente essa interpretação.

**Presidente.** O procedimento foi o seguinte: a Conferência dos Presidentes, depois de ter ouvido os senhores deputados, decidiu adiar a visita desta delegação *ad hoc*. Este foi o procedimento fundamental que seguimos; tudo o resto é uma questão de opinião ou interpretação e cada um tem direito à sua.

## 6. Período de votação

**Presidente.** Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados da votação: ver Acta)

### 6.1. Projecto de orçamento geral da União Europeia - Exercício 2007 (votação)

**Presidente.** Senhoras e Senhores Deputados, assinalo que, nos termos dos Tratados, para serem aprovados, os projectos de alterações respeitantes às despesas ditas não obrigatórias deverão obter os votos da maioria dos membros que compõem o Parlamento Europeu, ou seja, 367 votos. No caso das propostas de modificações que digam respeito às despesas obrigatórias, basta a maioria dos votos expressos.

Antes da votação, o senhor deputado Elles deseja propor algumas alterações técnicas.

**James Elles (PPE-DE), relator.** – (EN) Senhor Presidente, é bom que se esteja a proceder à votação sobre o orçamento 2007.

Antes de iniciarmos a votação da primeira leitura do Parlamento, gostaria de anunciar que é necessário efectuar um pequeno número de ajustamentos técnicos. Em vez de se estar a ler uma lista muito longa de números, anexou-se uma lista dos ajustamentos técnicos às nossas listas de voto. A seguir à votação, esses ajustamentos serão feitos pelos serviços competentes e incluídos na acta da sessão.

(O Parlamento aceita as alterações técnicas propostas pelo deputado Elles)

- Antes da votação da Secção I:

**Louis Grech (PSE), relator.** – (EN) Senhor Presidente, gostaria de informar V. Exa. que a resolução será adaptada em conformidade com o resultado da votação sobre as alterações orçamentais. Assim, as correcções técnicas eventualmente necessárias serão feitas pelos serviços da sessão.

*(O Parlamento manifesta a sua aprovação)*

## **6.2. Projecto de Orçamento Geral 2007 (Secção III) (votação)**

## **6.3. Projecto de Orçamento Geral 2007 (Secções I, II, IV, V, VI, VII e VIII) (votação)**

*- Antes da votação do n° 31:*

**Jacky Henin (GUE/NGL).** – *(FR)* Senhor Presidente, uma vez que nunca foi provado que, em termos de efectivos e de horas de trabalho iguais, a solução *Manpower* para prover às necessidades de auxiliares de sessão era menos dispendiosa, e considerando que o Parlamento tenta constantemente fazer economias, propomo-nos ajudá-lo, acrescentando, no final do n° 31, a seguinte frase: “rejeita, por ser demasiado dispendiosa, a solução de utilizar uma agência de trabalho temporário para substituir os auxiliares de sessão”.

*(Aplausos)*

*(O Parlamento rejeita a alteração oral)*

*- Antes da votação da alteração 7:*

**Louis Grech (PSE), relator.** – *(EN)* Senhor Presidente, gostaria de propor que o texto do n° 58 do relatório seja substituído pelo seguinte texto: “Constata a melhoria no controlo da aplicação do orçamento da União Europeia na sua votação orçamental; solicita às comissões pertinentes que ponderem a criação de uma estrutura e de um procedimento para realizar o exercício de avaliação da execução para 2007, em colaboração com as comissões responsáveis; deste modo, ajudar-se-á também a preparar a revisão do orçamento em 2008-2009; apela ao Secretário-Geral para que facilite a logística para que se organizem reuniões regulares de controlo de acordo com as prioridades que serão definidas pelas comissões pertinentes”.

*(O Parlamento aceita a alteração oral)*

**PRESIDÊNCIA: ALEJO VIDAL-QUADRAS**

*Vice-Presidente.*

## **6.4. Proposta de regulamento - Frotas de pesca das regiões ultraperiféricas (votação)**

## **6.5. Comemoração do levantamento húngaro de 1956 (votação)**

*- Antes da votação do considerando J:*

**Michael Cramer (Verts/ALE).** – *(DE)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na resolução que nos é apresentada, estabelece-se uma ligação entre a revolução húngara e os outros movimentos de resistência da Europa de Leste, mas não é feita referência à revolta de 17 de Junho de 1953 na RDA, em que se registaram greves e manifestações em mais de 700 cidades e municípios e que foi reprimida pelos tanques soviéticos. Por essa razão, gostaria de introduzir o seguinte texto no considerando J:

*(EN)* “Reconhecendo o vínculo histórico e político entre a Revolução Húngara de Outubro de 1956 e várias outras formas e movimentos de resistência, como as manifestações de massas na Alemanha de Leste em Junho de 1953 e as manifestações de Poznań, na Polónia, em Junho de 1956, a Primavera de Praga em 1968, o nascimento do movimento Solidariedade na Polónia, em 1980 e os movimentos pela democracia na antiga URSS, nomeadamente entre os povos bálticos;”

*(Aplausos)*

*(O Parlamento aceita a alteração oral)*



**6.6. Moldova (Transnistria) (votação)****6.7. Geórgia (Ossétia do Sul) (votação)****6.8. Exportação de resíduos tóxicos para África (votação)****6.9. Protecção do meio ambiente (votação)****6.10. Acordo Euro-Mediterrânico de Associação UE - Síria (votação)****6.11. Conferência de Nairobi sobre as alterações climáticas (votação)****6.12. Programa de acção europeu integrado para o transporte por via navegável "NAIADES" (votação)****6.13. Parcerias entre os sectores público e privado e normas comunitárias em matéria de concursos públicos e concessões (votação)**

- Sobre o nº 45:

**Charlotte Cederschiöld (PPE-DE).** – (FR) Peço desculpa, mas, infelizmente, V. Exa. esqueceu-se do texto original do nº 45.

**Presidente.** Muito obrigado pela sua construtiva observação, mas nós votámos sobre a alteração correspondente, pelo que não tínhamos de votar sobre o texto a que a senhora deputada se refere.

**6.14. Destacamento de trabalhadores (votação)**

- Antes da votação da alteração 7:

**Ria Oomen-Ruijten (PPE-DE).** – (NL) Senhor Presidente, ficou acordado entre a relatora e os relatores-sombra que o texto deveria ter a seguinte redacção: “considera que para assegurar”, etc.

(O Parlamento aceita a alteração oral)

**6.15. Banco Central Europeu (2005) (votação)**

- Antes da votação da alteração 7:

**Alexander Alvaro (ALDE).** – (DE) Senhor Presidente, gostaria de fazer uma breve observação, uma vez que este relatório não é propriamente insignificante: em que medida é legítimo proceder à votação, quando estão presentes menos de metade dos deputados? Não quero fazer perder tempo à Assembleia, pois o Presidente anterior já perdeu tempo demais.

**Presidente.** – Sim, Senhor Deputado Alvaro. Tomo nota da sua preocupação, mas verificámos que existe quórum de acordo com o Regimento, e os votos são válidos.

- Antes da votação da alteração 11:

**Pervenche Berès (PSE), relatora.** – (FR) Senhor Presidente, relativamente à alteração 12 sobre o tema do pós-mercado, apresentada pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, desejamos apresentar uma alteração oral.

(EN) Passo a apresentá-la em inglês. Em vez de “its own settlement infrastructure” (“a sua própria infra-estrutura de liquidação”), diga-se “a settlement infrastructure” (“uma infra-estrutura de liquidação”).

(O Parlamento aceita a alteração oral)

**Presidente.** Estão encerradas as votações.

**Neil Parish (PPE-DE).** – (EN) Senhor Presidente, gostaria apenas de agradecer vivamente a V. Exa. pela rapidez e eficácia com que tem organizado os trabalhos desde que assumiu a Presidência.

**Presidente.** Eis o tipo de discurso que gostamos de ouvir quando presidimos à sessão!

(Risos)

**Brian Crowley (UEN).** – (EN) Senhor Presidente, quero apenas dizer que me enganei na minha última votação. Pensei que estávamos a votar a alteração e não a versão final do relatório Berès. Votei contra quando devia ter votado a favor. Digo isto para que fique registado em acta. Obrigado pela sua eficiência.

## 7. Declarações de voto

### Projecto de orçamento geral da União Europeia - Exercício 2007

**Gerard Batten, Nigel Farage, Jeffrey Titford e Thomas Wise (IND/DEM), por escrito.** (EN) O UKIP (Partido da Independência do Reino Unido) votou a favor de qualquer redução ou cancelamento de pagamentos, especialmente dos que dizem respeito a subsídios e propaganda, partindo do princípio de que essas verbas não deveriam ter sido utilizadas para esses fins.

Relativamente à Euronews, trata-se de propaganda flagrante e os meios de comunicação social devem permanecer independentes.

**Catherine Stihler (PSE), por escrito.** (EN) Todos os anos, o tabagismo mata meio milhão de cidadãos da União Europeia. O tabagismo é a principal causa de doenças e enfermidades evitáveis em toda a UE. É decepcionante que as alterações 376, 489 e 529 tenham sido rejeitadas (232 votos a favor, 333 votos contra). As subvenções à cultura do tabaco na UE devem acabar.

- Relatório Elles (A6-0358/2006)

**Marian Harkin (ALDE).** – (EN) Abstive-me na votação da alteração 3, porque não tinha bem a certeza das intenções do estudo proposto no nº 23, mas apoio totalmente o nº 23 propriamente dito.

**Jan Andersson, Anna Hedh e Inger Segelström (PSE), por escrito.** (SV) Queremos que o orçamento contribua para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável para a UE, em conformidade com a Estratégia de Lisboa. Decidimos, portanto, apoiar as propostas de alteração que dão prioridade à investigação, ao desenvolvimento e ao ensino e formação. No entanto, não apoiamos as alterações que atribuem mais recursos à ajuda directa à agricultura ou subsídios à exportação para produtos agrícolas, pois estas ajudas já estão sobredimensionadas e resultam numa agricultura ineficiente, que prejudica o ambiente e que, através da destruição dos excedentes, agrava o fosso entre os pobres e os ricos no mundo.

Também não queremos que se dêem fundos para apoio à cultura do tabaco, que contribui directamente para criar problemas de saúde pública. Consideramos que este apoio deve ser rapidamente diminuído e, em breve, totalmente eliminado. Os recursos assim economizados podem ser utilizados, por exemplo, em medidas tendentes a diminuir o consumo e a dependência do tabaco.

**Brigitte Douay (PSE), por escrito.** – (FR) Na quinta-feira, 26 de Outubro, o Parlamento Europeu aprovou, em primeira leitura, o orçamento da União Europeia para 2007. Com uma dotação total de 120 mil milhões de euros, trata-se do primeiro exercício que reflecte as novas perspectivas financeiras 2007-2013, adoptadas no passado mês de Maio e que os socialistas franceses não aprovaram por entenderem que elas não permitem responder aos grandes desafios do futuro.

Nesse sentido, o orçamento para 2007 revela-se muito modesto, correspondendo a apenas 1,04% do PIB da União Europeia.

As numerosas condicionantes que pesam sobre a União Europeia, tanto no plano interno como no plano internacional, levaram o Parlamento Europeu a identificar as prioridades susceptíveis de permitir aos cidadãos europeus aperceberem-se melhor das mais-valias que a União Europeia lhes oferece.

O Grupo Socialista no Parlamento Europeu decidiu, pois, votar favoravelmente este orçamento para 2007, após ter obtido garantias no tocante às suas prioridades relacionadas com as estratégias de Lisboa e Gotemburgo. Prioridades estas que incluem, nomeadamente, a educação, a formação, a investigação e o desenvolvimento sustentável. A revitalização da política de comunicação e o aparecimento de novos projectos-piloto são igualmente aspectos positivos para o futuro da União Europeia.

**Edite Estrela (PSE), por escrito.** Votei contra a alteração 811 referente aos programas de desenvolvimento rural da Comissão dos Orçamentos e contra a alteração 3 relativa ao nº 23, porque limitam o financiamento ao desenvolvimento rural e impedem a aplicação da "modulação voluntária", nos termos em que é proposta pela Comissão.

**Glyn Ford (PSE), por escrito. (EN)** Este orçamento mais uma vez não prevê de onde é que hão-de vir os fundos necessários para satisfazer os nossos compromissos, nomeadamente no que se refere à nossa nova política externa e de segurança comum e à nossa política de desenvolvimento. A capacidade da UE para desempenhar um papel a nível global está a ser prejudicada por esta atitude mesquinha da parte da nossa capital nacional, que assume assim uma pesada responsabilidade.

Vou votar por duas razões contra a alteração apresentada pelos nossos ultranacionalistas e fundamentalistas católicos polacos incitando à oposição aos abortos forçados ou "coercivos". Claro que me oponho a essa ideia, mas a UE não está a apoiar um tal programa. Trata-se de uma tentativa de introdução de um fanatismo cristão evangélico na política de desenvolvimento da UE, à qual nos devemos opor por essa mesma razão.

Em segundo lugar, sou a favor de um controlo eficaz da despesa e da rentabilidade dos recursos investidos. No entanto, há quem faça essas exigências para obrigar o pessoal da Comissão a respeitar uma regulamentação excessivamente burocrática, que dificulta e obsta ao trabalho, em vez de o apoiar.

**Hélène Goudin (IND/DEM), por escrito. (SV)** A Lista de Junho considera que o orçamento da UE deve ser limitado a 1,00% da média dos PIB dos Estados-Membros. Decidi, portanto, votar contra todos os aumentos propostos pelo Parlamento Europeu, ao mesmo tempo que a Lista de Junho se congratula com as poucas medidas de economia que a Comissão dos Orçamentos e alguns deputados apresentaram nas suas propostas de alteração.

Existem várias rubricas orçamentais pouco felizes, mas a Lista de Junho lamenta em particular o elevado montante da ajuda à política agrícola comum, o Fundo de Coesão e as rubricas orçamentais que apoiam diferentes tipos de campanhas de informação.

A Lista de Junho considera ainda que é imperativo tomar medidas relativamente às constantes deslocações do Parlamento Europeu entre Estrasburgo e Bruxelas e que o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões têm de ser dissolvidos.

Esta semana (a que se inicia em 23/10/2006), o Tribunal de Contas Europeu constatou, **pelo décimo terceiro ano consecutivo**, que não pode garantir que mais do que uma pequena parte do orçamento da UE foi utilizada correctamente ou para os fins pretendidos.

Como pode continuar esta absurda situação de, ano após ano, serem afectados recursos financeiros dos quais apenas uma pequena parte é garantidamente utilizada para os fins visados?

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito.** Reafirmando a nossa crítica a aspectos centrais relativamente à estratégia negocial e às prioridades apontadas pelo Parlamento Europeu para o orçamento comunitário para 2007, pensamos ser importante valorizar a aprovação de algumas das nossas propostas, que visam:

- o reforço da dotação prevista para a convergência do Fundo Social Europeu;
- a promoção da cooperação e do associativismo entre micro, pequenas e médias empresas;
- a protecção e preservação das florestas, com medidas e acções de vigilância e prevenção dos incêndios florestais;
- a promoção, conservação e protecção do património cultural, como a Rota Europeia de Cister e locais classificados como património mundial pela UNESCO;

- a promoção da cooperação entre organizações agrícolas e outros agentes do mundo rural, com vista à revitalização do mundo rural; assim como da agricultura familiar ou dos pequenos, médios e jovens agricultores;

- a realização de estudos ou relatórios sobre: trabalho infantil na UE; deslocalizações e emprego; moeda única, preços dos bens essenciais e encargos e comissões bancárias; impacto das novas tecnologias no local de trabalho e nas doenças profissionais;

- a informação e o esclarecimento dos direitos dos trabalhadores sazonais que exerçam a sua actividade fora do seu país de origem.

**Jens Holm, Kartika Tamara Liotard, Erik Meijer e Eva-Britt Svensson (GUE/NGL), por escrito.** (EN) Opomo-nos a um crescimento contínuo do orçamento da UE, que hoje já é excessivo e em que grande parte dos fundos é afectada a finalidades erradas. Parece haver hoje uma interacção recíproca entre novos objectivos para a União e novas exigências de financiamento através da UE, que se traduzem em novos pedidos de pagamentos por parte dos Estados-Membros, mas também na transferência de novos fundos para um sistema que é burocrático, ineficiente e complexo. Porém, há muitas iniciativas meritórias que são financiadas através do orçamento e apoiamos as alterações razoáveis dos meios existentes. Contudo, opomo-nos firmemente a um orçamento em crescimento constante e, portanto, optámos por votar contra o relatório, na votação final.

**Marie-Noëlle Lienemann (PSE), por escrito.** – (FR) O meu voto é a resposta a um quadro orçamental plurianual inaceitável. A análise criteriosa das rubricas orçamentais evidencia a flagrante insuficiência das dotações atribuídas a numerosos domínios, como a investigação, a inovação, os grandes projectos tecnológicos, como o projecto Galileu, e as grandes redes transeuropeias. Este orçamento não incentivará o relançamento do crescimento económico na Europa.

As ajudas europeias aos países do Sul, à África e ao Magrebe, situam-se a anos-luz de uma política de desenvolvimento que haveria, contudo, que levar a cabo com carácter de urgência, a fim de combater a pobreza extrema e os desequilíbrios migratórios.

É urgentemente necessário criar um imposto europeu que garanta um elevado nível de recursos próprios, por forma a que o orçamento comunitário se situe, finalmente, à altura dos desafios.

**David Martin (PSE), por escrito.** (EN) Estamos mais uma vez a aprovar um orçamento que não satisfaz os compromissos assumidos pelas instituições da UE, o que se aplica especialmente ao caso da política externa e de segurança comum e da política de desenvolvimento. Esta atitude não pode deixar de reforçar, a nível mundial, a impressão de que a UE tem um péssimo desempenho quando se trata de meter a mão ao bolso para cumprir as suas promessas.

Dito isto, congratulo-me com a ênfase que se dá neste orçamento a um controlo adequado e à rentabilização dos recursos investidos.

- Relatório Grech (A6-0356/2006)

**Astrid Lulling (PPE-DE).** – (FR) Senhor Presidente, lamento que os nºs 18 e 44 do relatório Grech não tenham sido objecto de votação em separado, pois eu teria votado contra. Alguns membros da Comissão dos Orçamentos não cessam de mover combates de retaguarda contra as decisões dos Chefes de Estado e de Governo no que respeita aos três locais de trabalho do nosso Parlamento. É verdade que dispor de três locais de trabalho acarreta custos. Contudo, apelidar essas despesas de “supérfluas” é, no mínimo, inoportuno. A descentralização também tem repercussões muito positivas para os deputados e para o Parlamento. Além disso, pôr em questão a necessidade da presença dos nossos funcionários em Estrasburgo por ocasião das sessões plenárias é uma verdadeira afronta à Administração, que sei que procede a uma judiciosa escolha dos funcionários que envia em missão.

Eu teria igualmente votado contra o nº 44, que veicula uma opinião negativa quanto à “experiência de Estrasburgo”. Protesto contra as implicações deste ponto. Com efeito, com a aquisição dos três edifícios em Estrasburgo de que não era proprietário, o Parlamento fez um excelente negócio. Trata-se de uma despesa verdadeiramente judiciosa, que, ao contrário das despesas de aluguer, permite efectuar importantes poupanças dos dinheiros públicos. Gostaria que determinados membros da Comissão dos Orçamentos fizessem um juízo mais objectivo, tanto mais que é sua obrigação respeitar as decisões respeitantes à sede do Parlamento, quer elas lhes agradem ou não.

- Relatórios Elles (A6-0358/2006) e Grech (A6-0356/2006)

**Bastiaan Belder (IND/DEM)**, *por escrito*. – (NL) Os relatores, senhor deputado Grech e senhor deputado Elles, optam, e com razão, por uma eficiência acrescida no debate do orçamento para o exercício de 2007.

O estabelecimento de prioridades constitui também uma componente sensata da estratégia do senhor deputado Elles. Porém, isto não significa que tenham de ser disponibilizados mais fundos para as rubricas orçamentais prioritárias. Em vez disso, as rubricas orçamentais não prioritárias deveriam ser objecto de uma avaliação mais crítica. Contudo, na maioria das alterações, optou-se, infelizmente, pelo aumento dos recursos orçamentados.

No que diz respeito ao multilinguismo, saúdo o facto de, também nesta área, estarem a ser envidados esforços tendentes a aumentar a eficiência. As medidas de contenção de custos não podem, porém, conduzir a que o multilinguismo seja ameaçado.

Tudo considerado, é positivo que, no seguimento da posição do Conselho, seja agora prestada mais atenção a uma orçamentação mais eficiente e mais parcimoniosa. É por essa razão que a resolução do senhor deputado Grech conta com o meu apoio.

**Charlotte Cederschiöld, Christofer Fjellner, Gunnar Hökmark e Anna Ibrisagic (PPE-DE)**, *por escrito*. (SV) Votámos hoje a favor dos relatórios sobre o orçamento da União Europeia para 2007. Congratulamo-nos com os esforços no sentido de o dinheiro dos contribuintes ser utilizado de forma mais eficaz. Apoiamos também os investimentos na investigação e desenvolvimento, bem como a ambição de fortalecer a UE como actor global. Contudo, rejeitamos as propostas de aumentar os recursos dedicados ao apoio à agricultura e ao apoio às regiões. Além disso, somos cépticos, como sempre, relativamente às campanhas concebidas de modo centralizado e à formação de opinião.

**Astrid Lulling (PPE-DE)**, *por escrito*. – (FR) Votei favoravelmente o relatório sobre as dotações atribuídas ao Parlamento Europeu. Lamento, no entanto, que os nºs 18 e 44 não tenham sido objecto de votação em separado, pois eu teria votado contra os mesmos.

Um determinado número de membros da Comissão dos Orçamentos não cessa de mover combates de retaguarda contra as decisões dos Chefes de Estado e de Governo no que respeita aos três locais de trabalho do nosso Parlamento, nomeadamente, Estrasburgo, Luxemburgo e Bruxelas. É verdade que este sistema acarreta custos, mas qualificar tais despesas de supérfluas é, no mínimo, arrojado. Tanto para os deputados, como para o Parlamento, a descentralização – que uma maioria na Comissão dos Orçamentos apelida injustamente de “dispersão geográfica” – tem repercussões muito positivas. Pôr em questão a necessidade da presença dos nossos funcionários em Estrasburgo por ocasião das sessões plenárias é uma verdadeira afronta à Mesa, e sobretudo à Administração, que sei que escolhe criteriosamente os funcionários que envia em missão a Estrasburgo.

Eu teria igualmente votado contra o nº 44, onde se solicita à Administração que, na sequência do que é pejorativamente apelidado de “experiência de Estrasburgo”, “aplique, no que diz respeito à aquisição de edifícios, procedimentos mais rigorosos, mais sólidos e mais transparentes” ...

*(Declaração de voto encurtada nos termos do artigo 163º do Regimento)*

- Proposta de Regulamento (C6-0295/2006)

**Duarte Freitas (PPE-DE)**, *por escrito*. A situação estrutural, económica e social que caracteriza o sector das pescas nas regiões ultraperiféricas e a adopção do novo Fundo Europeu das Pescas exigem a prorrogação das derrogações previstas no Regulamento (CE) 639/2004 relativamente aos critérios e condições das acções estruturais referentes à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliéuticos no âmbito da PCP.

A proposta de regulamento do Conselho que prevê o prolongamento, até 31 de Dezembro de 2006, dessas derrogações para as RUP, bem como a execução prática das medidas entretanto aprovadas até 2008, deverá naturalmente ser adoptada o quanto antes para que possa, de facto, ter o efeito prático pretendido.

Concordando no essencial com o propósito e conteúdo deste documento, lamento que o plano de execução para a renovação e a modernização das frotas de pesca das RUP não se possa operar até durante toda a duração das próximas Perspectivas Financeiras, ao invés do limite temporal estabelecido para 2008.

Apesar disto e porque ainda assim esta derrogação representa uma discriminação positiva para as RUP, voto favoravelmente a aprovação desta proposta de regulamento.

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito.** A presente proposta visa prorrogar até 31 de Dezembro de 2006 e, depois, até 31 de Dezembro de 2007, as derrogações concedidas às frotas de pesca das regiões ultraperiféricas no que concerne ao regime de entradas/saídas da capacidade das frotas e à aplicação de ajudas públicas para a renovação e a modernização das frotas de pesca.

Por isso, era urgente aprovar esta proposta, em virtude da realidade estrutural, social e económica específica do sector das pescas das regiões ultraperiféricas - nomeadamente dos Açores e da Madeira -, a que se somam as dificuldades e constrangimentos permanentes destas regiões, como a exiguidade dos mercados e a insularidade.

A questão que se coloca é que para muitas destas regiões as actividades económicas existentes, neste caso a pesca, têm uma importância socio-económica muito elevada, nomeadamente no assegurar do consumo de peixe fresco por parte das populações.

Sendo necessárias estas derrogações e tendo em conta que a situação das frotas é estrutural - e não conjuntural -, aliás como é reconhecido pela Comissão Europeia e pelo Conselho, o que importa é que estas derrogações se tornem permanentes e sejam incluídas no Fundo Europeu para as Pescas para o período 2007-2013.

**Margie Sudre (PPE-DE), por escrito. – (FR)** O Parlamento Europeu é hoje chamado a votar, nos termos do processo de urgência, uma proposta de regulamento do Conselho relativo à gestão de frotas de pesca registadas nas regiões ultraperiféricas da Comunidade, que prolonga por um ano o regulamento actualmente em vigor.

As principais derrogações autorizadas dizem respeito à introdução de navios de pesca na frota, aos auxílios públicos à renovação dos navios e às ajudas à modernização.

O regulamento em apreço leva em conta as circunstâncias do sector das pescas nas regiões ultraperiféricas, onde ainda existem abundantes recursos haliêuticos e potencialidades de desenvolvimento significativas. Seria, portanto, inconcebível e contraproducente impedir as frotas de pesca dessas regiões de beneficiar de tais condições!

Espero que os operadores do sector das pescas nas regiões ultraperiféricas saibam tirar partido desta nova prorrogação para desenvolver e modernizar a sua frota.

Considero lamentável, porém, que a Comissão Europeia ainda não tenha apresentado orientações a mais longo prazo. Já por várias vezes solicitei que estas derrogações fossem prorrogadas para além de 2006. Teria sido mais sensato aceitar esta proposta desde o início, em lugar de, todos os anos, vir pedir ao Parlamento a prorrogação, por mais um ano, de derrogações que, de qualquer forma, são absolutamente indispensáveis ao sector das pescas nas nossas regiões.

#### - Proposta de resolução (B6-0548/2006)

**Glyn Ford (PSE), por escrito. (EN)** Vou apoiar esta resolução. A tragédia desta revolução falhada, brutalmente reprimida pelas tropas imperialistas soviéticas, à custa de milhares de mortes, foi que barrou o caminho a uma evolução que levaria de uma situação de opressão soviética ao relacionamento com o resto do mundo, um caminho lento, mas seguro em direcção ao pluralismo e à democracia. Em vez disso, milhares de pessoas fugiram do país, tornando-se refugiados.

Lembro-me que, quando tinha seis anos e andava na escola, no primeiro dia de aulas, mandaram-me ir buscar a casa uma criança húngara refugiada que devia ir para a minha aula, numa escola de Gloucestershire. O espectáculo da miséria e do desespero dessa criança e da sua família foi talvez a minha primeira experiência das consequências da opressão para as vidas e o futuro de pessoas vulgares. Nunca a esqueci.

**Athanasios Pafilis (GUE/NGL), por escrito.** – (EL) Nós, os eurodeputados do Partido Comunista da Grécia, recusámo-nos a participar na votação sobre o 50º aniversário da revolução húngara, porque se transformou em histeria anticomunista.

A resolução final, subscrita e apoiada conjuntamente pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, pelo Grupo Socialista no Parlamento Europeu e pelos neoliberais e outros grupos com excepção do Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, adopta o memorando anticomunista retirado do Conselho da Europa e reintroduzido no Parlamento Europeu.

Estão a chamar revoluções e movimentos democráticos acontecimentos apoiados e organizados pelo imperialismo para derrubar os regimes socialistas. Consideram colectivamente que todos aqueles que lutaram furiosamente contra o socialismo são combatentes da resistência e democratas. Está agora claro que as forças políticas que apoiam a UE são as mesmas forças que, moral e politicamente, defendem a ressurgência do fascismo nos Estados Bálticos e noutros Estados e que instigam e lideram a proibição da acção comunista, como sucedeu anteriormente na República Checa e noutros países.

O apelo feito pelos servos da barbaridade capitalista no nº 3 da resolução, no sentido de que a “comunidade democrática deve rejeitar inequivocamente a ideologia comunista, repressiva e antidemocrática...”, é a expressão do medo que eles têm dessa ideologia.

Queremos lembrar a todos quantos sonham com o domínio final do sistema capitalista bárbaro e explorador, que a ideologia comunista deu à luz as maiores revoluções sociais e irá dar à luz outras bem maiores, justamente porque luta por uma sociedade onde não haja exploração do homem pelo homem.

**Luís Queiró (PPE-DE), por escrito.** Uma das maiores virtudes do recente alargamento da União Europeia é que ele implica também um alargamento da nossa memória. Para a maior parte de nós, o levantamento húngaro de 1956 é uma memória distante no tempo, na geografia e mesmo na política. Porém, a entrada de países como a Polónia, os países do Báltico, a Eslovénia e a própria Hungria traz com consigo a incorporação activa de uma outra memória. Há ano e meio que essa memória é também ela integralmente nossa. Daqui decorre toda uma nova noção geo-estratégica do nosso lugar no Mundo, que devemos integrar e actualizar, ao mesmo tempo que implica uma compreensão distinta do que foram as lutas pela democracia no Século XX.

Por outro lado, e como é evidente, este momento deve servir para recordarmos que o comunismo nada teve de romântico ou utópico. A história do comunismo é a história da repressão, da violência, da desumanidade. Lembremo-nos disso.

#### - Proposta de resolução (B6-0537/2006)

**Athanasios Pafilis (GUE/NGL), por escrito.** – (EL) A resolução do Parlamento Europeu sobre a situação na Ossétia do Sul é uma expressão dos planos imperialistas da UE para a região. Sabemos que a Geórgia já se encontra a um passo da adesão à NATO, enquanto que o governo do lacaio imperialista Saakashvili já concordou com a instalação de bases americanas no seu território.

As ambições da UE de exercer pressões sobre a Rússia, com o olhar firmemente virado para o mercado russo, especialmente o mercado da energia, no âmbito dos confrontos e lutas intestinas entre os imperialistas estão subjacentes às proclamações farisaicas sobre o respeito pela soberania e a integridade territorial da Geórgia e a condenação dos movimentos independentistas da Abcásia e da Ossétia do Sul.

Com o mesmo à-vontade com que alegadamente a UE hoje defende a integridade territorial da Geórgia, amanhã poderá pô-la em risco, apoiando os movimentos secessionistas que hoje condena, caso os interesses estratégicos dos monopólios na região assim o exijam. Os povos da região têm uma grande experiência da política intervencionista da Comunidade, com o incitamento e apoio a todos os tipos de “revoluções domésticas” e a política “da cenoura e do cacete”. É por isso que têm de retirar as suas próprias ilações e que tem de se opor e resistir para derrubar a política da UE e de outras forças imperialistas e dos governos que a servem.

#### - Proposta de resolução (B6-0545/2006)

**David Martin (PSE), por escrito.** (EN) Congratulo-me com esta votação sobre a exportação de resíduos tóxicos para África. O incidente recente em que esteve envolvida uma empresa neerlandesa que despejou

resíduos na Costa do Marfim demonstra que muita gente na Europa considera ainda que a África é uma lixeira.

Espero que as autoridades neerlandesas façam tudo o que for necessário para que os responsáveis respondam perante a justiça.

- Relatório Hieronymi (A6-0337/2006) (votação de terça-feira, 24 de Outubro de 2006)

**Luca Romagnoli (NI)**, – *(IT)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o relatório Hieronymi prende-se com um objectivo respeitável, a saber, o de apoiar a produção audiovisual europeia frente à feroz concorrência exercida pelos produtores norte-americanos, entre outros.

Para alcançar este objectivo, procura incentivar a co-produção, apoiar estratégias coordenadas de *marketing* e promover a distribuição dos produtos comunitários no mercado interno e no mercado internacional. Todavia, a dotação financeira que lhe é afectada afigura-se bastante limitada. Por outro lado, precisamente devido ao facto de os recursos serem limitados, não se afigura aconselhável abrir o programa à participação de Estados terceiros.

Penso que o apoio público a este sector, tanto a nível nacional como a nível europeu, deveria ser dirigido às produções audiovisuais destinadas a informar e a formar, a educar *strictu sensu*, e dirigido a projectos susceptíveis de alterar a actual situação, que faz da Europa uma colónia cultural dos Estados Unidos. Penso que o relatório não vai suficientemente longe a este respeito.

- Proposta de resolução (B6-0544/2006)

**David Martin (PSE)**, *por escrito*. *(EN)* Votei a favor deste relatório. É evidente que muitas empresas e muitos indivíduos infringem regularmente a legislação destinada a proteger o ambiente, pois constata-se frequentemente que sai mais barato pagar multas do que cumprir a legislação sobre descargas e transporte de resíduos. Se quisermos proteger o ambiente, temos de ter em consideração a possibilidade de instaurar processos penais contra os infractores, além das acções cíveis.

- Relatório De Keyser (A6-0334/2006)

**Hélène Goudin (IND/DEM)**, *por escrito*. *(SV)* A Lista de Junho considera que a UE não deve imiscuir-se nos assuntos internos de outros países. Por razões de princípio, é importante seguir a política com a qual nos apresentámos a eleição. Não há qualquer dúvida de que a Síria deve melhorar as suas relações com Israel.

A Lista de Junho é um rigoroso opositor de todos os regimes totalitários e condena todos os países que apoiam o terrorismo em qualquer das suas formas. É óbvio que a política externa da UE é governada por interesses particulares de determinados Estados-Membros em diferentes regiões do mundo. Considero esta política dissimulada e destrutiva, o que este relatório ilustra cabalmente. A UE está a tentar influenciar as relações da Síria com os países seus vizinhos, o que não pode ser considerado aceitável.

Por razões de princípio, opto por me abster.

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL)**, *por escrito*. Naturalmente não colocamos em causa a celebração de um acordo de associação com a Síria, um país que, ao que é indicado, é o único da região com o qual a CE não estabeleceu um acordo de associação. No entanto discordamos frontalmente de alguns aspectos importantes e centrais contidos no relatório.

O relatório caracteriza-se por uma linha de ingerência e de imposições num conjunto diversificado de questões sobre as quais somente cabe ao povo sírio decidir soberanamente. Mais, o Parlamento Europeu responsabiliza e avança com acusações à Síria pela situação no Médio Oriente que nunca ousou fazer relativamente a Israel e aos EUA, principais responsáveis pela situação perigosa e dramática na região. Entre outros aspectos, o relatório coloca como objectivo do acordo a "transição do regime político" sírio e a criação de "uma economia aberta e baseada no mercado". Procura impor à Síria o cumprimento das resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre o Líbano, mas omite que Israel continua a ocupar uma parte do território sírio, agride o Líbano e mantém a sua política de terrorismo de Estado face à Palestina. Critica a política Síria e solicita a esta que reveja a "sua política externa e o respectivo alinhamento na região".

O que consideramos inaceitável.



**David Martin (PSE)**, *por escrito*. (EN) Congratulo-me com este acordo. A Síria tem ainda muito a fazer em termos de melhoria dos direitos humanos, das relações com os seus vizinhos e do tratamento das suas minorias. Porém, entendo que o bom caminho é um acordo construtivo.

**Erik Meijer (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (NL) A Europa tem de se distanciar da Síria, não pelo facto de esse país pertencer ao eixo do mal, como o Presidente americano George W. Bush afirma, mas pelo facto de oprimir a sua própria população e representar um fardo desnecessário para outros. Há muitos anos que a Síria é uma ditadura governada pelos El Assad, tanto o pai como o filho. Muitos dos habitantes daquele país foram obrigados a evadir-se para o estrangeiro, pois, de contrário, corriam o risco de serem encarcerados ou de desaparecerem por completo, e a organização das forças da oposição não é consentida. Além dos opositores políticos, também os curdos e os cristãos de sentem ameaçados. No vizinho Líbano, a Síria foi responsável por anos de ocupação militar, por assassinios políticos e pelo armamento do Hezbollah. Noutro país vizinho, designadamente Israel, a Síria é considerada como o país limítrofe mais imoderado, que nunca se mostra aberto à paz e à reconciliação, e as acções da Síria podem ser utilizadas como um dos argumentos para não se envidar um esforço de mediação activo para a conclusão de um acordo de paz com um Estado palestino vizinho. Recentemente, a Síria extraditou secretamente para o Irão um cidadão neerlandês de descendência iraniana. A posição da UE face à Síria está ainda demasiado centrada num bom relacionamento com todos os países do Mediterrâneo e insuficientemente centrada na democracia e nos direitos humanos.

**Athanasios Pafilis (GUE/NGL)**, *por escrito*. – (EL) As declarações proferidas pelo Conselho e pela Comissão e a resolução do Parlamento Europeu constituem um ataque flagrante e não provocado contra a Síria, à qual exigem que apresente um pedido de desculpa pela sua política e que se submeta ao imperialismo.

Aproveitando o debate sobre um acordo de associação euromediterrânico, são lançadas ameaças contra este país, por causa da sua posição contra a guerra no Iraque, da sua solidariedade para com os povos palestino e libanês e da sua recusa em ceder aos planos imperialistas.

A política cada vez mais agressiva da UE revela a natureza da Resolução nº 1701 da ONU ao anunciar antecipadamente o papel que as forças militares de ocupação dos Estados-Membros da União Europeia irão desempenhar na região.

O relatório constitui a versão europeia da propaganda americana que está direccionada contra a Síria e designa este país como eixo do mal.

Votámos contra o relatório numa expressão de solidariedade para com os povos da Síria e do Médio Oriente que se encontram na mira dos imperialistas europeus e americanos.

A UE, os EUA e a NATO estão a promover em conjunto a aplicação do plano da NATO “Médio Oriente” numa tentativa para subjugar países e povos. Consideramos politicamente inadmissível que este relatório específico seja aprovado por forças políticas que se dizem de esquerda, porque estão a unir fileiras com a política imperialista da UE e dos EUA, fornecendo assim um álibi para o desencadeamento de novas guerras.

**Luís Queiró (PPE-DE)**, *por escrito*. A aprovação deste relatório, no essencial equilibrado na sua versão negociada com o PPE, merece, ainda assim, algumas reservas.

A União Europeia não tem, tanto por impossibilidade substancial como por dificuldades práticas, o poder nem a capacidade de agir como uma potência à escala mundial. Faltam-lhe os meios militares, financeiros e, mais que tudo, a vocação. Mas tal não significa que a UE deva ser um membro passivo da comunidade internacional. A Europa mercado, a Europa apoio financeiro, a Europa terra de acolhimento de imigrantes, a Europa vizinha, todas estas dimensões tornam - ou devem tornar - a UE num parceiro na política externa. Não se trata aqui da habitual referência às virtudes do *soft power*, nem da discussão sobre a necessidade de pólos alternativos. Falo da capacidade que aquelas dimensões devem dar à UE para influenciar e alterar a política numa das regiões mais importantes: o Mediterrâneo.

A UE tem de ser, a médio prazo, capaz de produzir sobre os seus vizinhos o mesmo efeito que produziu sobre os países que aderiram sucessivamente. Num modelo diferente, é necessário reproduzir à escala da vizinhança mediterrânica os efeitos da expectativa de adesão. Lamentavelmente, este acordo ainda não transmite essa ambição.

### - Proposta de resolução (B6-0543/2006)

**Anne Ferreira (PSE)**, *por escrito*. – (FR) A Conferência das Partes realizada o ano passado em Montreal tomou, a título de conclusão, a decisão minimalista de prosseguir as discussões sobre o Protocolo de Quioto e os seus objectivos após 2012.

Em vésperas da próxima conferência anual, a situação permanece igualmente incerta, representando por conseguinte uma séria ameaça para o futuro do Protocolo de Quioto, sobretudo na sequência das declarações do novo Governo canadiano.

Esta situação é incompreensível e inadmissível, tanto mais que os sinais de alerta não cessam de se multiplicar e as previsões apontam para um aumento de 50% das emissões de CO<sub>2</sub> até 2030, o que contraria os objectivos nesta matéria, a que a nossa Instituição regularmente se refere.

Na União Europeia, existe um amplo consenso a este respeito, tendo a CES (Confederação Europeia de Sindicatos) aderido a um conjunto de objectivos muito ambiciosos em matéria de luta contra as alterações climáticas.

Urge actuar e tomar medidas e decisões à altura dos desafios que se colocam à Europa e a todo o mundo. A nossa resposta a esses desafios representa uma poderosa força motora para a investigação e a inovação tecnológica, bem como para a modernização do nosso aparelho produtivo.

**Glyn Ford (PSE)**, *por escrito*. (EN) Uma das questões mais importantes com que se confronta hoje o mundo é a das alterações climáticas e a maneira de as combater. Já não é uma questão para amanhã, mas sim para hoje. Chegou a altura de agir. É exactamente isso que nos dizem as provas apresentadas pelos cientistas de todo o mundo, apesar de a Administração Bush estar a amordaçar os seus próprios peritos, impedindo-os de contribuir para o debate.

O problema é a Administração americana. Está toda a gente horrorizada com as consequências da segunda guerra do Golfo para o povo do Iraque, após a estimativa recente de que terá havido mais de 650 000 mortes entre a população civil. No entanto, o facto de o Acordo de Quioto não ter sido assinado ameaça a vida de milhares de milhões de pessoas em todo o mundo e a própria existência de países como o Bangladesh e as Maldivas. Será esse o legado da administração dos Estados Unidos, a menos que estejam dispostos a reconsiderar. Mas infelizmente os mais cegos são aqueles que não querem ver!

### - Relatório Wortmann-Kool (A6-0299/2006)

**Bruno Gollnisch (NI)**. – (FR) Senhor Presidente, o programa Naiades sobre a promoção do transporte por vias navegáveis interiores e o relatório da senhora deputada Wortmann-Kool contêm alguns aspectos excelentes. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para insistir na necessidade de completar a ligação Reno-Ródano. Trata-se de um eixo extremamente importante, que nos permitirá ligar o Sul de França e o Mediterrâneo Ocidental à Bacia do Reno, Meno e Danúbio e, por essa via, aos novos mercados emergentes da Europa Central e Oriental, e por aí adiante até ao Mar Negro. Em minha opinião, este programa constitui uma prioridade absoluta, e espero que seja à concretização da referida ligação – de cujas dificuldades técnicas e ambientais estou ciente mas que não considero inultrapassáveis – que sejam afectados em primeiro lugar os recursos mobilizados no quadro deste programa.

**Luís Queiró (PPE-DE)**, *por escrito*. O relatório Wortmann-Kool reclama a pertinente promoção do transporte por vias navegáveis, que, até hoje, tem sido pouco desenvolvido.

Este modo de transporte, seguro, amigo do ambiente e cujas infra-estruturas estão longe da plena utilização, poderá contribuir para a mudança modal e, assim, para a redução dos problemas de congestionamento que afectam outros modos de transporte.

Também o aumento constatado nas trocas comerciais após o alargamento parece favorecer o desenvolvimento de novos mercados, como por exemplo, este tipo de transporte.

Sendo da maior importância para o futuro de uma política sustentável de transportes que adoptemos medidas no sentido do reequilíbrio entre os modos de transporte, considero significativo o desenvolvimento do mercado do transporte por vias navegáveis interiores, que poderá, desde a sua fase de desenvolvimento, incluir todas as áreas estratégicas importantes para o desenvolvimento optimizado deste mercado.

Por conseguinte, tendo em conta as diversas características do território europeu, é indispensável contribuir para um enquadramento legislativo adequado que permita o desenvolvimento de mercados que poderão participar na transferência do tráfego para tipos de transporte alternativos. Por isso, enquanto deputado português ao Parlamento Europeu, apoio este programa, que, não fomentando interesses nacionais, confio, terá consequências positivas, também, no mercado dos transportes em Portugal.

- Relatório Weiler (A6-0363/2006)

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL), por escrito.** As parcerias público-privadas gozam de uma forte popularidade nos Estados-Membros da União Europeia e, como não podia deixar de ser, o Reino Unido é o campeão europeu. Mas, de facto, são um eufemismo para privatizar ou preparar a privatização de bens e serviços públicos, dando, por longos períodos, a concessão desses bens e serviços a privados para a sua rentabilização. E isto, dizem os defensores, para gerir melhor os riscos. O que se esquece é que os privados ficam com os lucros, o Estado acaba sempre por pagar, nomeadamente quando a parceria "dá para o torto" ou não garante os lucros que os privados querem. E isto dá para tudo - da concessão de auto-estradas à gestão de hospitais e de escolas à participação de projectos de investimento no âmbito dos Fundos Estruturais.

São uma forma de externalização das responsabilidades do Estado, com a qual não podemos estar de acordo. Para mais, esta iniciativa pretende ter um regime jurídico a nível comunitário. Por isso, só podemos votar contra o presente relatório.

**Jean-Claude Fruteau (PSE), por escrito.** – (FR) O relatório Weiler hoje submetido à votação do Parlamento contém um conjunto de aspectos positivos sobre o futuro das parcerias público-privadas, nomeadamente na óptica do Livro Verde e da Comunicação COM(2005)0569 da Comissão Europeia.

Nesse sentido, congratulo-me com a clara distinção proposta pelo relator entre os contratos de direito público e as concessões, bem como com o convite à apresentação de uma iniciativa legislativa sobre estas últimas.

Sendo embora deveras de lamentar que o Parlamento Europeu não tenha pretendido alargar esta abordagem de modo a abranger as parcerias público-privadas institucionalizadas, é um facto que as alterações aprovadas em plenário marcam um avanço inegável rumo a uma futura definição das operações internas "in house", isto é, rumo a uma situação mais segura para as autarquias locais europeias.

Este documento provisório, não sendo perfeito, representa, contudo, em minha opinião, um conjunto de avanços que explicam o meu voto final favorável e que competirá agora à Comissão integrar plenamente nas suas futuras propostas sobre este assunto.

**Bruno Gollnisch (NI), por escrito.** – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o quadro jurídico comunitário das parcerias público-privadas (PPP) necessita efectivamente de ser clarificado. Todavia, essa clarificação deverá respeitar um determinado número de princípios, que passo a enunciar: deverá, com efeito, dizer respeito apenas a parcerias entre os sectores público e privado, assentar na distinção entre parcerias/contratos, por um lado, e parcerias/concessões, por outro, respeitando as particularidades de cada um e evitando assim uma nova regulamentação específica para as PPP, não pôr em causa as regras do procedimento negociado aplicável às concessões, reconhecer às autoridades públicas nacionais o direito de escolherem livremente a estrutura que pretendem (criação de sociedades de economia mista ou outras formas jurídicas, tomada de controlo de uma empresa privada por uma estrutura pública, externalização, etc.) e, por fim, velar por que qualquer iniciativa comunitária seja coerente com os imperativos de serviço público e as escolhas nacionais na matéria.

Em princípio, nada disto requer a adopção de novos actos jurídicos vinculativos mas, como a intervenção da União Europeia nestas matérias parece inevitável, tratemos pelo menos de assegurar que essa intervenção não conduza à criação de uma daquelas máquinas burocráticas de que a Europa de Bruxelas parece deter o segredo.

**Diamanto Manolakou (GUE/NGL), por escrito.** – (EL) As parcerias público-privadas são a porta das traseiras pela qual o sector de serviços público pode penetrar e ser entregue nas mãos do capital privado. São a principal via através da qual o capital europeu pode apropriar-se de infra-estruturas e serviços públicos e contornar os obstáculos e problemas com que se depara.

São também o mecanismo para comprar consciências, desorientar o movimento das classes populares e limitar o apoio ao sector público, através da privatização e comercialização graduais dos serviços de interesse geral, especialmente ao nível autárquico. O seu objectivo é aumentar os lucros do grande capital e intensificar a exploração.

Todos os esforços feitos no relatório para o uso condicionado das PPP e o controlo democrático dos mesmos não passam de um mero alibi e de uma lista de desejos que, em última análise, facilitam a transferência generalizada e exponencial de serviços para o controlo do capital privado, com consequências nefastas para os trabalhadores, consequências que aparecem veladas no próprio relatório.

A questão básica não é o modo de aplicar as regras dos contratos públicos nem o modo de configurar os contratos de gestão. O que é importante é que a gestão e a transferência dos bens públicos são acompanhadas por uma ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e em proveito do capital.

Votámos contra o relatório e exortamos os povos a lutarem contra o ataque frontal e total levado a cabo pelo capital e contra a política da UE.

#### - Relatório Schroedter (A6-0308/2006)

**Marian Harkin (ALDE).** – (EN) Senhor Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto sobre o nº 4 do relatório Schroedter sobre o destacamento de trabalhadores.

Apoio a proposta de directiva relativa às condições requeridas no que diz respeito às equipagens dos navios que asseguram serviços regulares de transporte de passageiros e de carga por "ferry" entre os Estados-Membros e estou especialmente satisfeita por ver que o Parlamento a apoia também.

Faço-o devido à nossa experiência, na Irlanda, do que aconteceu com os trabalhadores dos "ferries" e os trabalhadores que os substituíram (a maior parte dos quais eram estrangeiros) na Irish Ferries. Temos conhecimento de uma situação documentada (e isto aconteceu muito recentemente, Senhor Presidente) em que um determinado trabalhador recebia cerca de 1 euro por hora. Vale a pena observar que na Irlanda o salário mínimo é superior a 8 euros por hora.

Os despedimentos foram forçados, e não voluntários, porque a proposta de emprego alternativo que estava na mesa implicava reduções salariais substanciais e uma degradação significativa das condições de trabalho. As vagas criadas pelos despedimentos forçados foram preenchidas principalmente por trabalhadores estrangeiros, muitos deles ganhando metade do salário mínimo em vigor na Irlanda. É uma situação de exploração pura e simples dos trabalhadores, de negação de toda a protecção, que promove a xenofobia e pode certamente ser considerada como uma degradação das condições de trabalho.

**Zita Pleštinská (PPE-DE).** – (SK) Os princípios fundamentais da UE relativos à livre circulação de pessoas e serviços na União Europeia proíbem qualquer discriminação em razão da nacionalidade dos trabalhadores provenientes de outros Estados-Membros, no que diz respeito ao emprego, à remuneração e a outras matérias relacionadas com o trabalho.

Mas o que é que acontece, na realidade? Alguns Estados-Membros continuam agarrados aos períodos de transição relativos à criação dos mercados de trabalho. Existe uma estreita relação entre a directiva respeitante ao destacamento de trabalhadores e a directiva relativa aos serviços e, apesar do esforço intenso e legítimo dos deputados europeus dos novos Estados-Membros, o Parlamento Europeu suprimiu, na primeira leitura, os artigos 24º e 25º da proposta de directiva relativa aos serviços no mercado interno.

Considerámos estes artigos decisivos, porque existem interpretações diferentes das ideias fundamentais da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores nos diversos Estados-Membros e os trabalhadores não conhecem, geralmente, os direitos que lhes estão garantidos pela directiva. Infelizmente, sou forçada a reconhecer que as orientações da Comissão não podem remover os obstáculos à livre circulação de trabalhadores e serviços, não podendo, pois, resolver os problemas que as empresas e os trabalhadores nos Estados-Membros estão a viver em consequência da implementação inadequada da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores.

Votei contra o relatório Schroedter porque ele não incluiu alterações decisivas que visavam garantir maior mobilidade no mercado de trabalho da UE. Preocupa-me que a posição adoptada pela relatora possa colocar obstáculos desnecessários no caminho da criação de empregos e levar ao fracasso do nosso esforço para tornar o mercado interno de serviços plenamente funcional.

**Richard Corbett (PSE).** – *(EN)* Senhor Presidente, achei que gostaria de saber que votei a favor da resolução que aprovámos com base no relatório Schroedter da Comissão do Emprego, porque julgo que a orientação geral da mesma, que é a de que precisamos de uma melhor aplicação da legislação em vigor, mais do que de nova legislação, é a mais correcta neste momento.

Contudo, entendo que a seu tempo, depois de termos avaliado se conseguiremos aplicar melhor esta legislação no futuro próximo, temos de voltar à questão de determinar se a directiva original deve ser alterada, actualizada ou melhorada de outras formas.

**Philip Bushill-Matthews (PPE-DE), por escrito. (EN)** Quando empresas de um país querem destacar legalmente trabalhadores para trabalharem noutro país da UE, esse procedimento deve ser simplificado, e não sobrecarregado com mais burocracia. O Parlamento não deve conceder a sua aprovação a práticas consideradas ilegais pelo Tribunal de Justiça Europeu e desproporcionadas pela Comissão. O relatório Schroedter relativo ao destacamento de trabalhadores propõe mais burocracia, tal como declarações prévias das empresas que tencionam destacar trabalhadores e o requisito de manter registos detalhados dos cartões de ponto, etc. Estas práticas são desproporcionadas, promovem o protecção e comprometem a aplicação da directiva dos serviços. Enviar esta mensagem equivale a comprometer o empenhamento da UE na Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego.

O texto da Comissão é sensato e prático. Este relatório socialista tenta orientar o texto numa direcção errada. Neste contexto, os Conservadores do Reino Unido não puderam apoiar o presente relatório.

**Hélène Goudin (IND/DEM), por escrito. (SV)** Afirma-se no relatório que a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores não é plenamente aplicada nos Estados-Membros. É, pois, necessário adoptar uma série de medidas para que os Estados-Membros assegurem de facto as normas mínimas de protecção dos trabalhadores e de contratação de trabalhadores temporariamente destacados num país da União Europeia. A Lista de Junho apoia a aplicabilidade da legislação do país de acolhimento aos trabalhadores destacados noutro Estado-Membro. Já o declarámos aqui, inequivocamente, nos debates que tiveram lugar sobre a directiva relativa aos serviços. Assim, pelas razões acima expostas, decidi votar a favor do relatório na globalidade.

**Marian Harkin (ALDE), por escrito. (EN)** Gostaria de fazer uma breve declaração sobre o nº 4 do texto original do relatório Schroedter sobre a aplicação da Directiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores. Apoio a proposta de directiva relativa às condições requeridas no que diz respeito às equipagens dos navios que asseguram serviços regulares de transporte de passageiros e de carga por "ferry" entre os Estados-Membros. Faço-o devido à nossa experiência, na Irlanda, e ao que aconteceu com os trabalhadores dos "ferries" e os trabalhadores que os substituíram (a maior parte dos quais eram estrangeiros) na Irish Ferries. Temos conhecimento de uma situação documentada em que um determinado trabalhador recebia cerca de 1 euro por hora como cabeleireiro, e vale a pena observar que na Irlanda o salário mínimo é superior a 8 euros por hora. Na sequência dos despedimentos (que foram forçados, e não voluntários, porque a proposta de emprego alternativo que estava na mesa implicava reduções salariais substanciais e uma degradação significativa das condições de trabalho), as vagas criadas pelos despedimentos forçados foram preenchidas principalmente por trabalhadores estrangeiros, muitos deles ganhando metade do salário mínimo em vigor na Irlanda. É uma situação de exploração pura e simples dos trabalhadores, de negação de toda a protecção, que promove a xenofobia e pode certamente ser considerada como uma degradação das condições de trabalho.

**Marie-Noëlle Lienemann (PSE), por escrito. – (FR)** A relatora pretende, com toda a legitimidade, contrariar os excessos liberais, e infelizmente crónicos, da Comissão Europeia.

É inadmissível que, na sua comunicação, a Comissão tenha procurado reintroduzir o princípio do país de origem, quando este fora rejeitado pelo Parlamento Europeu na votação sobre a Directiva dos Serviços. Associo-me à relatora na sua exigência de que, com a possível brevidade, esta directiva seja plenamente aplicada e a sua execução rigorosamente controlada, e também no que respeita à necessidade de introduzir sanções pecuniárias.

A Comissão tem de aceitar a jurisprudência do Tribunal de Justiça, que estabelece uma distinção entre trabalhadores independentes e trabalhadores destacados, assegurando a estes últimos normas sociais mais favoráveis.

**Diamanto Manolakou (GUE/NGL), por escrito. – (EL)** Tudo o que foi excluído da primeira resolução sobre a directiva Bolkestein está a ser reintroduzido com as directrizes da Comissão Europeia relativas

à aplicação da Directiva 96/71 relativa ao destacamento de trabalhadores, com vista a completar o crime contra a classe trabalhadora. Utilizando a jurisprudência do Tribunal, a Comissão está a proceder ao desmantelamento inclusivamente dessas regras deficientes e limitadas em matéria de protecção, conquistadas pelos trabalhadores, e à abolição de todos os controlos sobre os trabalhadores destacados pelo Estado de acolhimento, pondo assim em causa os acordos colectivos de trabalho e os direitos sociais dos trabalhadores em geral.

Os porta-vozes políticos do capital europeu (o Grupo do Partido Popular Europeu, os Sociais-Democratas e os Liberais) que votaram a favor da directiva Bolkestein no Parlamento Europeu, em Fevereiro de 2006, com um novo compromisso inaceitável no relatório sobre a comunicação da Comissão, estão a balbuciar recomendações pouco entusiastas, facilitando assim as tentativas da UE para manipular o movimento laboral. No entanto, estão mais uma vez a servir as ambições dos grupos monopolistas para aumentar os seus lucros através da sobreexploração da classe trabalhadora.

A intensificação da luta da classe trabalhadora e dos trabalhadores em geral contra a política antipopular da UE é uma necessidade urgente e é a única maneira de satisfazer as necessidades actuais das classes trabalhadoras e das camadas populares.

**Claude Moraes (PSE), por escrito. (EN)** O Partido Trabalhista no Parlamento Europeu (EPLP) votou a favor do relatório Schroedter sobre a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores, pois é necessário melhorar a aplicação desta legislação importante, para promover a livre circulação dos trabalhadores.

Contudo, o EPLP reconhece que os Estados-Membros têm mecanismos diferentes de execução da lei e que pode haver diferenças entre os Estados-Membros no que se refere, por exemplo, aos requisitos de informação. Esses requisitos devem ser proporcionados e justificados. É importante que esta legislação não imponha encargos desnecessários às empresas e que não interfira com o direito dos prestadores de serviços estrangeiros a destacarem trabalhadores.

**Bart Staes (Verts/ALE), por escrito. – (NL)** A Directiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores representa um importante progresso na legislação laboral europeia. O relatório Schroedter assinala os problemas relacionados com a aplicação da directiva em questão, reagindo assim à comunicação da Comissão – que já havia sido prometida em 2004, mas que só foi publicada em Abril de 2006 –, na qual a Comissão, invocando acórdãos do Tribunal de Justiça, procurou restringir as medidas de controlo de que os Estados-Membros dispõem.

O relatório Schroedter reformula o equilíbrio entre liberalização económica e protecção social. Assim, determinadas medidas administrativas (por exemplo, inspecção social do falso auto-emprego, contratos colectivos de trabalho) deixam de poder ser consideradas como restritivas da livre circulação de trabalhadores nos mercados de trabalho da União Europeia, uma opinião que é também partilhada pelo Tribunal de Justiça.

As condições relativas aos salários mínimos, as condições de trabalho e a saúde e segurança no trabalho, bem como o princípio do país de acolhimento, são instrumentos importantes na prevenção do *dumping* social e da concorrência desleal, que garantem, simultaneamente, um tratamento justo dos trabalhadores e dos prestadores de serviços. Este relatório imprime uma dimensão mais social ao rumo neoliberal que a Europa vem seguindo há anos. O Parlamento Europeu tem de assumir a sua responsabilidade pela protecção social dos trabalhadores, e é por essa razão que apoio o relatório Schroedter.

**Konrad Szymański (UEN), por escrito. (PL)** O relatório Schroedter sobre a aplicação da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores debilita todas as disposições positivas consagradas nas orientações da Comissão Europeia relativas ao destacamento de trabalhadores, na sequência do compromisso alcançado sobre a directiva relativa aos serviços. De um ponto de vista político, estamos perante um retrocesso relativamente ao compromisso tão arduamente conquistado.

A Comissão Europeia pretendeu indicar (num documento não vinculativo) que existem limites máximos da protecção social e da regulação administrativa do mercado, e que estes não podem ser excedidos nos Estados-Membros para evitar afectar o princípio da liberdade de prestação de serviços (até à entrada em vigor da directiva relativa aos serviços, a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores continua a ser a principal base jurídica do mercado dos serviços).

O relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais debilita todas as disposições fundamentais da citada comunicação intitulada "Orientações relativas ao destacamento de trabalhadores". Defende o escandaloso *status quo* do mercado dos serviços, em que as empresas dos novos Estados-Membros são sistematicamente importunadas pela administração com o intuito de restringir a concorrência. Trata-se de um caso, claro e simples, de protecção social, à excepção de que é implementado em nome dos trabalhadores e da protecção social.

**Bernadette Vergnaud (PSE), por escrito.** – (FR) É um facto: a directiva relativa ao destacamento de trabalhadores não foi adequadamente aplicada nalguns Estados-Membros, e não está a cumprir os seus objectivos. Isto deve-se às diferentes interpretações de determinados conceitos-chave (trabalhador, salário mínimo, subemprego), à dificuldade de proceder ao controlo do respeito da directiva, e ainda à dificuldade na obtenção de informações, tanto por parte dos trabalhadores como das PME.

Um sistema eficaz de cooperação entre os Estados-Membros passa necessariamente pelo reforço da participação dos parceiros sociais e por uma melhor informação, quer dos trabalhadores destacados sobre os seus direitos, quer das empresas, sobretudo as PME e as empresas artesanais, sobre os parceiros a contactar.

Por último, impõe-se presentemente que a Comissão Europeia analise soluções construtivas capazes de evitar ou eliminar a concorrência desleal, ilustrada pelas chamadas “empresas de apartado postal” ou ainda pelo duplo destacamento de um país para outro, bem como o *dumping* social que resulta do destacamento abusivo de trabalhadores, nomeadamente por meio dos “falsos trabalhadores independentes”.

Não se trata de modificar o acervo da directiva, mas sim de o melhorar. Daí o meu voto favorável ao relatório de iniciativa da senhora deputada Schroedter.

#### - Relatório Berès (A6-0349/2006)

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL), por escrito.** O Parlamento Europeu cumpriu o seu ritual anual de sancionar a política monetária do Banco Central Europeu (BCE). Apesar de o relatório aconselhar prudência no aumento das taxas de juro e a necessidade de investimentos, considera como objectivos centrais a estabilidade dos preços e a consolidação orçamental, que põe em causa o crescimento económico, o emprego e o poder de compra dos salários. Quando se impunha preocupações de carácter económico e social, mudando o objectivo fundamental do BCE, a receita é mais do mesmo - reformas estruturais, claro está, no mercado de trabalho e na segurança social.

Ao afirmar que o sistema das nomeações para a Comissão Executiva funcionou bem e que não deve haver escolhas dos seus membros com base na nacionalidade, esquece que a rotatividade é sempre feita entre nacionais das grandes potências da UE. Isto, num sistema de voto rotativo no Conselho de Governadores, aprovado em 2003, que excluiu, na prática do voto das decisões monetárias, os pequenos países. Situação que o Parlamento diz rejeitar por questões de complexidade e não equidade, propondo um Conselho de Governadores só com nove membros. Não será difícil saber quem ficaria dentro e quem ficaria de fora. Por tudo isto, o nosso voto só podia ser contra.

**Bruno Gollnisch (NI), por escrito.** – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o relatório da senhora deputada Bérès é, a meu ver, uma prova do fracasso da política monetária prosseguida pelo BCE. Em rigor, os únicos aspectos verdadeiramente positivos de que o relatório dá conta são os lucros auferidos pelo Banco e o facto de este ter logrado criar emprego, pelo menos, dentro das suas quatro paredes, já que os seus efectivos (que só Deus sabe o que fazem) aumentaram 86% em sete anos.

Chegámos hoje a um ponto em que, para tornar o euro mais popular entre os cidadãos europeus, o relatório convida à substituição das notas de banco, introduzindo, em lugar das actuais imagens de pontes inexistentes, seres vivos, paisagens e monumentos reais que estejam enraizados na cultura do nosso continente.

Eu e os meus colegas da Frente Nacional tivemos inúmeras ocasiões de aqui dizer tudo o que pensamos acerca desta política, das suas consequências desastrosas a nível do emprego e do poder de compra dos europeus, da sua focalização nos objectivos financeiros e não tanto nos económicos, da ausência prejudicial de uma política cambial, e, agora, da política de aumento das taxas de juro, que vai entrar ainda mais o crescimento. A nossa opinião mantém-se.

**Hélène Goudin (IND/DEM), por escrito. (SV)** O povo sueco recusou num referendo, por ampla maioria, a introdução do euro. Apoio inequivocamente esta posição. O relatório está impregnado de propaganda a favor do euro, que eu não posso apoiar. O nº 26 propõe medidas a tomar para que os europeus não se distanciem do euro. O nº 27 contém propaganda a favor da Constituição. Oponho-me a este tipo de formulações, pelo que votei contra o relatório na globalidade.

**Timothy Kirkhope (PPE-DE), por escrito. (EN)** A política do Partido Conservador em relação ao euro é clara: estamos firmemente empenhados em manter a libra. No entanto, dado que a União Europeia em geral e a área do euro em especial são os nossos principais parceiros comerciais, estamos sempre atentos à necessidade de estabilidade do euro, uma vez que esta questão afecta directamente a prosperidade da Grã-Bretanha. Portanto, reservamo-nos o direito de nos fazer ouvir quando consideramos que está a ser exercida uma pressão política injustificada contra a independência do Banco Central Europeu. No ano passado, foram aumentadas as taxas de juro, que se encontravam ao seu nível historicamente mais baixo, o BCE tem sido objecto de ataques políticos e foi efectuada uma tentativa de utilizar o presente relatório para interferir na gestão do banco. Felizmente o relatório, na sua versão final, respeitava a independência do BCE e, portanto, tomámos a medida excepcional de o apoiar, para manifestar o nosso compromisso com uma política monetária sólida.

**Carl Lang (NI), por escrito. – (FR)** Desde a introdução do euro, há sete anos, o poder de compra dos europeus diminuiu consideravelmente. Na "área do euro", pudemos realmente constatar uma subida nos preços dos bens de consumo corrente e de lazer, e uma tendência ainda mais marcada no imobiliário, devido à ausência de controlo dos fundos especulativos. São, portanto, a classe trabalhadora e a classe média as mais duramente afectadas, mesmo sem contar com um possível sobreendividamento.

O crescimento económico na "área do euro" registou mesmo um decréscimo: o volume do PIB passou de um aumento de 1,8 % em 2004 para um aumento de 1,4% em 2005. As perspectivas para 2007-2013 são ainda mais inquietantes, pois o euro representará um risco ainda maior para o crescimento europeu a partir do momento em que a sua taxa de câmbio em relação ao dólar se tornar demasiado favorável.

Não só este Banco, com os seus fundamentos e filosofia ultra-europeístas, acusa um défice democrático e uma certa falta de transparência, como também nenhum dos objectivos económicos e sociais da União Europeia será alcançado. Estes indicadores devem fazer compreender que deveríamos sair da área do euro e que as nações deveriam recuperar as suas competências em matéria de decisões económicas, sociais e monetárias numa Europa livre onde a protecção e a preferência nacional e comunitária tenham a primazia.

**Peter Skinner (PSE), por escrito. (EN)** Se bem que possa concordar com a orientação geral deste relatório, nomeadamente no que se refere à transparência e ao controlo, há uma questão que, em minha opinião, deve ser abordada com precaução, que é a dos fundos de retorno absoluto.

É conveniente que todas as autoridades monetárias centrais se mantenham vigilantes em relação aos fundos de retorno absoluto. No entanto, o apelo a que seja efectuada investigação com vista a promover uma abordagem regulamentar é prematuro. A necessidade de regulamentação poderá ser desproporcionada em comparação com a ameaça potencial que esses fundos poderão constituir.

**Sahra Wagenknecht (GUE/NGL), por escrito. (DE)** O BCE repete constantemente que a estabilidade dos preços é o seu contributo para a criação de emprego e para o crescimento. A estabilidade dos preços é já uma realidade na área do euro; efectivamente, em bastantes sectores, as taxas de inflação inferiores a 2% significam inclusive que se regista uma evolução deflacionária. Porém, assim que surgem na área do euro os mais pequenos indícios de recuperação económica, o BCE, obcecado pela estabilidade dos preços, só tem uma resposta: aumentar as taxas de juro. E fá-lo apesar de não haver os menores sinais de tendências inflacionistas, de o desemprego continuar a ser maciço e de os salários aumentarem menos do que a produtividade, o que a longo prazo provoca desequilíbrios graves nas economias nacionais. Fá-lo apesar de os mercados de capitais, com as suas taxas de juro de longo prazo extremamente baixas, indicarem que não são de prever de futuro quer subidas de preços acentuadas, quer uma recuperação económica duradoura, e de a situação do outro lado do Atlântico revelar que aí há ainda menos razões para o fazer.

O presente relatório, na sua formulação original, era suficientemente corajoso para tomar posições críticas. Infelizmente, depois da votação na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, restou pouca coisa dessas críticas, que eram mais do que necessárias.



Efectivamente, aquilo de que necessitamos na Europa é de uma política monetária diferente, de uma política que seja ditada pela responsabilidade sociopolítica e não por dogmas monetários, de uma política que represente os interesses da grande maioria dos europeus, e não apenas dos tubarões da finança e da elite financeira europeia.

**Presidente.** Estão encerradas as declarações de voto.

## **8. Correções e intenções de voto: ver Acta**

*(A sessão, suspensa às 13H50, é reiniciada às 15H05)*

**PRESIDÊNCIA: ONESTA**

*Vice-presidente*

## **9. Composição das comissões e das delegações: ver Acta**

## **10. Comunicação de posições comuns do Conselho: ver Acta**

## **11. Aprovação da acta da sessão anterior: ver Acta**

## **12. Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito**

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o debate de casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de direito.

### **12.1. Tibete**

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução sobre o Tibete<sup>(1)</sup>.

**Adam Jerzy Bielan (UEN), autor.** – *(PL)* Senhor Presidente, há 50 anos que o Tibete se encontra sob ocupação chinesa. As autoridades chinesas têm prosseguido uma política de discriminação e de perseguição, que visa marginalizar os tibetanos na sua própria pátria. O exército chinês ainda recentemente levou a cabo outro massacre bárbaro. Desta vez, foi assassinada uma freira tibetana indefesa que atravessava a fronteira para o Nepal. A China nega que tenham sido feitos disparos contra refugiados tibetanos que tentavam entrar no Nepal, mas o incidente foi integralmente registado em filme.

O Parlamento Europeu não pode ficar silencioso e indiferente face a estes últimos acontecimentos. Não podemos continuar a tolerar a política da força e da repressão imposta ao povo do Tibete pelas autoridades chinesas.

Exorto, por isso, o Governo da República Popular da China a pôr termo à violação dos direitos humanos da nação tibetana e de outras minorias. Insto ainda o Governo chinês a dar garantias de que respeitará o direito internacional, os padrões internacionais dos direitos humanos e a liberdade religiosa. Deve ser concedida uma verdadeira autonomia ao Tibete e o povo tibetano deve gozar de liberdade religiosa e de educação.

Apelo ainda ao Governo da República Popular da China para que acelere o diálogo iniciado com representantes do Dalai Lama e procure chegar, sem delongas, a uma solução para a questão do Tibete que seja aceitável para as duas partes.

**Eva Lichtenberger (Verts/ALE), autora.** – *(DE)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os representantes da China descreveram os incidentes fronteiriços de 30 de Setembro em termos que sugerem que foram atacados por um bando de tibetanos e que tiveram de se defender, com dificuldade.

---

(1) Ver acta.

Neste caso, ao contrário do que aconteceu em muitas outras ocasiões, existe uma gravação de vídeo que prova claramente o oposto. Esta gravação demonstra que não houve nenhum ataque por parte dos refugiados tibetanos e que, pelo contrário, o grupo que tentou atravessar a fronteira era composto por jovens, crianças, religiosas e monges. A União Europeia deve repudiar firmemente a descrição deste incidente tal como é feita pelos chineses e exigir uma explicação.

Deve ser também exigida uma explicação sobre o que aconteceu às crianças que foram detidas pelas tropas chinesas, sobre o paradeiro e a situação actual dessas crianças e desses refugiados e sobre a forma como essas situações que ocorrem na fronteira são tratadas em regra. Nós, na União Europeia, temos de deixar bem claro que deve ser concedida autonomia ao Tibete no interior das fronteiras da China, mas uma verdadeira autonomia, tal como é proposta na "via intermédia" do Dalai Lama.

**Thomas Mann (PPE-DE), autor.** – (DE) Senhor Presidente, registou-se mais um incidente com consequências fatais na fronteira entre a China e o Nepal. A 30 de Setembro, quando um grupo de tibetanos tentou fugir para o Nepal através da passagem de Nangpa, a polícia da fronteira chinesa abriu fogo sobre esses civis desarmados. Foi morta uma religiosa de 17 anos, Kelsang Namtso, houve muitos feridos e foram detidas 30 pessoas, entre elas mulheres e nove crianças.

Concordo com o que foi dito pelos oradores anteriores: esta tragédia nunca teria vindo a público se por acaso não se encontrasse no local uma equipa de operadores de câmara romenos, que filmou o incidente. As imagens foram transmitidas na televisão neerlandesa, no horário nobre. Apesar dessa documentação, Pequim afirma que não houve mortos, mas apenas feridos, e que além disso foram os tibetanos que abriram fogo e que os chineses foram obrigados a defender-se.

Condenamos esta actuação brutal das forças de segurança chinesas e exortamos as autoridades a tratarem os detidos com humanidade e no respeito dos acordos internacionais, pois a China é um dos signatários da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que protege os menores contra a prisão e um tratamento arbitrário por parte do Estado.

Os incidentes da passagem de Nangpa devem ser investigados quanto antes e os responsáveis devem responder pelas suas acções. Estes ataques a civis indefesos devem ser incluídos na ordem do dia da próxima sessão do diálogo UE-China sobre direitos humanos.

Exorto os representantes da Comissão a informarem-se melhor sobre a situação. Contactem o *Tibetan Welfare Centre* de Catmandu, como o fez em Julho a nossa delegação *ad hoc* do Parlamento quando se deslocou ao Nepal, interroguem os refugiados que aí se acolhem sobre as suas experiências dolorosas e façam qualquer coisa!

(Aplausos)

**Erik Meijer (GUE/NGL), autor.** – (NL) Senhor Presidente, é com razão que este Parlamento exprime uma vez mais a sua indignação, e o triste facto é que eu receio que tenha de voltar a fazê-lo ainda muitas vezes. A situação no Tibete não está a melhorar, mas a agravar-se, e na realidade é possível que nós sejamos responsáveis por isso. Já antes de 1951, os países europeus aceitaram que o Tibete deveria ser parte da China, ainda que as cartas geográficas não o descrevessem como tal. Essa situação manteve-se até que, nos anos 50, a República Popular da China tomou o controlo dessa inóspita região montanhosa com meios militares, e o Dalai Lama fugiu para a Índia.

Entretanto, o acesso ao Tibete a partir da China tornou-se mais fácil através da mais alta linha ferroviária do mundo. Alpinistas estrangeiros testemunharam recentemente a forma como habitantes que procuravam evadir-se do país foram simplesmente abatidos a tiro. O Governo, e provavelmente também a maioria da opinião pública na China, vêem o Tibete, acima de tudo, como uma região ainda praticamente vazia e que tem de ser colonizada por chineses oriundos das regiões mais densamente povoadas. Uma vez que a economia chinesa está cada vez mais entrelaçada com a economia europeia, a Europa dispõe de uma poderosa alavanca. A questão reside em saber se estamos dispostos a utilizá-la. Se não exercermos pressão, a opressão persistirá.

**Marios Matsakis (ALDE), autor.** – (EN) Senhor Presidente, a ocupação comunista do Tibete pela China é um flagelo já antigo contra a democracia e uma ferida aberta nos princípios da justiça e da liberdade. Condenamos firmemente, em numerosas ocasiões, a forma indefensável e brutal como o regime chinês tem tratado uma pequena nação pacífica, isolada no tecto do mundo.

Neste último incidente, as forças de ocupação chinesas abriram fogo sobre um grupo de civis indefesos e desarmados, que tentavam desesperadamente fugir do seu país através da passagem glaciária de Nangpa, situada a uma altitude de perto de 6 000 metros. O grupo incluía muitas mulheres e crianças. Uma religiosa de 17 anos de idade foi morta, um jovem de 20 anos ficou gravemente ferido, alguns indivíduos desapareceram e foram presas 29 pessoas, entre elas 14 crianças. Alguns membros do grupo conseguiram fugir para o vizinho Nepal. Felizmente que o incidente foi testemunhado por vários alpinistas estrangeiros, cujos relatos independentes e fiáveis, que incluem uma gravação de vídeo, contradizem totalmente a descrição ridícula e mentirosa dos acontecimentos apresentada numa declaração oficial das autoridades chinesas.

Nós, na Europa, somos muito loquazes na nossa condenação das acções de regimes totalitários e opressores, mas na prática os nossos actos não estão à altura da severidade das nossas palavras. Além de ser lamentável, esta atitude é também muito hipócrita, a meu ver. A ocupação colonial do Tibete pela China, tal como todas as ocupações coloniais de um país por outro, tem de acabar imediatamente. Para demonstrar que estamos a falar a sério, temos de tomar medidas concretas contra a China. É verdade que decretámos um embargo à venda de armamento a esse país, mas que produz poucos efeitos. O que seria realmente eficaz era proibir as importações provenientes da China; isso é que ia mesmo dar dores de cabeça aos dirigentes comunistas de Pequim e originar algumas respostas sensatas às nossas exigências de liberdade para o Tibete.

*(Aplausos)*

**Piia-Noora Kauppi**, em nome do Grupo PPE-DE. – (EN) Senhor Presidente, é evidente que é necessário tomar medidas corajosas para melhorar a situação em termos de direitos humanos na China. Este incidente recente justifica claramente que essas medidas sejam uma prioridade para a União Europeia. Considero escandaloso que a agência noticiosa estatal chinesa Xinhua tenha noticiado que os tiros foram disparados em legítima defesa, quando o filme de vídeo comprova claramente que os refugiados tibetanos foram atingidos à distância e pelas costas. Não usaram de força, não representavam uma ameaça nem ofereceram resistência à guarda da fronteira chinesa. Nenhum dos refugiados tinha armas de qualquer tipo, nem sequer uma faca.

Gostaria de agradecer à Presidência finlandesa e de chamar a atenção para o seu trabalho no domínio do diálogo sobre direitos humanos. Na semana passada, a 20 de Outubro, a Presidência finlandesa emitiu uma declaração oficial condenando o incidente. Gostaria de o agradecer à Presidência.

Finalmente, tal como se refere na resolução comum sobre o Tibete, temos de continuar a exortar à realização de conversações de alto nível entre o Dalai Lama e o Governo da China. Gostaria de reiterar que é esta a única forma de encontrar uma solução pacífica e sustentável, que proporcione uma autonomia efectiva à nação tibetana.

**Lidia Joanna Geringer de Oedenberg**, em nome do Grupo PSE. – (PL) Senhor Presidente, muito embora as relações oficiais entre o Governo chinês e o Dalai Lama tenham sido restabelecidas em 2002, os direitos humanos continuam a ser desrespeitados no Tibete de forma sistemática. Estima-se que, todos os anos, 2 500 pessoas decidem fugir à repressão e empreendem a perigosa viagem até ao Nepal, que demora vários dias. Os actos de violência perpetrados contra civis desarmados foram motivo de uma preocupação particular. Estes actos incluem disparos de armas de fogo contra refugiados por parte de guardas na passagem de Nangpa La, em Setembro deste ano. O grupo de fugitivos em causa tentava atravessar a fronteira do Tibete e incluía mulheres, crianças e monges. Até à data, as autoridades chinesas não assumiram qualquer responsabilidade por este incidente, no qual morreu uma pessoa. O destino de várias crianças detidas pelos militares permanece desconhecido.

Cumpra às instituições internacionais adoptar uma acção decisiva e eficaz para obrigar o Governo da República Popular da China a pôr termo à repressão que exerce sobre o povo do Tibete, ao tratamento desumano que dá aos prisioneiros, ao recurso à tortura e às execuções extrajudiciais. Apelamos, mais uma vez, nesta Câmara, ao respeito dos direitos humanos fundamentais no Tibete. Estes direitos incluem a liberdade de expressão e de associação. Exigimos também um diálogo genuíno entre as duas partes, para que haja compreensão e respeito pelos direitos religiosos, políticos e culturais do povo tibetano.

*(Aplausos)*

**Raül Romeva i Rueda**, em nome do Grupo Verts/ALE. – (ES) Senhor Presidente, nos dois anos e meio em que tenho sido deputado do Parlamento Europeu, esta deve ter sido a terceira vez, ou talvez até mais

– e receio que não seja a última –, que tivemos de discutir as violações dos direitos do Homem no Tibete. A diferença desta vez, em relação às anteriores, porém, é que filmámos provas que demonstram que as tentativas das autoridades chinesas de negarem estes factos são enganadoras e que, ao mesmo tempo, as tentativas da agência de notícias Xinhua de demonstrar tratar-se de uma acção de autodefesa não têm qualquer fundamento.

Estamos, por conseguinte, perante um facto que, sem dúvida, tal como disseram outros oradores, requer investigação. Estou absolutamente de acordo e apoio essa posição, mas, para além disso, este assunto também merece ser tratado como questão fundamental no quadro do diálogo União Europeia-China. Não é a primeira vez, insisto, mas está a tornar-se realmente bastante triste que, uma vez que temos oportunidade de manter este diálogo com a China, e na véspera dos Jogos Olímpicos 2008, não insistamos, uma e outra vez, que a situação do Tibete poderia ser resolvida se existisse verdadeiramente um pouco de vontade política por parte das autoridades chinesas. Até ao momento, ainda não vislumbrámos qualquer vontade desse tipo.

**Michał Tomasz Kamiński**, em nome do Grupo UEN. – (PL) Senhor Presidente, procedemos hoje ao debate dos direitos humanos na China. Fazemo-lo na sequência de um trágico e terrível incidente ocorrido numa fronteira. Desta vez, as pessoas em todo o mundo puderam ver com os seus próprios olhos como a China trata indivíduos indefesos que não representam qualquer tipo de ameaça para as autoridades chinesas. Estas pobres pessoas foram simplesmente abatidas sem qualquer compunção.

O incidente objecto deste debate, e que, justificadamente, desencadeou o debate sobre esta questão no Parlamento Europeu, relembra-nos uma verdade amarga. Os direitos humanos são sistematicamente violados na China em relação a praticamente todos os aspectos da vida. Os direitos humanos, económicos e religiosos dos cidadãos da República Popular da China são violados. Lamentavelmente, somos obrigados a admitir a triste e desagradável verdade, ou seja, que, com demasiada frequência, os governos dos vários Estados-Membros da União Europeia permanecem, hipocritamente, em silêncio relativamente aos acontecimentos que ocorrem na China. O mesmo se aplica às instituições da União Europeia. Se os valores comuns que nos unem nesta Câmara e em toda a Europa são efectivamente comuns, cumpre-nos exigir, muito claramente, o respeito dos direitos humanos na República Popular da China.

**Kathy Sinnott**, em nome do Grupo IND/DEM. – (EN) Senhor Presidente, congratulo-me vivamente por o Parlamento estar a dar mostras de tanta preocupação com o povo do Tibete. Não ponho em dúvida que essa preocupação seja genuína, mas ponho em dúvida a genuinidade da forma como o Parlamento age em relação a estas preocupações. Na votação de hoje sobre o orçamento, rejeitámos três alterações que teriam suprimido a concessão de fundos comunitários de ajuda ao desenvolvimento a programas governamentais e de organizações que incluam o aborto coercivo, a esterilização involuntária e o infanticídio.

Porque é que os tibetanos tentam fugir da China? É por causa dessas práticas tão bárbaras, além da perseguição religiosa e da perseguição política. É o que atormenta a vida de todas as minorias e povos conquistados do território que a China se acha agora no direito de governar.

Pergunto-lhe, Senhor Comissário (e gostaria de ter uma resposta), qual é o papel da nossa ajuda ao desenvolvimento em todo este sofrimento?

**Robert Evans (PSE)**. – (EN) Senhor Presidente, gostaria de começar por dizer à senhora deputada Sinnott que levantar problemas como esse, que não têm nada a ver com o que está aqui hoje em debate, só serve para baralhar a questão.

Cerca de 2 500 tibetanos, ou talvez mais, fogem anualmente para o exílio, atravessando a fronteira dos Himalaias. Estão certamente a fugir à brutalidade da ocupação chinesa, mas não necessariamente como o sugere a senhora deputada Sinnott.

É difícil saber quantos são detidos ou alvejados pelas autoridades fronteiriças chinesas, porque as alegações geralmente não foram investigadas. Este incidente particularmente horrendo relacionado com o uso de armas de fogo, ocorrido a 30 de Setembro, infringe os princípios básicos das Nações Unidas sobre a utilização da força e das armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei. Um facto interessante é que existem orientações sobre as circunstâncias em que os funcionários responsáveis pela aplicação da lei podem utilizar armas de fogo, mas essas orientações estipulam que esses funcionários não devem fazer uso de armas de fogo contra pessoas, salvo em caso de legítima defesa ou de defesa de terceiros contra perigo iminente de morte ou lesão grave. Todos os que visionaram

os registos videográficos deste incidente sabem que a situação não implicava perigo iminente de morte. O ataque parece não ter sido provocado.

É por essa razão que a proposta de resolução que nos é apresentada é tão importante, nomeadamente o nº 8 da mesma, que convida o Conselho e a Comissão a reiterarem a sua posição no que se refere ao diálogo entre as autoridades competentes. É uma posição em que devemos insistir esta tarde: dialogar, para resolver esta situação.

**Filip Kaczmarek (PPE-DE).** – (PL) Senhor Presidente, a proposta de resolução que vamos hoje submeter à votação diz respeito aos acontecimentos de 30 de Setembro, quando polícias chinesas abriram fogo contra um grupo de refugiados tibetanos que ia em demanda da liberdade fora da República Popular da China. Este não foi, certamente, o primeiro incidente deste género. Foi, porém, invulgar no sentido de que este comportamento bárbaro foi registado em filme. A televisão e a Internet permitiram-nos, bem como a milhões de outras pessoas em todo o mundo, ver como actua efectivamente a polícia chinesa no Tibete.

O destino do povo tibetano é particularmente desafortunado porque é uma das nações que mais ama a paz no mundo. O Dalai Lama não reivindica a independência para o Tibete. Os tibetanos estão dispostos a existir no quadro estabelecido pela Constituição chinesa. Como é possível abrir fogo contra este tipo de pessoas? Como podem estas ser perseguidas e mortas, unicamente por quererem um pequeno grau de liberdade e por quererem proteger o seu património cultural? Podem estes trágicos acontecimentos ser detidos? Podem ser, se forem dadas ordens no sentido de proibir os disparos contra as pessoas que fogem de um país onde não desejam viver. Isto aconteceu no passado, mais perto de nós, na fronteira entre a Alemanha Ocidental e a Alemanha Oriental. As grandes nações não podem nem devem fazer a sua autoridade assentar no massacre de refugiados indefesos.

**Józef Pinior (PSE).** – (PL) Senhor Presidente, falou-se muito hoje neste Hemiciclo sobre a situação no Tibete. As autoridades chinesas dizem respeitar a autonomia do Tibete, mas a sua acção conta uma história completamente diferente.

Desejo aproveitar esta oportunidade para chamar a atenção do Parlamento para o relatório da organização *Human Rights Watch* publicado em 9 de Outubro de 2006, no qual se menciona o encerramento de um *blog* na Internet criado por Woesser, uma intelectual de destaque do Tibete. O *blog* constituía um dos mais interessantes acontecimentos políticos e culturais da China contemporânea. Contava a verdade sobre a situação no Tibete, descrevendo os danos causados ao ambiente e à cultura tibetana. Woesser é uma das intelectuais mais proeminentes da China contemporânea, e o seu *blog* relatava fielmente os acontecimentos que se registam presentemente no Tibete.

Não podemos, de forma alguma, tolerar uma situação na qual as autoridades chinesas dizem ter concedido a autonomia a uma província particular, quando, na prática, encerram *blogs* na Internet de intelectuais proeminentes.

**Mariann Fischer Boel, Membro da Comissão.** (EN) Senhor Presidente, a Comissão partilha totalmente das preocupações expressas pelos deputados no que se refere ao incidente recente em que forças do Exército Popular de Libertação da China abriram fogo sobre refugiados tibetanos, na fronteira entre a República Popular da China e o Nepal, causando a morte de um deles e detendo alguns desses refugiados.

A questão foi já abordada pela União Europeia no âmbito da última sessão do Diálogo UE-China sobre os Direitos do Homem, realizada em Pequim em 19 de Outubro, como muito bem o disse o senhor deputado pela Finlândia. Nessa ocasião, a União Europeia refutou a afirmação da China de que as armas de fogo tinham sido utilizadas em legítima defesa, convidou o Governo chinês a iniciar uma investigação exaustiva do incidente e insistiu em que os refugiados detidos fossem tratados em conformidade com as normas humanitárias internacionais.

De um modo mais geral, a Comissão está muito preocupada com a situação de direitos humanos no Tibete, nomeadamente no que se refere à preservação da identidade cultural, religiosa e linguística do povo tibetano. Esta questão tem sido abordada regularmente no diálogo bilateral sobre direitos humanos, bem como ao mais alto nível, nas cimeiras bilaterais.

A União Europeia está especialmente preocupada com o número de tibetanos de meios religiosos que estão detidos por razões políticas e tem solicitado repetidas vezes a sua libertação imediata. Algumas

dessas pessoas constam da lista de casos individuais que é apresentada periodicamente às autoridades chinesas, à margem destes diálogos.

A Comissão considera que a política da China no Tibete não é compatível com as disposições do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. A ratificação rápida deste pacto pela China é uma das principais prioridades da União Europeia no domínio dos direitos humanos e não deixámos dúvidas à China no que se refere à necessidade de respeitar plenamente o espírito do pacto, depois de o ter assinado e mesmo antes de o ter ratificado.

No âmbito da sua política global para com o Tibete, a União Europeia tem defendido consistentemente a posição de que o estabelecimento de um diálogo directo entre o Dalai Lama e as autoridades chinesas é o único processo realista de encontrar uma solução pacífica e duradoura para a questão do Tibete. Portanto, congratulámo-nos e acompanhámos de perto as cinco sessões de conversações entre os enviados especiais do Dalai Lama e do Governo chinês realizadas até à data.

A Comissão exorta as duas partes a prosseguirem esse diálogo e a utilizarem essas conversações para alcançar progressos substantivos.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje, no final dos debates.

## 12.2. Processo de Rios Montt

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de cinco propostas de resolução sobre o Processo de Rios Montt<sup>(2)</sup>.

**Luis Yáñez-Barnuevo García (PSE), autor.** – (ES) Senhor Presidente, ao contrário do que acontece relativamente ao Tibete, nesta Assembleia, não falámos muitas vezes da Guatemala, pelo menos desde que aqui estou. Não obstante, trata-se de um pequeno país da América Central que durante muitos anos sofreu uma terrível repressão, uma ditadura brutal, cujos responsáveis escaparam, até agora, a qualquer forma de punição.

O Supremo Tribunal de Justiça espanhol emitiu um mandado de captura internacional e o que estamos a fazer aqui é a apoiar a extradição do General Rios Montt, o principal responsável, e de mais cinco generais, alguns dos quais foram presidentes *de facto*, isto é, ditadores, ao longo desses trinta anos, durante os quais 200 000 pessoas foram assassinadas, 45 000 desapareceram e um décimo da população foi deslocada. Dessa população deslocada, a maior parte – 83% – pertencia à comunidade maia. Todavia, também se registaram vítimas europeias, belgas, espanholas, sobretudo sacerdotes.

Creio, Senhor Presidente, que, tal como nesta Assembleia apoiámos a extradição de Pinochet e de Fujimori, é justo que agora apoiemos, unanimemente, se possível, a extradição do General Rios Montt e dos seus cúmplices.

**Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE), autor.** – (ES) Senhor Presidente, é evidente que estou de acordo com o que o meu colega, senhor deputado Yáñez-Barnuevo, acaba de dizer, porquanto, dez anos após a assinatura dos acordos de paz na Guatemala, um país que aspira a ser membro do Conselho de Segurança e com o qual está a ser negociado um acordo de associação, continua por implementar o acordo global sobre os direitos humanos. Esse facto é verdadeiramente preocupante num país que, como já foi assinalado, foi vítima de ditaduras, de genocídios, de crimes contra a Humanidade, cujos responsáveis – o que é mais grave – continuam a pavonear-se impunemente por todo o país e por todo o mundo.

Cumpre-nos, portanto, aplaudir, como fazemos nesta resolução, o facto de no dia 7 de Julho o Supremo Tribunal de Justiça espanhol ter emitido um mandado de captura internacional. Até certo ponto, este facto irá permitir que se comece a pôr termo a esta impunidade e fazer com que, efectivamente, os responsáveis paguem pelos seus actos.

Todavia, devíamos fazer mais do que isso. Cumpre-nos também requerer a cooperação efectiva, neste domínio, das autoridades guatemaltecas. Temos, naturalmente, de lhes pedir que, neste contexto de

---

(2) Ver acta.

crescente cooperação, sejam tão cooperantes quanto possível, de molde a que, com base neste veredicto internacional, possam contribuir para a detenção e julgamento destas pessoas. Temos igualmente de pedir a colaboração das autoridades bancárias, que têm mantido à sua guarda os lucros e a riqueza de que estas pessoas têm gozado, a fim de assegurar que elas assumam as suas responsabilidades civis e financeiras.

Para terminar, gostaria de dizer que seria muito útil que, na medida das suas possibilidades, a Europol e a Interpol pudessem cooperar neste trabalho.

**Bernd Posselt (PPE-DE), autor. – (DE)** Senhor Presidente, a Guatemala tem uma longa história de violência sangrenta, que não pode ser avaliada e julgada com parcialidade, pois se houve ditaduras e repressões terríveis, houve também o movimento revolucionário dos Tupamaros, que foi igualmente cruel e sanguinário.

Passaram já mais de três décadas desde que os olhos de toda a Alemanha se voltaram para esta parte da América Central, quando o embaixador alemão Karl Graf Sprei (cujo filho é um dos meus colaboradores) foi raptado e assassinado. Karl Graf Sprei foi um dos grandes percursores da Europa, tendo sido também deputado ao *Bundestag* alemão pelo meu partido. Mas foi enquanto diplomata e vítima inocente que o raptaram e assassinaram cruelmente, na floresta virgem. Desde então, este país tem vindo a atravessar uma fase de crises terríveis. Portanto, temos de ser muito prudentes, mas também muito firmes, apoiando o processo de paz actualmente em curso e para tal condenando inequivocamente todos aqueles que, encontrando-se em posições de poder, recorreram à violência, mas também os que fizeram o mesmo invocando falsamente a palavra "liberdade".

A Guatemala foi frequentemente palco de terríveis genocídios, e é louvável o facto de a resolução denunciar claramente a expulsão de 10% da população maia, um povo com uma cultura muito antiga, e o assassinio de dezenas de milhares de indígenas dessa comunidade.

Temos também de aproveitar esta ocasião para clarificar a nossa definição de genocídio. Costuma dizer-se que só podemos falar de genocídio quando um grupo é exterminado sistematicamente. Não é assim: é também genocídio quando um grupo étnico é privado das bases da sua existência, quando lhe é roubada a sua pátria, através da expulsão e da violência assassina. Foi o que aconteceu a muitos grupos étnicos da Guatemala, não só aos maias, mas também a grupos mais pequenos. Esses crimes não podem prescrever, e é por isso que temos de fazer tudo o que for necessário para que os responsáveis compareçam perante a justiça; não podemos fechar os olhos e passar como se nada fosse ao ponto seguinte da ordem do dia.

**Bairbre de Brún (GUE/NGL), autora. –**

*(A oradora fala em irlandês)*

*(EN)* Ao longo dos anos 80 e 90, a Guatemala foi uma presença constante no noticiário internacional. Três décadas de conflito e uma de processo de paz fizeram com que as pessoas de todo o mundo, incluindo os membros deste Parlamento, fossem sendo mantidas ao corrente da situação no país. Os colegas citaram alguns números negros desse período: 200 000 mortos, milhares de deslocados, aldeias e comunidades inteiras destruídas para sempre. Investigações conduzidas pelo próprio Governo confirmam que 93% das mortes são da responsabilidade das forças armadas governamentais.

A ditadura militar de Rios Montt no início da década de 1980 destacou-se como um dos períodos mais brutais do conflito. Após a assinatura dos acordos de paz, viveu-se um clima de grande optimismo, mas, dez anos volvidos, a realidade mudou muito pouco para a população do país, 80% da qual vive em situação de pobreza. Passados dez anos, os autores da política de genocídio levada a cabo na década de 80 não só não foram objecto de perseguição criminal como continuam a desempenhar papéis proeminentes na vida pública. As vítimas e os sobreviventes do conflito não receberam apoio financeiro adequado nem viram reconhecido o seu sofrimento. Na realidade, a maioria dos desaparecidos não foi encontrada. Muitos dos deslocados ainda não regressaram às suas terras.

Saúdo o pedido constante da resolução, que visa concitar o apoio do Governo da Guatemala, dos restantes governos da América Central, do Governo espanhol e do Governo dos Estados Unidos, no sentido de facilitarem a execução do mandado de detenção europeu, com referência à ordem internacional de detenção, para que os indivíduos mencionados no mandado emitido a 7 de Julho de 2005 – que são,

todos eles, incluindo Rios Montt, acusados da prática de crimes de genocídio – possam responder perante a justiça.

Queria, ainda, que os deputados a esta Câmara ficassem cientes de que a situação mudou muito pouco para a população. Para a maioria dos guatemaltecos, as condições de vida de hoje pouco diferem das de 1996. O acordo de paz prometia a desmilitarização da sociedade e as tão necessárias reformas agrária e fiscal, com vista à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Hoje, cumpre-nos sem dúvida ter isso presente, ainda que a Guatemala apareça nas notícias com menos frequência, e continuar a exigir e a fazer pressão em ordem à edificação de uma sociedade igualitária e justa.

Assim, saúdo e realço o empenhamento da resolução em prol do princípio da justiça universal e da protecção dos direitos humanos. A nossa experiência na Irlanda ensinou-nos que a construção da paz tem de ser alicerçada na justiça e no respeito dos direitos de todos.

**Presidente.** – Cumpre-me explicar aos nossos amigos que se encontram na tribuna oficial, que porventura terão estranhado a ausência de interpretação durante uns breves momentos, que tal se ficou a dever ao facto de a senhora deputada de Brún ter intervindo em gaélico, idioma que por enquanto não faz parte das línguas de trabalho oficiais do Parlamento, mas que passará a fazer a partir do próximo dia 1 de Janeiro.

**Marios Matsakis (ALDE), autor.** – (EN) Senhor Presidente, Senhora Comissária, é uma realidade muito triste e vergonhosa o facto de, na grande maioria dos casos, aqueles que cometem crimes ignóbeis e atrozes contra a humanidade, incluindo o de genocídio, acabarem por ficar impunes. Com efeito, a maioria desses assassinos impiedosos de civis, em grande parte inocentes e indefesos, não chega a comparecer perante a justiça. Mais vergonhoso ainda é o facto de muitos desses perversos criminosos sub-humanos, além de escaparem ao braço da lei, desfrutarem de um elevado padrão de vida e do estatuto de grandes personalidades políticas.

Os exemplos deste vergonhoso estado de coisas abundam por todo o mundo, ao longo da História e na maior parte dos sistemas e ideologias políticos, o que só prova que, na verdade, uma efectiva administração da justiça não passa de um sonho idílico e de uma falácia. Todos sabemos que isso é válido para o nosso mundo, mas a maioria tem demasiado medo de o admitir publicamente.

A história recente da Guatemala é uma ilustração perfeita do que acabo de dizer. No período de 1960 a 1996, mais de 200 000 pessoas foram assassinadas numa campanha de violência patrocinada pelo Estado, orquestrada por um mal-afamado general do exército que assumiu o papel de ditador, Efraín Rios Montt, com a colaboração de um grupo infame de altas individualidades da hierarquia do Estado e de oficiais de alta patente. Nenhum desses indivíduos foi punido em momento algum. Rios Montt mantém-se politicamente activo como líder da Frente Republicana da Guatemala, um dos maiores partidos políticos do país. Há dois anos apenas, ocupava o cargo de Presidente do Congresso Nacional.

Naturalmente, é de notar que Rios Montt foi formado nos Estados Unidos, e que a sua ascensão ao poder teve o concurso da CIA e pleno apoio político e financeiro de sucessivos governos americanos. Sinceramente, até onde poderá descer a política externa dos EUA? Às vezes, perguntamo-nos – o Departamento de Estado não terá tido nos seus quadros, nas últimas décadas, gente nenhuma sensata e capaz de raciocinar em termos e com um QI, ao menos, mediano?!

Exorto-vos a apoiarem esta resolução, que visa apoiar os esforços em curso das autoridades guatemaltecas no sentido de fazer com que Rios Montt responda perante a justiça, juntamente com uma série de outros criminosos objectos.

**Karin Scheele, em nome do Grupo PSE.** – (DE) Senhor Presidente, o conflito armado na Guatemala durou décadas e, durante esse período, foram cometidos crimes terríveis contra a humanidade: 200 000 pessoas foram assassinadas, 45 000 foram expulsas das suas casas e algumas comunidades indígenas foram totalmente erradicadas.

O acordo de paz foi concluído faz agora 10 anos no próximo mês de Dezembro. O Acordo Global sobre os Direitos Humanos não começou ainda a ser aplicado na Guatemala e as vítimas do genocídio jamais beneficiaram de uma reparação adequada, nem material nem simbólica. A ordem internacional de detenção de Efraim Rios Montt proferida em Julho de 2006 pela "Audiência Nacional" de Espanha é um sinal de esperança de que a impunidade terminou.



Exortamos as autoridades guatemaltecas a cooperarem plenamente; devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que os crimes contra a humanidade sejam investigados e para que o antigo ditador do país e os outros sete acusados sejam detidos e extraditados.

**Mariann Fischer Boel**, *Membro da Comissão*. (EN) Senhor Presidente, na altura em que a Guatemala se prepara para comemorar o décimo aniversário da assinatura dos acordos de paz que puseram cobro a 36 anos de guerra civil, a Comissão comunga da opinião de que se devem envidar todos os esforços no sentido de fazer justiça àqueles cujos direitos humanos foram violados nas horas mais negras do conflito. A esse propósito, a Comissão regista os procedimentos judiciais instaurados contra antigos responsáveis militares e políticos pela sua alegada acção na época. A Comissão insta uma vez mais todas as partes a apoiarem sem reservas a busca da verdade e da justiça e a luta contra a impunidade, onde quer que ela prevaleça.

A Comissão saúda a disposição do actual governo, tímida embora, de reconhecer a responsabilidade do Estado pelas violações dos direitos humanos do passado e assegurar a indemnização das vítimas. Regista ainda o empenhamento do país em consolidar a execução dos acordos de paz, que o Congresso confirmou em Agosto de 2005 ao votar uma lei-quadro que institui procedimentos e mecanismos destinados a garantir a efectiva consecução dos objectivos estabelecidos há sete anos.

Finalmente, a Comissão louva o trabalho do Provedor de Justiça para os Direitos Humanos e saúda a criação, em Julho de 2005, de um Gabinete do Alto-Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Lamentavelmente, porém, a vida do país continua a ser manchada pela impunidade de crimes não só passados como também do presente. Isto afecta todos os cidadãos, incluindo defensores dos direitos do Homem que se dedicam de forma mais conspícua a auxiliar vítimas da guerra civil. O Governo concorda que a situação não é aceitável, mas não tomou ainda algumas medidas cruciais para o reforço do primado do direito. Um programa europeu dá actualmente apoio ao poder judiciário, mas, para se lograrem melhorias duradouras, são necessários mais fundos públicos e reformas estruturais. A Comissão aguarda também ansiosamente a criação de uma “Comissão de Investigação de Grupos Armados e Aparelhos Clandestinos de Segurança”. Esperamos que o Congresso guatemalteco conceda o apoio necessário para o efeito e, igualmente, para a adopção do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, que está pendente de ratificação parlamentar.

A Comissão considera que a União Europeia deve manter um diálogo com a Guatemala em matérias essenciais relacionadas com a aplicação dos acordos de paz, sobretudo tendo em conta a aproximação das eleições gerais agendadas para o final de 2007. Diga-se de passagem que o Tribunal Constitucional declarou recentemente o General Rios Montt inelegível, por força do golpe que liderou em 1982. Neste contexto, a questão da impunidade de crimes do passado e do presente deve ocupar um lugar central.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje, no final dos debates.

### 12.3. Uzbequistão

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução sobre o Uzbequistão<sup>(3)</sup>.

**Józef Pinior (PSE)**, *autor*. – (PL) Senhor Presidente, já muito foi dito neste Hemiciclo sobre a situação no Uzbequistão. A situação não conhece qualquer melhoria. Com efeito, assiste-se ao aumento da repressão.

O último relatório da organização *Human Right Watch*, publicado em 3 de Outubro de 2006, descreve circunstanciadamente a situação. Ainda ninguém foi chamado a responder pelo massacre em Andijão, as críticas ainda são silenciadas e a liberdade religiosa, violada. Ainda não existe qualquer forma de cooperação com as instituições internacionais no que respeita aos direitos humanos e aos direitos fundamentais. Dois jornalistas, Djamshid Karimov e Ulugbek Khaidarov, desapareceram no Uzbequistão

---

(3) Ver acta.

em Setembro. Ambos eram conhecidos pela sua independência e pelas críticas que teciam ao regime. Por fim, Karimov foi encontrado num hospital psiquiátrico e Khaidarov, numa prisão.

Ao mesmo tempo, a estratégia do Parlamento Europeu deveria estar orientada para prestar assistência ao regresso do Uzbequistão à comunidade dos países democráticos decididos a proceder a reformas. Não devemos tomar qualquer acção que possa interferir com essa evolução.

**Alyn Smith (Verts/ALE), autor.** – (EN) Senhor Presidente, contra o nosso hábito, já temos em vigor sanções contra o Uzbequistão. As sanções devem ser usadas com parcimónia e só em último recurso, mas, nesta Assembleia, não devemos ter medo de as reclamar e fazer aplicar, uma vez que se trata da única arma de que verdadeiramente dispomos para encorajar transformações internas no país em causa.

É importante que a UE fale a uma só voz, e é esse o objectivo que se pretende alcançar com a presente proposta de resolução. Em primeiro lugar, precisamos de atentar na realidade dos factos. No considerando C, observamos que “o Governo do Uzbequistão não cumpriu as condições estabelecidas pelo Conselho quando as sanções foram aplicadas”. Assim, qualquer movimentação no sentido do levantamento das sanções actualmente em vigor seria um gesto contraditório e absurdo. Efectivamente, constituiria um incentivo ou prémio absurdo por nos ter ignorado.

E, no entanto, como afirmamos no considerando B, o Conselho "Assuntos Gerais e Relações Externas" "deverá, em princípio, analisar, no dia 13 de Novembro, se irá prorrogar as sanções aprovadas no ano transacto". Sabemos que há, de facto, movimentações com vista ao levantamento das sanções. O meu grupo discorda delas e esperamos que a Câmara apoie a nossa posição. Entendemos que as sanções devem ser prorrogadas e alargadas, atendendo, nomeadamente, à recusa pertinaz do Uzbequistão em autorizar a realização de uma investigação independente aos acontecimentos de Andijão.

Gostaríamos que se determinasse o reforço das sanções advogado no nº 2, com a proibição de concessão de vistos a um grupo de individualidades-chave. Será uma forma de realçar a nossa frustração crescente ante a ausência de progressos, sem prejudicar em nada o próprio povo uzbeque.

É importante mantermos a pressão. Esperamos que a Câmara não perca a coragem. Não tenho dúvida de que a Senhora Comissária comunga das nossas preocupações, assim se mostre ela tão empenhada quanto nós.

**Elisabeth Jeggle (PPE-DE), autora.** – (DE) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, é importante que esta Assembleia, em vez de ignorar as violações dos direitos humanos cometidas em qualquer parte do mundo, tome as necessárias medidas de resposta, e os acontecimentos terríveis ocorridos em Andijão, no Uzbequistão, em Maio de 2005, são um desses casos. Somos uma instituição democrática e, como tal, não podemos permitir que os direitos humanos sejam espezinhados em nenhuma parte do mundo, como também não podemos permitir que a cooperação entre esta Assembleia e outros parlamentos ponha em risco as relações diplomáticas. Ao considerarmos a situação actual no Uzbequistão, temos de ter também em conta os acontecimentos anteriores e é essa a base em que se deve fundamentar a presente resolução.

No mês passado, a Delegação para as relações com os países da Ásia Central, de que sou membro, planeou uma visita ao Uzbequistão. O facto de essa viagem se não ter realizado não pode ser atribuído à falta de cooperação das autoridades uzbeques, mas antes ao pequeno número de deputados que se mostraram interessados em fazê-la. Por consequência, não pudemos formar uma ideia em primeira mão sobre a situação actual em matéria de direitos humanos e de criação de um poder judicial independente no Uzbequistão, mas antes fomos obrigados a fiar-nos em informações de terceiros.

Não interpretem mal as minhas palavras: sou também de opinião que os direitos humanos e as tentativas de democratização estão a ser reprimidos no Uzbequistão e que a possibilidade de manter as sanções, nomeadamente o embargo sobre a venda de armas, deve ser tida seriamente em conta, mas julgo que incluir nessas sanções a negação de um visto de entrada na UE ao Presidente do Uzbequistão, Islam Karimov, em nada contribuirá para que os nossos objectivos sejam atingidos. Essa medida equivaleria a cortar as relações diplomáticas, o que não é certamente a nossa intenção. Nada do que está a acontecer actualmente justifica uma resposta política tão radical. Portanto, solicito insistentemente que apoiem a alteração que apresentei e que votem a favor da aprovação da mesma. Se essa minha tentativa de compromisso falhar, serei obrigada a votar contra a resolução.

**Tobias Pflüger (GUE/NGL), autor.** – (DE) Senhor Presidente, os Repórteres sem Fronteiras, no seu relatório, classificam agora o Uzbequistão no 158º lugar, abaixo de países como a Bielorrússia e a Rússia, o que é interessante. A situação em matéria de direitos humanos no Uzbequistão tem sido o tema de debates frequentes nesta Assembleia, nomeadamente depois dos acontecimentos de Andijão. A pergunta premente é agora a seguinte: “Qual será a resposta da União Europeia?”

Dissemos que, caso sejam aplicadas sanções, deverão incidir especificamente na venda de armas e nas transferências militares. É essencial que seja encerrada a base militar alemã de Termes, no Uzbequistão, porque ou bem que as sanções são respeitadas, ou bem que abrimos uma excepção significativa, e é por isso que consideramos que este é que é o grande teste à nossa política de direitos humanos, nomeadamente aqui nesta Assembleia.

Foi por essa razão que apresentámos esta alteração em que se propõe o encerramento da base militar alemã de Termes. A base é utilizada por todos os países membros da NATO, entre eles os que são também Estados-Membros da União Europeia, e portanto deve ser encerrada.

**Marios Matsakis (ALDE), autor.** – (EN) Senhor Presidente, o Uzbequistão é uma república de regime autoritário, parte integrante da União Soviética no passado, que, enquanto luta por alcançar a estabilidade económica e política, tem vindo a violar brutalmente os direitos humanos dos seus cidadãos.

A memória do massacre de Andijão, ocorrido em Maio de 2005, continua bem viva nas nossas mentes, em especial a partir do momento em que se tornou claro que os numerosos pedidos, da ONU, UE e outros, para que se procedesse a uma investigação independente, tinham caído em saco roto. Além disso, não obstante algumas tentativas recentes de melhorar a situação do país em matéria de direitos humanos, o estado de coisas no que toca às liberdades civis continua a ser profundamente anacrónico. Segundo ONG de defesa dos direitos do Homem credíveis, como a Amnistia Internacional, as violações de direitos humanos mais preocupantes prendem-se com tortura, detenções arbitrarias e restrição da liberdade religiosa e da liberdade de expressão e atingem principalmente membros de organizações religiosas, jornalistas, militantes da causa dos direitos humanos e activistas políticos, incluindo os membros dos partidos de oposição ilegalizados.

Apesar das sanções em vigor, o ritmo e a extensão das reformas democráticas em curso são extremamente reduzidos e desoladoramente limitados. Consequentemente, na presente proposta de resolução, instamos o Conselho, não apenas a prorrogar as actuais sanções por mais um ano, mas também a alargá-las, com a proibição de concessão de vistos para a UE e o congelamento dos activos detidos na UE por um conjunto de altas individualidades do Governo uzbeque. Fazemo-lo com pesar, mas consideramos que actuar com firmeza é o único meio de sermos úteis.

Esperamos e desejamos muito sinceramente que o Governo uzbeque entenda a nossa determinação em matéria de direitos humanos e rectifique rapidamente os profundos défices democráticos de que o país continua a enfermar.

**Adam Jerzy Bielan (UEN), autor.** – (PL) Senhor Presidente, pouco mudou no Uzbequistão desde a última resolução do Parlamento Europeu sobre a situação naquele país e nas repúblicas da Ásia Central. O Governo do Uzbequistão ainda não concordou com um inquérito independente aos acontecimentos ocorridos a 13 de Maio de 2005 em Andijão, em que as tropas enviadas pelo Presidente Karimov esmagaram uma insurreição popular. Morreram várias centenas de pessoas naquele banho de sangue, ao qual o Governo se referiu como uma rebelião terrorista. A maioria dos jornalistas independentes e dos defensores dos direitos humanos é vítima de intimidação pelos serviços de segurança, e alguns foram exilados.

O recente desaparecimento de Djamshid Karimov e de Ulugbek Khaidarov causou uma grande preocupação em relação ao futuro desenvolvimento do Uzbequistão. Diz-se que Karimov e Khaidarov são os últimos jornalistas no país que ousaram escrever de forma crítica sobre o Governo e sobre o seu líder nos últimos 17 anos. Quando foram localizados, uns dias mais tarde, um tinha sido condenado a pena de prisão pelo crime de chantagem e o outro tinha sido condenado a internamento psiquiátrico.

A sociedade civil no Uzbequistão reivindica uma sociedade mais aberta, na qual as liberdades pessoais e os direitos humanos sejam respeitados. O povo do Uzbequistão gostaria também de ver registados progressos efectivos na senda da democracia. A guerra contra o terrorismo deve ser combatida sem ir ao arripio das convenções internacionais. Nunca deverá servir de pretexto para aniquilar a oposição política, espezinhar os direitos humanos ou restringir as liberdades civis.

**Tadeusz Zwiefka**, em nome do Grupo PPE-DE. – (PL) Senhor Presidente, 15 anos após a queda do império do mal, que é o que, sem dúvida alguma, era a União Soviética, a situação tornou-se bastante clara. Só aquelas antigas repúblicas soviéticas que decidiram construir um futuro de acordo com o modelo democrático ocidental podem assegurar que criarão uma sociedade civil no seu território e respeitar os direitos humanos.

Por outro lado, aqueles países que procuraram refúgio sob as asas protectoras de Moscovo e em que os governos presididos por antigos líderes comunistas permaneceram no poder são para nós motivo de alarme e de grande preocupação. Todavia, gostaria de chamar a atenção para o facto de que temos tendência a debater casos individuais. Estamos, hoje, a debater especificamente uma das muitas tragédias registadas no Uzbequistão. Já é tempo, mais do que tempo, de chamar a atenção para o facto de que a única razão pela qual estes acontecimentos ocorrem é porque estes regimes podem contar com a anuência de Moscovo. Têm a protecção dos líderes russos e, por conseguinte, podem actuar como actuam. É chegada a hora de dizermos "não" a esta situação.

**Ana Maria Gomes**, em nome do Grupo PSE. – Numa região assolada por ditaduras autocráticas, o Uzbequistão de Karimov conseguiu, mesmo assim, destacar-se pelo massacre de Andijan. O Governo diz que foram 169 mortos, a oposição diz que foram 745. Independentemente da contabilidade assassina, importava identificar e sancionar os responsáveis e a União Europeia fê-lo, parcialmente, com meio ano de atraso. O Conselho Europeu aprovou em Novembro um embargo de armas e outras medidas restritivas. Um ano depois, quais são os desenvolvimentos?

A repressão piorou, estrangulando o trabalho das ONG e dos jornalistas. Em Março deste ano, o Alto Comissariado para os Refugiados foi expulso do país e, acima de tudo, entre Novembro e Julho deste ano, num exercício de cinismo raro, mais 250 pessoas foram sumariamente condenadas por terem causado o massacre de Maio em dezenas de julgamentos mediáticos grotescos.

Tudo isto demonstra que não só é imperativo prolongar por mais 12 meses as medidas sancionatórias já existentes como urge aprofundá-las, congelando as transacções financeiras e os vistos europeus para os principais torcionários de Tashkent e alargá-las por forma a incluir o principal responsável, o Presidente Karimov.

**Daniel Stroj**, em nome do Grupo GUE/NGL. – (CS) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, é obviamente correcto e necessário monitorizar a implementação dos direitos humanos, quer se trate do Tibete, da Guatemala ou do Uzbequistão, porque estes direitos são inalienáveis na era da globalização. No entanto, tendo em conta os debates e as iniciativas promovidas e tomadas pelo Parlamento Europeu, penso que este órgão preferiria lidar com violações dos direitos humanos e com os problemas que lhes estão associados em qualquer parte do mundo, menos no território da própria UE.

Deixa-nos completamente indiferentes, por exemplo, a situação terrível dos chamados “não-cidadãos” russos na Letónia, o trabalho e a prostituição infantil em alguns Estados-Membros, a situação terrível dos meios de comunicação social, a criminalização e a perseguição da Esquerda na República Checa ou o crescimento sem paralelo da pobreza e do radicalismo da extrema-direita na Alemanha.

Talvez tudo isto constitua um motivo ainda maior para nos concentrarmos no Uzbequistão, no Tibete ou, talvez, na Bielorrússia, na China, etc. No entanto, atrever-me-ia a afirmar que a maioria conservadora está a transformar, deliberada e perspicazmente, o Parlamento numa espécie de cão de guarda manso, que se contenta em ficar do seu lado da vedação, ladrando aos vizinhos.

Talvez devêssemos sempre concentrar-nos primeiro nos problemas que afectam os Estados-Membros da UE.

**Michał Tomasz Kamiński**, em nome do Grupo UEN. – (PL) Senhor Presidente, em primeiro lugar, devo dizer que fiquei completamente horrorizado com as declarações proferidas pelo representante da extrema-esquerda do Parlamento Europeu. A situação no Uzbequistão não pode, de forma alguma, ser comparada à situação de nenhum país europeu. Numerosos países têm, obviamente, problemas, mas fazer uma comparação com a situação no Uzbequistão, onde as pessoas morrem e são perseguidas pelas suas opiniões políticas, é bastante ofensivo.

Entristece-me perceber que, quando debatemos questões como a defesa dos direitos humanos, não é consensual nesta Câmara a defesa e a promoção dos valores europeus fundamentais, como os direitos

humanos, a democracia e a liberdade de expressão. Deveria prevalecer o consenso, da esquerda à direita do Hemiciclo.

Vou apoiar a resolução na qual solicitamos a prorrogação das sanções contra o regime no Uzbequistão, na medida em que a União Europeia é mais do que uma entidade política unida por interesses económicos comuns. Acredito firmemente na União Europeia enquanto comunidade de valores e, como tal, a União deve dar um exemplo inequívoco, condenando todas as formas de violação dos direitos humanos, independentemente do local onde se registam.

*(Aplausos)*

**Urszula Krupa, em nome do Grupo IND/DEM.** – *(PL)* Senhor Presidente, há precisamente um ano, estávamos também a debater a situação no Uzbequistão, na sequência da sangrenta repressão de uma manifestação contra o regime totalitário do Presidente Karimov e contra a violação dos direitos humanos.

A independência do Uzbequistão está também constantemente comprometida pela feroz luta de influências entre os grandes poderes. Apesar das sanções impostas, e apesar das sucessivas resoluções do Parlamento, os defensores dos direitos humanos continuam a ser detidos e torturados no Uzbequistão. São também testemunhos da verdade, e todos nós sabemos que a verdade não pode ser suprimida por decisões, leis ou mandatos de prisão de tipo algum.

A mão pesada do regime é sentida não só por representantes da oposição mas também por toda a nação, na medida em que esta luta em prol da independência e da mudança democrática. As mulheres são particularmente afectadas. Muito embora lhes seja concedido o direito ao divórcio no quadro da igualdade de oportunidades, muitas vezes têm de fazer frente aos problemas quotidianos sozinhas, tendo de sustentar os filhos e as famílias sem qualquer ajuda. Apelamos, naturalmente, ao respeito dos direitos humanos e ao apoio à resolução.

**Ryszard Czarnecki (NI).** – *(PL)* Senhor Presidente, um único minuto não é, de forma alguma, suficiente para debater as violações dos direitos humanos no Uzbequistão. Podemos apenas chamar a atenção para o facto de que ainda não se realizou um inquérito independente aos acontecimentos ocorridos em Andijão há 18 meses. Estes acontecimentos levaram as autoridades de Tashkent a declarar guerra aos jornalistas independentes e aos defensores dos direitos humanos.

De acordo com as Nações Unidas, no Uzbequistão ainda existe o recurso à tortura. É verdade que o extremismo islâmico está a ganhar força no Uzbequistão, mas isto não pode ser usado como desculpa para violar os direitos humanos. O Uzbequistão desempenha um papel protagonista na Ásia Central, razão de sobra para exigir que respeite as regras da democracia, o Estado de direito e os direitos humanos.

A vários milhares de quilómetros do Uzbequistão, existe um país similar, que também está a violar rudemente os direitos humanos. Esse país é a Bielorrússia. Foram impostas sanções em matéria de vistos aos dois países. Prorrogar estas sanções afigura-se uma decisão sensata e merece o nosso apoio. Talvez esta pretensa chantagem de vistos permita ao Uzbequistão compreender os padrões europeus.

*(Aplausos)*

**Bernd Posselt (PPE-DE).** – *(DE)* Senhor Presidente, devo ao povo uzbeque o facto de aqui estar hoje, pois o meu avô, um soldado austríaco que combateu na Primeira Guerra Mundial, foi feito prisioneiro pelos russos e só sobreviveu ao Inverno rigoroso da região de Tashkent graças à hospitalidade dos uzbeques.

Se bem que todos nós, segundo creio, tenhamos grande simpatia pelo povo uzbeque, é precisamente por essa razão que condenamos a repressão dos direitos humanos no país e que lamentamos que o regime que está no poder não respeite minimamente as nossas normas em matéria de direitos humanos. Sou a favor de uma denúncia clara dessas violações dos direitos humanos e da prorrogação das sanções.

Porém, considero que proibições adicionais de concessão de vistos como as que são exigidas no nº 2 são inúteis. Não me parece que seja possível resolver os problemas adulando Vladimir Putin numa cimeira e convidando talvez o Presidente chinês para a próxima, e descarregando depois a nossa indignação em pequenos Putines e em tiranetes; portanto, recomendo que ponhamos em prática normas razoáveis. Prorrogar as sanções? Sou a favor. Denunciar as violações dos direitos humanos? Sou também a favor. Mas quanto a passar uma parte da tarde de quinta-feira a impor sanções às deslocações de todos

os Chefes de Estado que nos vêm à cabeça, devo dizer que acho que isso é demagogia, e não a aplicação de uma política credível.

**Karin Scheele (PSE).** – *(DE)* Senhor Presidente, é bem sabido que nas quintas-feiras à tarde não impomos absolutamente nada. Tudo o que a Assembleia faz em resposta a várias questões de direitos humanos em todo o mundo é fazer solicitações. Através desta resolução de hoje, solicitamos ao Conselho que prorogue a política de sanções e que a alargue de modo a incluir certos aspectos que foram já aqui debatidos. O Governo do Uzbequistão continua a recusar-se a autorizar uma investigação independente das mortes em Andijão, tal como foi solicitada repetidamente por várias instituições internacionais e como continua a ser solicitada agora. O que o Uzbequistão deve fazer é colaborar com a OSCE e a ONU nessa investigação independente.

As relações da União Europeia com o Uzbequistão são muito importantes para nós, mas devem basear-se no respeito pela democracia, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos.

**Mariann Fischer Boel, Membro da Comissão.** *(EN)* Senhor Presidente, apesar de já ter passado um ano e meio, a recordação dos assassinios em massa que tiveram lugar em Andijão a 13 de Maio de 2005 permanece bem nítida no espírito de todos nós. As autoridades uzbeques rejeitaram as instâncias internacionais no sentido da realização de um inquérito independente, e não foi feita qualquer investigação credível da matança. Os julgamentos dos envolvidos nas manifestações que conduziram aos assassinios foram condenados pelo Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos do Homem da OSCE como manifestamente injustos.

Os desenvolvimentos ulteriores também não autorizam grande optimismo. De acordo com os relatos, a tortura continua a ser prática corrente. Nenhum órgão internacional conseguiu ter acesso aos refugiados regressados ao Uzbequistão. O Uzbequistão recusa-se a cooperar com o relator especial da Organização das Nações Unidas. A sociedade civil e os militantes dos direitos humanos sofrem uma perseguição constante. Muitos militantes dos direitos humanos foram mesmo encarcerados.

A Comissão registou com particular preocupação a condenação de diversos activistas proeminentes da causa dos direitos humanos a penas de vários anos de prisão, enquanto Mukhtabar Todjibaeva permanece sob detenção. Temos conhecimento de muitos casos do género.

Sem prejuízo deste quadro sombrio, cortar todos os canais de comunicação com o Uzbequistão não traz qualquer benefício. Como é do conhecimento dos senhores deputados, em resposta ao massacre de Andijão, a União Europeia adoptou sanções contra o Uzbequistão, designadamente, conforme já foi aqui mencionado, um embargo à venda de armas, a interdição de viajar aos indivíduos responsáveis pelo massacre de Andijão e a suspensão das reuniões técnicas com o Uzbequistão. Uma eventual decisão de alargar ou estender o âmbito dessas sanções terá de ser tomada até 14 de Novembro.

Para proporcionar aos Estados-Membros um panorama geral e completo da situação no Uzbequistão, no início de Novembro, realiza-se uma reunião do Conselho de Cooperação UE-Uzbequistão. A dita reunião será, também, um ensejo para a União Europeia interpelar directamente as autoridades uzbeques, a nível ministerial, acerca das nossas muitas preocupações relacionadas com Andijão e o respectivo rescaldo.

Os Estados-Membros decidirão do possível alargamento ou extensão das sanções à luz do modo como decorrer essa reunião do Conselho de Cooperação.

**Presidente.** – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje no final dos debates, ou seja, dentro de momentos.

### 13. Período de votação

**Presidente.** – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

*(Resultados pormenorizados da votação: ver Acta)*

### 13.1. Tibete (votação)

### 13.2. Processo de Rios Montt (votação)

### 13.3. Uzbequistão (votação)

- Antes da votação do n° 2:

**Józef Pinior (PSE).** – (EN) Senhor Presidente, na minha alteração oral, proponho que se suprima a primeira parte do n° 2 da proposta de resolução comum sobre o Uzbequistão.

**Presidente.** – Há algumas objecções à inclusão desta alteração oral?

**Bernd Posselt (PPE-DE).** – (DE) Senhor Presidente, peço licença para observar que apresentámos uma alteração ao n° 2 que deve ser posta à votação antes do original, apesar de o original ter sido já objecto de uma alteração oral. Temos de submeter primeiro à votação a alteração que substituiria a formulação anterior.

**Presidente.** – Senhor Deputado Posselt, creio que tem razão. Vamos pedir ao senhor deputado Pinior os necessários esclarecimentos sobre a questão.

**Józef Pinior (PSE).** – (EN) Senhor Presidente, sugiro que suprimamos a primeira parte do n° 2. Se não me engano, essa alteração foi proposta por membros do Grupo PPE-DE.

**Presidente.** – Trata-se, então, de uma alteração oral ao n° 2, destinada a encurtar o texto.

(O Parlamento aceita a alteração oral)

- Antes da votação da alteração 1:

**Elisabeth Jeggle (PPE-DE).** – (DE) Senhor Presidente, gostaria de substituir "*sound and future-oriented decision*" por "*considered decision with a view to improved future relations*". É uma formulação mais específica.

**Marios Matsakis (ALDE).** – (EN) Senhor Presidente, oponho-me a essa alteração oral pelo facto de tirar toda a força à nossa resolução. Há indícios tangíveis de que as sanções estão a produzir efeito, lentamente, razão por que precisamos de as alargar e não de as enfraquecer, como pretende a alteração proposta pela senhora deputada Jeggle.

**Presidente.** – Senhor Deputado Matsakis, agradecemos as suas observações, mas terá de encontrar trinta e seis outros colegas que o apoiem, de modo a perfazer um total de trinta e sete deputados que se opõem a esta alteração. Por muito fortes que sejam os seus argumentos, não poderei rejeitar a alteração oral se o Plenário não se lhe opuser, e a verdade é que não vejo outros colegas levantarem-se.

(O Parlamento aceita a alteração oral)

Dou por encerrado o período de votação.

**Manuel Medina Ortega (PSE).** – (ES) Senhor Presidente, encontrava-me no meu gabinete quando fui obrigado a sair por funcionários deste Parlamento que me comunicaram haver um exercício de simulacro de incêndio. Quando entrei aqui, verifiquei que já se tinha procedido à votação da resolução sobre o Tibete, bem como de uma outra. Gostaria agora de informar o Secretariado do meu sentido de voto nestas votações em que me foi impossível participar pelo facto de os serviços me terem obrigado a sair do meu gabinete, o que me impediu de descer ao Plenário.

**Presidente.** – Não se preocupe, os serviços da Sessão terão tudo isso em conta.

**14. Decisões sobre determinados documentos: ver Acta**

**15. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 116º do Regimento): ver Acta.**

**16. Transmissão dos textos aprovados durante a presente sessão: ver Acta**

**17. Calendário das próximas sessões: ver Acta**

**18. Interrupção da sessão**

**Presidente.** – Dou por interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

*(A sessão é encerrada às 16H25)*



## **ANEXO (Respostas escritas)**

### **PERGUNTAS AO CONSELHO (Estas respostas são da exclusiva responsabilidade da Presidência em exercício do Conselho da União Europeia)**

#### **Pergunta nº 12 de Bernd Posselt (H-0806/06)**

##### **Assunto: Situação das minorias na província da Vojvodina**

Como ajuíza a Presidência finlandesa do Conselho da situação das minorias húngara, romena, croata, rutena, checa, eslovaca, alemã e outras na província sérvia Vojvodina e quais as medidas que tenciona adoptar para consolidar os direitos das minorias, a autonomia da província, a democracia e o primado do direito?

Tem o Conselho conhecimento de que foram sistematicamente criadas maiorias étnicas através do estabelecimento de refugiados sérvios nas localidades e que houve e continua a haver actos de violência perpetrados contra jovens pertencentes às minorias étnicas?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Durante a Presidência finlandesa, o Conselho acompanhou activamente os acontecimentos na Sérvia. A Sérvia está prestes a ter uma nova Constituição, aprovada por unanimidade no Parlamento nacional em 30 de Setembro de 2006. Os seus cidadãos terão a oportunidade de aceitar a Constituição através do seu voto num referendo, em 28 e 29 de Outubro. O Conselho acompanhará de perto este acontecimento. O instrumento da União Europeia para os Balcãs Ocidentais é o Processo de Estabilização e Associação. O seu quadro de referência são os critérios de Copenhaga – por exemplo, os critérios políticos, que incluem os direitos das minorias. Quanto mais próximos da União Europeia estiverem os países da região, mais rigoroso deve ser o cumprimento das condições. A Missão de Observação da União Europeia está a acompanhar a situação localmente, e outros actores internacionais, como a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e o Conselho da Europa, também estão a acompanhar a situação em Vojvodina e a trocar informações com a UE a esse respeito. O Conselho tenciona seguir a evolução dos acontecimentos através de um relatório de progressos regular da Comissão. Este relatório, que deverá ser apresentado em 8 de Novembro, conterà uma avaliação da situação na Sérvia relativamente a questões como a democracia, o primado da lei, os direitos humanos e a protecção dos direitos das minorias. O Conselho continuará a acompanhar de perto a evolução dos acontecimentos na Sérvia.

\*

\* \*

#### **Pergunta nº 14 de Chris Davies (H-0813/06)**

##### **Assunto: Legislação sobre as emissões de CO2 nos veículos novos**

O Conselho tenciona solicitar à Comissão que introduza uma nova legislação que exija que a indústria automóvel reduza as emissões de CO2 nos novos veículos?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

O Conselho foi informado de que a Comissão tenciona apresentar, até ao final de 2006, uma proposta de modificação da estratégia comunitária para a redução das emissões de CO2 dos veículos automóveis. O Conselho examinará com particular atenção esta proposta, bem como outras propostas da Comissão sobre a mesma matéria.

\*  
\* \*

### **Pergunta nº 15 de Danutė Budreikaitė (H-0815/06)**

#### **Assunto: Prolongamento da actividade da central nuclear de Ignalina**

Em anexo ao acto de adesão à União Europeia, a Lituânia assinou o protocolo nº 4 relativo à central nuclear de Ignalina. Ela comprometeu-se a encerrar definitivamente a secção I da central o mais tardar em 2005 e a secção II em 2009. Sem prejuízo deste compromisso, a cláusula de salvaguarda prevista no artigo 37º do acto de adesão é aplicável até 31 de Dezembro de 2012 se o aprovisionamento energético for perturbado na Lituânia.

A crise energética ocorrida no ano passado entre a Ucrânia e a Rússia, a ruptura do aprovisionamento da Lituânia em petróleo russo no mês de Julho - atribuída a problemas técnicos respeitantes apenas à Lituânia, sem que tenha sido procurada uma solução favorável às duas partes -, o projecto de ligação eléctrica entre a Lituânia e a Polónia que está em ponto morto, a ausência de uma política energética comum da UE e de redes energéticas comuns (electricidade, gás) e a falta de solidariedade da parte dos Estados-Membros da UE constituem para a Lituânia outros tantos perigos de se encontrar isolada dos fornecedores de energia. A dependência relativamente à Rússia aumenta e esta ameaça exportar os seus recursos energéticos para outros países.

Tendo em conta esta situação incerta, a Lituânia poderia invocar o artigo 37º do acto de adesão para prolongar a actividade da central de Ignalina, enquanto as normas de segurança o permitirem e até que os problemas energéticos do país estejam resolvidos?

#### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

O artigo 4º do protocolo nº 4 ao Acto de Adesão, em conjugação com o artigo 37º do Acto de Adesão, estabelece as condições em que a Lituânia pode, até 2012, requerer autorização para aplicar a cláusula geral de salvaguarda referida no artigo 37º caso se verifiquem rupturas no aprovisionamento energético na Lituânia.

O artigo 37º do Acto de Adesão estipula claramente que, para poder utilizar esta possibilidade, o Estado-Membro em questão tem de requerer previamente a autorização da Comissão para adoptar medidas de segurança, justificadas por dados contextuais pertinentes. Seguidamente, a Comissão aprova as precauções de segurança que entende serem necessárias. Assim, a Comissão tem de avaliar se deve ou não autorizar as medidas a que a Senhora Deputada faz referência.

O Conselho deseja também reiterar à Senhora Deputada que considera realmente a segurança do aprovisionamento energético como uma das pedras angulares da política energética europeia, o que é confirmado pelas conclusões da reunião do Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia de Março de 2006 (“Uma nova política da energia para a Europa”) e as conclusões do Conselho da União Europeia de Março de 2006 (“Política energética para a Europa”).

Neste contexto, a União declarou a sua disponibilidade para prestar uma assistência adicional adequada à Lituânia para o encerramento e desactivação da central nuclear de Ignalina, nos termos do protocolo nº 4 do Acto de Adesão. Esta ajuda foi inscrita nas perspectivas financeiras para 2007-2013. O nº 3 do artigo 2º do protocolo declara que o programa de Ignalina abrange, nomeadamente, medidas de apoio à desactivação da central nuclear de Ignalina, medidas de reabilitação do ambiente, de acordo com o acervo, e de modernização da capacidade de produção convencional, a fim de substituir a capacidade de produção dos dois reactores da central nuclear de Ignalina, outras medidas decorrentes da decisão de encerrar e desactivar esta central e que contribuam para a necessária reestruturação, reabilitação ambiental e modernização dos sectores da produção, transporte e distribuição de energia na Lituânia, bem como para o reforço da segurança do aprovisionamento energético e a melhoria da eficiência energética neste país.

Como um exemplo adicional, permita-me referir que na recente decisão que confirma as orientações respeitantes às redes transeuropeias de energia, um dos projectos de interesse comum era a ligação Polónia-Lituânia, incluindo os necessários reforços da rede de electricidade polaca e o perfil PL-DE,

bem como o cabo submarino entre a Finlândia e a Estónia (ligação leste). Conjugados, estes projectos deverão tornar possível a participação num mercado interno da energia e garantir a fiabilidade e a segurança da operação das redes de energia.

O Conselho já começou a trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu no desenvolvimento de uma política coordenada ou comum de energia, através da adopção gradual de um conjunto de disposições em matéria de energia. Estas medidas e documentos constituirão a base de um aprovisionamento estável de energia na UE e servirão de base também às decisões actuais e futuras no domínio da política energética. A segurança do aprovisionamento energético, a par de dois outros objectivos da política energética, a saber, a competitividade e a sustentabilidade, servirão ainda de base a um estudo estratégico sobre energia que a Comissão Europeia planeia apresentar ao Conselho e ao Parlamento Europeu em 2007.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 16 de Agustín Díaz de Mera García Consuegra (H-0818/06)**

##### **Assunto: Crise migratória nas Ilhas Canárias**

Face à flagrante violação, sistemática e quotidiana, das fronteiras externas da União, por que não prevê Javier Solana o lançamento de uma acção externa visível da União Europeia, exercendo uma diplomacia preventiva nos países de origem e de trânsito dos imigrantes?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Desde as fases mais precoces do desenvolvimento da cooperação no domínio da justiça e assuntos internos que se tornou clara para a União Europeia a importância de ter em conta a sua política de imigração nas relações com os países em desenvolvimento.

O Conselho Europeu tem salientado continuamente a importância das relações externas e, em consequência, a cooperação com os países em desenvolvimento no domínio da imigração e questões conexas é um elemento das relações bilaterais e multilaterais da União. A imigração também foi tema de discussão no almoço de trabalho durante a reunião informal dos Chefes de Estado e de Governo da UE, em 20 de Outubro de 2006.

A União procura activamente pôr em prática a abordagem global relativa à imigração adoptada pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2005. Esta propõe medidas prioritárias para a África e a região mediterrânica.

Um elemento crucial desta estratégia é a necessidade de consolidar a cooperação e a parceria entre os países de destino, de origem e de trânsito, pois a gestão sistemática dos fluxos migratórios pode beneficiar todos os países em causa e os próprios migrantes. Um amplo diálogo deste tipo deve abranger todos os aspectos da imigração e também promover as oportunidades de fomento do desenvolvimento criadas pela imigração. No âmbito deste diálogo, a UE dispensará atenção especial à eficácia da cooperação para prevenir e combater a imigração ilegal.

A UE desempenhou um papel central na organização da Conferência Ministerial Euro-Africana sobre Migração e Desenvolvimento, realizada em Rabat, em 10-11 de Julho de 2006. A Conferência de Rabat adoptou um Plano de Acção Conjunto e uma Declaração, e nela se reuniram, pela primeira vez, países de origem, de trânsito e de destino num espírito de parceria, tendo debatido a questão da imigração e outras que dizem respeito a todas as partes. Prevê-se para breve o início da execução do Plano de Acção. Este inclui medidas com vista a reforçar a cooperação no domínio das migrações legais e ilegais.

As iniciativas a nível regional são uma tentativa de intensificar o diálogo e a cooperação com organizações internacionais em diferentes partes de África. A UE e a União Africana estão a preparar-se para uma conferência ministerial sobre migração e desenvolvimento que cubra todo o continente africano. A conferência deverá ter lugar até ao final do corrente ano e constituirá uma oportunidade para os participantes definirem áreas que lhes dizem especificamente respeito e que são também do interesse de todas as partes, nas quais a cooperação entre estas pode ser melhorada. Está ainda em preparação

uma outra conferência ministerial sobre migração e desenvolvimento, envolvendo esta os países da Parceria Euromediterrânica, em consonância com a linha global que está a ser seguida.

Ao nível bilateral, o plano é melhorar o diálogo sobre imigração, referido no artigo 13º do Acordo de Cotonu, com os nossos parceiros africanos que são partes no Acordo ACP de Cotonu e prosseguir as conversações sobre acordos de readmissão com determinados países em desenvolvimento.

A Comissão recebeu um mandato para negociar um acordo de readmissão com dois países africanos, Marrocos e a Argélia. Marrocos é um país de trânsito crucial, e já foram feitos bons progressos nas conversações com ele. As discussões formais com a Argélia devem ter início o mais rapidamente possível. Os acordos de readmissão são uma expressão do empenhamento que a UE partilha com os países africanos no combate à imigração ilegal.

Na sua sessão de 5 e 6 de Outubro de 2006, o Conselho adoptou as suas Conclusões, sob o título “Reforçar as Fronteiras Externas Marítimas no Sul da União Europeia” (13559/06).

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 17 de Mihael Brejc (H-0819/06)**

##### **Assunto: Novo calendário para a introdução da segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II)**

Fomos informados de que está a ser elaborado um novo calendário para a introdução da segunda geração do Sistema de Informação de Schengen (SIS II), o que significa que a Eslovénia, que preenche todos os critérios para a inclusão no SIS II, apenas poderá aderir ao sistema muito depois do originalmente previsto. Se tal for o caso, poderá o Conselho responder às seguintes perguntas:

O atraso implicará que o cumprimento dos critérios de Schengen, que já preenchemos, terá de ser novamente avaliado e que objectivo servem então de facto as anteriores avaliações?

Tendo em conta que o atraso se deve a razões que têm a ver com a UE, e não com as actividades dos Estados-Membros, de que forma ajudará a UE a suportar os custos causados pelo atraso (salários, estruturas já instaladas para garantir a segurança da fronteira de Schengen, etc.)?

Tendo em conta o plano que prevê que os antigos Estados-Membros implementem o SIS II primeiro, e depois todos os outros Estados-Membros, por que motivo não se procede de acordo com a capacidade real de cada Estado-Membro para implementar o sistema, independentemente de se tratar de um antigo ou de um novo Estado-Membro ?

#### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Chamamos a atenção do autor da pergunta para as conclusões divulgadas no seguimento do Conselho de 5 e 6 de Outubro de 2006 no que respeita ao SIS II e SIS I+.

Nessas conclusões, o Conselho defende que o calendário de implementação estabelecido no documento de trabalho da Comissão nº 12379/2006 SIRIS 158 é praticável e realista. De acordo com o calendário revisto, a última data para a entrada em funcionamento do SIS II nos Estados-Membros que participam actualmente no SIS I+ é Junho de 2008; nessa ocasião, os Estados-Membros ainda não participantes no SIS I+ poderão aderir ao sistema.

O Conselho aprovou o calendário revisto e exortou os seus grupos de trabalho e os organismos da Comissão envolvidos a fazerem todos os esforços para que o SIS II ficasse operacional o mais brevemente possível.

Importa assegurar que a transição para o SIS II nos Estados-Membros que já participam no SIS I+ é efectuada sem rupturas no funcionamento do sistema. Só quando a transição estiver concluída e o novo sistema se encontrar nas condições de funcionamento adequadas será possível incorporar os Estados-Membros que não estavam integrados no sistema.

Por princípio, uma vez preenchidos os critérios de Schengen, não deverá haver nova avaliação do seu cumprimento.

Em Dezembro, o Conselho discutirá questões relacionadas com o Sistema de Informação Schengen e a abolição dos controlos nas fronteiras internas. Os aspectos de ordem técnica, económica, jurídica e organizativa serão apreciados nas semanas seguintes.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 18 de James Elles (H-0820/06)**

**Assunto: Pedido de prorrogação da tributação reduzida do combustível para embarcações de recreio prevista na Directiva 2003/96/CE**

Expiram em 31 de Dezembro de 2006 as derrogações, previstas na Directiva 2003/96/CE<sup>(4)</sup> do Conselho, que permitem a cinco países, incluindo a Finlândia, a Irlanda, Malta e o Reino Unido, aplicar taxas reduzidas à tributação do combustível para embarcações de recreio. Está o Conselho ciente dos efeitos potencialmente devastadores que a abolição de tais derrogações teria para os desportos náuticos, o turismo e o sector marítimo dos países em causa? Não entende o Conselho que o termo dessas derrogações prejudicaria efectivamente o objectivo principal da citada directiva, isto é, a harmonização dos níveis de tributação dos produtos energéticos, tendo em vista reduzir distorções no mercado interno? Estará, pois, o Conselho na disposição de apoiar uma prorrogação das derrogações, se tal for solicitado pelos governos interessados?

**Pergunta nº 19 de Simon Busuttil (H-0834/06)**

**Assunto: Pedido de prorrogação da tributação reduzida do gasóleo vermelho para embarcações de recreio no quadro da Directiva 2003/96/CE**

As derrogações previstas na Directiva 2003/96/CE<sup>(5)</sup>, que autorizam 5 países, incluindo a Finlândia, a Irlanda, Malta e o Reino Unido, a aplicar taxas reduzidas à tributação do gasóleo vermelho, unicamente aplicáveis às embarcações de recreio privadas, deverão expirar após 31 de Dezembro de 2006. Está o Conselho ciente do impacto potencialmente devastador que a abolição de tais derrogações teria para os desportos náuticos, o turismo e o sector marítimo dos países referidos? Partilha o Conselho o ponto de vista segundo o qual os resultados da supressão da isenção iriam de facto contrariar directamente o principal objectivo da directiva, nomeadamente a harmonização dos níveis de tributação dos produtos energéticos, com vista a reduzir as distorções no mercado interno? Apoiará, portanto, o Conselho uma prorrogação das derrogações, se os governos em causa a solicitarem?

**Pergunta nº 20 de Alexander Stubb (H-0843/06)**

**Assunto: Pedido de manutenção da derrogação da aplicação da totalidade do imposto sobre consumos específicos relativamente ao gasóleo vermelho utilizado pelas embarcações de recreio nos termos da Directiva 2003/96/CE do Conselho**

A expiração da derrogação concedida nos termos da Directiva 2003/96/CE<sup>(6)</sup>, que autoriza cinco países, entre os quais a Finlândia, a Irlanda, Malta e o Reino Unido, a aplicarem taxas reduzidas do imposto sobre consumos específicos ao gasóleo vermelho, está prevista para 31 de Dezembro de 2006. Tem o Conselho consciência do impacto potencialmente devastador que a supressão dessas derrogações irá ter nos desportos aquáticos, no turismo e na indústria náutica nos referidos países?

Concorda o Conselho com a opinião segundo a qual as consequências da supressão da derrogação em causa, na realidade, iriam contrariar directamente o objectivo primordial da directiva, ou seja a harmonização dos índices de imposição sobre os produtos energéticos, a fim de reduzir as distorções no mercado interno? Assim sendo, está o Conselho disposto a apoiar uma renovação da derrogação, no caso de ser apresentado um pedido nesse sentido pelos governos em questão?

(4) JO L 283 de 31.10.2003, p. 51.

(5) JO L 283 de 31.10.2003, p. 51.

(6) JO L 283 de 31.10.2003, p. 51.

**Resposta conjunta**

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

Nos termos do artigo 18º da Directiva 2003/96/CE, os Estados-Membros continuam a poder aplicar as reduções dos níveis de tributação ou isenções enumeradas nos anexos II e III da directiva e que o Senhor Deputado mencionou. Esta autorização expira em 31 de Dezembro de 2006 e na data referida nos anexos II e III, a menos que estes prazos sejam alterados pelo Conselho, sob proposta da Comissão.

Em Julho de 2006, o Conselho tomou nota de uma comunicação da Comissão que afirma, inter alia, que os Estados-Membros que, por razões políticas, ainda necessitam de derrogação à directiva podem apresentar o respectivo pedido à Comissão nos termos do artigo 19º da directiva.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 21 de Elena Valenciano Martínez-Orozco (H-0821/06)****Assunto: Abusos no Iraque**

Os direitos humanos e o direito internacional humanitário, nomeadamente a Convenção de Genebra relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, são normas internacionais fundamentais que devem ser respeitadas em todas as circunstâncias. Manter os prisioneiros numa situação de vazio jurídico dá origem a abusos e a graves violações dos direitos humanos, como os denunciados no relatório da organização Human Rights Watch publicado no mês de Julho sobre os maus tratamentos a que são submetidos os prisioneiros no Iraque.

Nesse mesmo mês de Julho, foi lançada a operação Compact, que estabelecia um compromisso internacional para a construção de um Iraque seguro, unido e democrático, no qual a UE está preparada para participar activamente.

Não considera o Conselho necessário manter um diálogo com as autoridades norte-americanas a fim de que iniciem uma investigação independente sobre o verdadeiro alcance dos abusos no Iraque, com a possível cumplicidade de oficiais superiores, para que os responsáveis dos abusos sejam chamados a juízo?

Não considera o Conselho que o apuramento das responsabilidades dos oficiais norte-americanos implicados nos abusos contra detidos no Iraque é uma condição essencial para a construção de um Iraque seguro e democrático?

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

A UE considera muito importante o cumprimento do direito internacional humanitário em todas as fases de qualquer conflito armado. Este princípio é bem frisado nas Orientações da União Europeia para a promoção do respeito do direito internacional humanitário adoptadas em Dezembro de 2005. No artigo 3º das Orientações afirma-se que a União Europeia assenta nos princípios da liberdade, democracia, respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e primado da lei. Isto inclui o objectivo de promover o respeito do direito internacional humanitário.

A UE valoriza o diálogo com os Estados Unidos da América sobre o direito internacional e a luta contra o terrorismo, no âmbito do qual são actualmente discutidos os quadros jurídicos gerais. O Conselho não abordou a questão de conduzir uma investigação independente sobre os abusos no Iraque.

O Conselho acompanha de perto a evolução da situação no Iraque, incluindo no que respeita aos direitos humanos e à situação humanitária no país. As questões relacionadas com as detenções, além de outras do domínio dos direitos humanos, estão também a ser discutidas no quadro do Compacto Internacional, que está a ser preparado pelo Governo do Iraque. A União Europeia participa activamente na sua elaboração e, nesse contexto, insiste em que o Compacto deve incluir a questão das reformas políticas

e de segurança, bem como a promoção e protecção dos direitos humanos e o reforço do Estado de direito no Iraque.

A UE tem em curso uma Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque (EUJUST LEX), por meio da qual apoiará activamente o Iraque no desenvolvimento das condições necessárias ao estabelecimento do primado da lei no país. Até à data, já receberam formação no quadro do EUJUST LEX 800 juizes, procuradores e funcionários superiores da polícia e das autoridades prisionais iraquianas. A Missão foi prolongada até Dezembro de 2007 e, na segunda fase, dispensará formação especializada num número crescente de domínios.

\*

\* \*

#### **Pergunta nº 22 de Zita Pleštinská (H-0822/06)**

##### **Assunto: Adiantamento da adesão de novos Estados-Membros à zona de Schengen**

Em 2004, a Comissão declarou que o alargamento da zona de Schengen a novos Estados-Membros seria possível após a adopção de medidas importantes destinadas a garantir a segurança das fronteiras externas da zona. A data provisional de adesão foi fixada para Outubro de 2007.

Numa reunião informal dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos, a Presidência finlandesa anunciou, em 21 de Setembro de 2006, que a adesão conheceria provavelmente um adiamento devido a problemas técnicos e jurídicos relacionados com a criação e lançamento do Sistema de Informação Schengen SIS II.

O Conselho apreciou soluções alternativas ao SIS II, por exemplo, a inclusão temporária dos novos Estados-Membros no actual sistema (SIS I+)? Em caso negativo, por que razão? Em caso afirmativo, quais as conclusões dessa apreciação?

Que medidas tenciona o Conselho adoptar para manter o calendário inicial de adesão dos novos Estados-Membros à zona de Schengen?

É essencial reforçar a confiança da opinião pública na UE. A livre circulação de pessoas é uma concretização prática das liberdades fundamentais garantidas pelos Tratados. Quando poderão, num futuro próximo, os cidadãos dos novos Estados-Membros viajar sem controlos de fronteiras?

#### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Nos termos do Acto de Adesão de 2003, a decisão de abolir os controlos nas fronteiras internas poderia ser tomada uma vez confirmado o cumprimento dos requisitos necessários para a aplicação das regras de Schengen. Um desses requisitos é o Sistema de Informação Schengen (SIS), já aplicado em todos os Estados-Membros.

Os grupos de interessados desenvolvem todos os esforços para cumprir o objectivo expresso de pôr em funcionamento o SIS II no mais breve prazo possível. As delegações, incluindo as dos novos Estados-Membros, estudaram e rejeitaram vários cenários alternativos para a introdução do SIS II.

Numa reunião realizada no Luxemburgo em 5 de Outubro de 2006 e dedicada a questões relacionadas com a abolição definitiva dos controlos nas fronteiras com os novos Estados-Membros, o Conselho debateu uma solução apresentada pela delegação portuguesa que consistia em fazer os novos Estados-Membros aderir ao SIS na sua versão actual (SIS I+). A ideia subjacente à proposta é permitir a incorporação dos novos Estados-Membros no sistema antes da fase provável de finalização do projecto SIS II.

Como consta das conclusões divulgadas em 5 de Outubro, o Conselho tenciona discutir o calendário da abolição dos controlos nas fronteiras internas na sua reunião de Dezembro, quando também apresentar o seu veredicto sobre a proposta portuguesa, que irá ser discutida nas próximas semanas.

\*

\* \*

**Pergunta n° 23 de Paulo Casaca (H-0825/06)****Assunto: Cidadão europeu desaparecido em Al Zubayr**

O operador de câmara da cadeia de televisão ITN Fred Nérac, de nacionalidade francesa, desapareceu depois de a viatura em que seguia, identificada como pertencendo a uma equipa de reportagem, ter sido atingida por fogo cruzado perto da cidade iraquiana de Al Zubayr, a sul de Bassora, a 22/03/2003. Este incidente foi testemunhado por dezenas de pessoas, muitas das quais estão identificadas e poderiam depor formalmente, se a isso fossem instadas.

Desde então, foram encetadas quatro investigações, nem todas concluídas, incluindo duas levadas a cabo por tropas britânicas e dinamarquesas no terreno, cujos resultados levantam inúmeras questões, mas também dão várias pistas, ainda não totalmente exploradas por falta de condições de segurança ou por falta de vontade política.

O Comité Fred Nérac, composto por familiares, amigos e cidadãos sensibilizados para este drama, reclama transparência e rapidez no apuramento dos factos, solicitando pleno acesso aos relatórios confidenciais apresentados pelos investigadores do Reino Unido e Dinamarca.

De acordo com o referido comité, o Conselho, tanto sob a Presidência britânica como sob a Presidência austríaca, terá indicado que iria desenvolver os seus melhores esforços junto das autoridades francesas, britânicas, norte-americanas e iraquianas para que estas fizessem tudo aquilo que, do ponto de vista prático, é necessário para encontrar o referido jornalista ou os seus restos mortais.

Pode o Conselho dar conta dos resultados destes esforços?

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Tanto as Nações Unidas como a Áustria, durante a sua presidência, desenvolveram todos os esforços para tentar obter informações precisas, através das autoridades iraquianas e outras, sobre o destino do operador de câmara da ITN Fred Nérac, que desapareceu. Foi também prestada assistência à família de Fred Nérac. Infelizmente, estas medidas não produziram, até à data, resultados concretos.

\*  
\* \*

**Pergunta n° 24 de Mairead McGuinness (H-0828/06)****Assunto: Direito de voto dos cidadãos europeus nas eleições nacionais**

O Conselho poderá clarificar a sua posição no tocante à participação dos cidadãos europeus nas eleições nacionais do país em que residem? Esta questão foi suscitada pela mesma autora na pergunta escrita ao Conselho E-1756/06, mas esta Instituição não respondeu à essência da mesma.

Nos termos do TCE, os cidadãos comunitários que residam num outro Estado-Membro da UE podem votar nas eleições locais e nas eleições europeias; contudo, estas disposições não se aplicam às eleições nacionais.

Atendendo a toda a gama de medidas e iniciativas tomadas para facilitar a circulação, o estabelecimento e a integração dos cidadãos europeus noutros Estados-Membros, o Conselho está disposto a alterar a actual legislação no sentido de facilitar a plena participação dos cidadãos comunitários nas eleições nacionais do país em que residem?

**Resposta**

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

A cidadania da União é abordada no artigo 17º do Tratado CE, que estipula: “Os cidadãos da União gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres previstos no presente Tratado.”



Como a Senhora Deputada correctamente refere, nos termos do artigo 19º do Tratado CE, qualquer cidadão da União residente num Estado-Membro que não seja o da sua nacionalidade goza do direito de voto, embora limitado às eleições municipais e às eleições europeias. Nas condições vigentes, a Comunidade Europeia não tem poder, nos termos do Tratado CE, para estabelecer disposições sobre o direito de eleger e ser eleito nas eleições parlamentares. Esta questão rege-se pelo direito nacional.

Quanto à questão de as disposições legais nacionais relativas às eleições parlamentares poderem resultar numa restrição à liberdade de circulação consagrada no Tratado CE, o Conselho faz notar que a aplicação dos princípios do direito comunitário se enquadra inteiramente na aplicação prática do Tratado CE.

Tal como foi afirmado na resposta à pergunta E-1756/06, o Conselho nunca, até à data, discutiu o alargamento às eleições nacionais do direito destes cidadãos da União de elegerem e serem eleitos.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 25 de Zsolt László Becsey (H-0833/06)**

**Assunto: Responsabilidade da Presidência do Conselho em exercício pela preservação da multietnicidade em Voivodina**

Tendo em conta que o PE, na sequência de uma iniciativa nossa, se pronunciou num relatório e numa resolução em favor da preservação da natureza multiétnica de Voivodina, o signatário pretende saber se constam da agenda da Presidência Finlandesa os assuntos relativos a essa província? Caso afirmativo, com que medidas práticas contribui o Conselho para esse desiderato, tendo em especial conta a grave situação reinante em Voivodina patente não só em maus tratos físicos ou manifesta animosidade infligidos aos grupos nacionais e minorias étnicas ou às pessoas que a eles pertencem, mas também na evidente discriminação nos domínios da educação, do culto religioso, do acesso à justiça, da participação em instituições do Estado e do acesso à propriedade e ao emprego?

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Durante a Presidência finlandesa o Conselho acompanhou activamente os acontecimentos na Sérvia. A Missão de Observação da União Europeia está a acompanhar a situação localmente, e outros actores internacionais, como a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e o Conselho da Europa, também estão a acompanhar a situação em Voivodina e a trocar informações com a UE a esse respeito. O instrumento da União Europeia para os Balcãs Ocidentais é o Processo de Estabilização e Associação. O seu quadro de referência são os critérios de Copenhaga – por exemplo, os critérios políticos, que incluem os direitos das minorias. O Conselho tenciona seguir a evolução dos acontecimentos através de um relatório de progressos regular da Comissão. Este relatório, que deverá ser apresentado em 8 de Novembro, conterá uma avaliação da situação na Sérvia relativamente a questões como a democracia, o primado da lei, os direitos humanos e a protecção dos direitos das minorias.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 26 de Marian Harkin (H-0837/06)**

**Assunto: Acordo de céu aberto entre a UE e os EUA**

Poderá o Conselho expor as implicações de um acordo bilateral sobre aviação entre a Irlanda e os Estados Unidos, antes de um acordo de céu aberto entre a UE e os EUA?

Poderá o Conselho aprovar, em princípio, a celebração de um tal acordo entre os EUA e qualquer dos 25 Estados-Membros da União?

**Resposta**

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

As negociações relativas ao acordo sobre aviação entre a UE e os Estados Unidos foram concluídas em Março de 2005. A UE aguarda agora o resultado dos procedimentos internos que competem às autoridades dos EUA. Estes procedimentos visam actualizar as “normas alteradas” que regem a gestão dos dados relativos a cidadãos estrangeiros pelas companhias aéreas americanas. Entretanto, todas as partes na negociação insistem na importância de cumprir o acordo negociado, dado que este oferece a todos os Estados-Membros da UE a modalidade de “céu aberto” com os Estados Unidos e prepara a supressão das restrições aos voos transatlânticos no futuro. As relações entre a Irlanda e os Estados Unidos são abordadas apenas enquanto componente do acordo UE-EUA que será proximamente concluído. Em qualquer caso, as discussões não contemplam a possibilidade de um acordo bilateral entre a Irlanda e os Estados Unidos.

\*  
\* \*

**Pergunta n.º 27 de Panagiotis Beglitis (H-0839/06)**

**Assunto: Zona de comércio livre na região do Mediterrâneo**

A 21 e 22 de Setembro teve lugar, em Rodes, a 6.ª Conferência Euro-Mediterrânica dos Ministros da Indústria. Entre outros foi reafirmado o objectivo da criação de uma Zona de Comércio Livre na região do Mediterrâneo até 2010, o que significa a livre circulação de produtos industriais na região do Mediterrâneo.

Considerando que a maior parte dos países da Cooperação Euro-Mediterrânica são também membros da Organização Mundial do Comércio, no âmbito do qual estão em curso negociações para a liberalização do mercado dos produtos industriais, mas com disposições específicas para os países em desenvolvimento, investigou o Conselho quais serão as consequências de um eventual acordo no âmbito da OMC no sector do comércio destes produtos para a região Euro-Mediterrânica? A Zona de Comércio Livre a estabelecer na região do Mediterrâneo irá contemplar disposições especiais para os países mediterrânicos em função do seu nível de desenvolvimento para que dela possam beneficiar do mesmo modo que os europeus e, nesse caso, que disposições serão essas?

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

O comércio é uma parte importante do Processo de Barcelona, que visa aproximar a UE dos seus parceiros mediterrânicos, quer no âmbito dos acordos de associação bilaterais, quer através do estímulo proporcionado pelas reuniões ministeriais regulares euro-mediterrânicas, a nível regional, dedicadas ao comércio e à indústria. O objectivo é o de aumentar a integração económica e estabelecer uma zona de comércio livre até 2010.

A liberalização do comércio na região mediterrânica é consentânea com as regras da OMC, dado que as zonas de comércio livre bilaterais criadas por acordos de associação constituem projectos elegíveis para tratamento preferencial na acepção do artigo XXIV do GATT. Além disso, o estabelecimento dessas zonas e a política que lhes é aplicada foram inspirados na dimensão regional e de desenvolvimento. Acresce que na recente quinta reunião euro-mediterrânica, realizada em Marráquexe e dedicada às questões do domínio do comércio, os ministros decidiram melhorar a cooperação de uma forma compatível com os regimes de comércio preferenciais da UE a fim de se obter um resultado equilibrado do ponto de vista da Agenda de Desenvolvimento de Doha, nomeadamente abrindo o acesso aos mercados de produtos agrícolas e criando mercados atraentes para os países em desenvolvimento.

No que respeita aos seus parceiros euro-mediterrânicos, a União está a trabalhar, no quadro do Processo de Barcelona e ao abrigo dos acordos de associação euro-mediterrânicos, para abolir os direitos industriais e eliminar os desequilíbrios resultantes dos compromissos relativos aos regimes preferenciais no domínio do comércio de produtos agrícolas, mas requer a reciprocidade em relação à OMC como condição sine qua non para uma zona de comércio livre comum. Os desequilíbrios dizem respeito, por exemplo, ao período de transição máximo de 12 anos para a progressiva supressão dos direitos industriais relativos a determinados produtos, que é aplicável não obstante a importação isenta de direitos de produtos manufacturados mediterrânicos para a UE já estar prevista nos acordos de cooperação concluídos na década de 1970. A abordagem regional que visa estabelecer uma zona de comércio livre

euro-mediterrânica abrange igualmente acordos de comércio livre da própria região mediterrânica com o objectivo de promover o comércio Sul-Sul, como o Acordo de Agadir entre a Tunísia, Marrocos, o Egipto e a Jordânia, e uma aplicação mais flexível das regras de origem tendente a facilitar as oportunidades de comércio e de externalização (acordo sobre o sistema pan-euro-mediterrânico de acumulação da origem, com o qual se pretende expandir o comércio na grande região euro-mediterrânica).

\*  
\* \*

#### **Pergunta n.º 28 de Manuel António dos Santos (H-0842/06)**

##### **Assunto: Democracia no Irão**

O Conselho informou o Parlamento que analisaria, com brevidade, a questão da inclusão do movimento Moudjahiddin do Povo (que luta pela democracia no Irão) na lista das organizações terroristas, visando a sua eventual correcção.

Pode o Conselho Europeu informar qual é o ponto de situação, nesta data?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

O n.º 6 do artigo 1.º da Posição Comum sobre a lista de pessoas, grupos ou entidades envolvidos em actos terroristas, elaborada com base na Posição Comum 2001/931/PESC, estabelece que os nomes das pessoas e entidades constantes da lista devem ser regularmente revistos, pelo menos, uma vez por semestre. A última versão revista da lista foi publicada em 29 de Maio de 2006 e anexada à Posição Comum 2006/380/PESC (Jornal Oficial L 144 de 31 de Maio de 2006, p. 25).

\*  
\* \*

#### **Pergunta n.º 29 de Gay Mitchell (H-0845/06)**

##### **Assunto: Coreia do Norte**

Pode o Conselho dar a sua opinião sobre o recente anúncio da Coreia do Norte no que se refere à realização de um teste de uma bomba nuclear?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

A UE respondeu imediatamente após a Coreia do Norte anunciar a sua intenção de realizar um ensaio nuclear, dirigindo uma advertência clara a Pyongyang. Os nossos principais parceiros fizeram o mesmo.

Em 17 de Outubro, no seguimento do anúncio feito pela Coreia do Norte sobre o ensaio nuclear, o Conselho “Assuntos Gerais e Relações Externas” aprovou as seguintes conclusões:

“O Conselho condena fortemente o ensaio de um engenho nuclear explosivo proclamado pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC) em 9 de Outubro de 2006. Este ensaio, que ignora os apelos da comunidade internacional, compromete a estabilidade regional e representa uma clara ameaça à paz e à segurança internacionais. Este acto constitui uma nova violação, pela República Popular Democrática da Coreia, das suas obrigações de não proliferação. Vem reforçar o isolamento da RDPC, só podendo agravar a situação já miserável do povo norte-coreano.

A UE aplicará plenamente as disposições de todas as resoluções do Conselho de Segurança da ONU pertinentes e, nomeadamente, da Resolução 1718, adoptada em 14 de Outubro de 2006, e da Resolução 1695, adoptada em 15 de Julho de 2006. O Conselho tomará de imediato todas as medidas necessárias para esse efeito.

O Conselho insta firmemente a RPDC a, em conformidade com as Resoluções 1718 e 1695 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, regressar às conversações hexapartidas, desenvolver esforços no sentido da rápida aplicação da Declaração Conjunta de Setembro de 2005 e, designadamente, abandonar todo o armamento nuclear, bem como os programas nucleares em curso, e a cumprir as suas obrigações a título do TNP, que incluem a fiscalização de todas as suas actividades nucleares pela AIEA. A UE apela ainda à RPDC para que assine e ratifique o Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares, se abstenha de realizar quaisquer outros ensaios nucleares ou lançamentos de mísseis e reassuma os seus compromissos no que respeita à moratória sobre o lançamento de mísseis.

As acções da RPDC vêm agravar os riscos de proliferação em todo o mundo. O Conselho apela a que se redobre os esforços para fortalecer todos os aspectos do sistema internacional de medidas contra a proliferação das armas de destruição maciça.”

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 30 de Catherine Stihler (H-0848/06)**

##### **Assunto: Força europeia de protecção civil**

Poderá o Conselho expor a sua posição no que diz respeito à proposta de criação de uma força europeia de protecção civil, "Europe Aid"?

#### **Pergunta nº 31 de Eugenijus Gentvilas (H-0849/06)**

##### **Assunto: Sistema comum europeu de protecção civil**

Michel Barnier, antigo comissário europeu, apresentou um relatório pormenorizado com o título "Para uma força europeia de protecção civil: Europe Aid". O Conselho Europeu deverá examinar esse relatório em Dezembro, mas é sabido que nem todos os Estados-Membros estão dispostos a apoiar a criação do novo centro operacional em Bruxelas e a assumir compromissos financeiros adicionais.

De que modo encara o Conselho as perspectivas políticas de criação de um sistema comum europeu de protecção civil destinado a lutar contra as catástrofes? Que proposta apresentará a Finlândia ao Conselho Europeu no que diz respeito ao princípio de financiamento do sistema? Poderá o Conselho indicar os compromissos financeiros que os Estados-Membros deverão assumir no caso de serem aprovadas as propostas contidas no relatório de Michel Barnier?

#### **Resposta conjunta**

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

Na sua reunião de 15 e 16 de Junho de 2006, o Conselho Europeu saudou o relatório intitulado "Para uma Força Europeia de Protecção Civil: Europe Aid"<sup>(7)</sup>, apresentado pelo Comissário Michel Barnier em Maio de 2006, que considerou "um importante contributo para o debate". Do mesmo modo, o Conselho Europeu declarou subscrever o relatório da Presidência sobre "O reforço das capacidades de resposta da União a situações de emergência e de crise"<sup>(8)</sup>. Este documento define as várias medidas e decisões práticas adoptadas para melhorar a coordenação e o encaminhamento dos meios disponíveis, conseguir rapidamente assistência onde for necessária e prestar uma protecção consular mais eficaz aos cidadãos da UE em países terceiros.

Os serviços competentes do Conselho estão a estudar as formas de melhorar a capacidade da União Europeia para dar resposta a situações de emergência, crises e catástrofes.

\*  
\* \*

(7) 9558/06.

(8) 10551/06.

**Pergunta n.º 32 de Pedro Guerreiro (H-0850/06)****Assunto: Situação dos cinco cidadãos cubanos presos nos EUA - Os cinco de Miami**

No passado dia 12 de Setembro cumpriram-se oito anos do injusto encarceramento, em prisões dos Estados Unidos da América, de António Guerrero, Fernando Gonzalez, Gerardo Hernández, Ramon Sabañino e René González, patriotas cubanos que agiram para evitar que o seu país continuasse a ser vítima de acções terroristas, promovidas e realizadas por organizações sediadas em Miami.

Recorde-se que o Grupo de Trabalho das Nações Unidas, sobre estes cinco cidadãos cubanos detidos nos Estados Unidos da América, considerou, em 27 de Maio de 2005, que o julgamento a que foram sujeitos "não se realizou num clima de objectividade e imparcialidade", tendo o Tribunal de Recurso do 11.º Círculo de Atlanta decidido, a 9 de Agosto de 2005, unanimemente, anular o julgamento realizado em Miami. Sublinhe-se ainda que estes oito anos foram caracterizados pela ilegalidade, por inadmissíveis punições, pressões e chantagens, pelo incumprimento dos direitos humanos, por exemplo, com o impedimento e aplicação de restrições por parte da Administração dos EUA quanto à autorização da realização de visitas por parte de familiares dos detidos.

Assim, pergunto à Presidência em exercício do Conselho como pretende actuar para que sejam respeitados os mais elementares direitos destes cinco cidadãos cubanos detidos em prisões nos EUA, entre estes, o direito a receber a visita dos seus familiares, à revogação das sentenças e a um julgamento justo.

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

A questão levantada pelo Senhor Deputado pertence à jurisdição dos tribunais dos Estados Unidos. O Conselho, não pode, portanto, tecer comentários.

\*  
\* \*

**Pergunta n.º 33 de Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (H-0852/06)****Assunto: Implementação da Convenção sobre o trabalho marítimo pelos Estados-Membros**

A 23 de Fevereiro de 2006, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a Convenção sobre o trabalho marítimo, um texto que reúne e actualiza cerca de 65 normas internacionais sobre o trabalho marítimo e regulamenta temas como o emprego e o trabalho do pessoal de mar, a saúde, a segurança, o recrutamento, os horários de trabalho, a protecção social e outros. A 16 de Junho, a Comissão convidou os Estados-Membros a ratificarem a breve trecho a referida Convenção (até Dezembro de 2008) depois de dialogarem com os parceiros sociais.

Que pensa o Conselho do texto da Convenção da OIT no que diz respeito à revalorização da profissão de marítimo, à segurança da tripulação, à segurança marítima e à garantia de condições de concorrência mais justas para as empresas de navegação? Solicitou à Comissão a fixação de um calendário para o início das negociações com os parceiros sociais a nível europeu sobre as normas comuns de trabalho marítimo existentes? Dispõe o Conselho de dados qualitativos e quantitativos sobre as normas de trabalho marítimo existentes e actualmente aplicadas no sector e a sua relação com o acervo comunitário?

**Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Os Estados-Membros e a Comissão negociaram a Convenção Consolidada sobre o Trabalho Marítimo na Organização Internacional do Trabalho (OIT), porque se enquadra no âmbito da responsabilidade partilhada da Comunidade e dos Estados-Membros. O objectivo da convenção adoptada é assegurar condições de vida e de trabalho dignas nos navios (condições de contratação e de trabalho dos marítimos, incluindo saúde, segurança, salário mínimo, horários de trabalho, alojamento a bordo e protecção social).

O Conselho está a examinar a proposta de Decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificarem a Convenção sobre o Trabalho Marítimo<sup>(9)</sup>, incluindo domínios pertencentes à esfera de responsabilidades da Comunidade. O objectivo é chegar a acordo em Dezembro de 2006. O Parlamento ainda não apresentou o seu parecer.

No que respeita à aprovação da Convenção, a Comissão tomou a iniciativa de apresentar uma comunicação sobre o reforço das normas do trabalho marítimo<sup>(10)</sup>, na qual declara a sua vontade de consultar os parceiros sociais nos termos do n.º 2 do artigo 138.º do Tratado CE.

A Comissão iniciou uma avaliação de impacto com o objectivo de determinar de que forma as disposições da Convenção, quando estiverem em vigor, afectarão a legislação comunitária.

\*  
\* \*

### **Pergunta n.º 34 de Eija-Riitta Korhola (H-0856/06)**

#### **Assunto: Encerramento das centrais nucleares de Kozloduy**

A Bulgária foi obrigada, em 1999, a encerrar quatro das suas seis centrais nucleares em Kozloduy como condição prévia para a abertura das negociações com vista à sua adesão. Em conformidade com o acordo, já foram encerradas duas unidades, estando o encerramento de outras duas previsto até finais de 2006. Na sequência de investimentos avultados e de inspecções independentes, estas unidades cumprem agora todos os requisitos de segurança e segundo o Grupo responsável por questões nucleares do Conselho já não são necessários mais controlos. Caso se avance com o encerramento previsto destas unidades, a região poderia vir a sofrer de cortes de energia, para além de a central de substituição, que tem uma capacidade limitada, funcionar com lignito o que, por sua vez, provocaria um aumento das emissões de gases com efeito de estufa. Por outro lado, o encerramento implicaria igualmente uma maior dependência externa em termos energéticos. Pode o Conselho adiar o encerramento e rever esta decisão que já está ultrapassada?

#### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

As negociações de adesão com a Bulgária foram oficialmente concluídas em 2004. Nas conversações sobre o capítulo respeitante à energia, a Bulgária assumiu o compromisso de encerrar os reactores 1 e 2 da central nuclear de Kozloduy até 2003 e honrou esse compromisso encerrando os referidos reactores no final de 2002. A Bulgária confirmou o seu compromisso de encerrar os reactores 3 e 4 para serem desactivados em 2006. Este compromisso é citado no n.º 1 do artigo 30.º do Protocolo ao Tratado de Adesão da Bulgária e da Roménia<sup>(11)</sup>. A melhoria dos níveis de segurança nuclear nos reactores 3 e 4 não altera o compromisso assumido pela Bulgária nas negociações de adesão.

Como a Senhora Deputada deve saber, a União Europeia sublinhou, ao longo das negociações de adesão com a Bulgária, a importância de requisitos rigorosos de segurança nuclear e de um nível elevado de protecção ambiental. O mesmo é válido para as negociações de adesão com outros países, na quinta ronda de negociações do alargamento.

A União Europeia declarou-se disposta a conceder ajuda adequada à Bulgária para que esta possa tomar as necessárias medidas de encerramento e desactivação dos reactores 1-4 em Kozloduy. A UE deve ter concedido um total de 550 milhões de euros para o período 2000-2009. A ajuda destinada à preparação para a adesão ascendeu a 340 milhões de euros. Nos termos do n.º 2 do artigo 30º do Protocolo, deverão ser autorizados mais 210 milhões de euros, e a mesma secção afirma que a assistência deve, inter alia,

<sup>(9)</sup> Proposta de Decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificarem, no interesse da Comunidade Europeia, a Convenção consolidada de 2006 da Organização Internacional do Trabalho sobre o trabalho marítimo (documento 10900/06 MAR 64 SOC 331).

<sup>(10)</sup> Comunicação da Comissão nos termos do n.º 2 do artigo 138.º do Tratado CE, sobre o reforço das normas do trabalho marítimo (documento 10901/06 MAR 65 SOC 332).

<sup>(11)</sup> Jornal Oficial L 157 de 21 de Junho de 2005, pp. 29-45.

cobrir medidas de apoio à desactivação dos reactores 1-4 da central nuclear de Kozloduy, medidas de reabilitação do ambiente, de acordo com o acervo, medidas de modernização da capacidade de produção de energia convencional, bem como dos sectores de transporte e distribuição de energia na Bulgária, e medidas tendentes a melhorar a eficiência energética, fomentar o recurso a fontes de energia renováveis e reforçar a segurança do aprovisionamento energético.

Além disso, a Bulgária pode pedir para invocar a cláusula geral de salvaguarda nos termos do artigo 36.º. A secção em causa estipula o seguinte: “Se, até ao final de um período de três anos a contar da adesão, surgirem dificuldades graves e susceptíveis de persistir num sector de actividade económica ou de determinar uma grave deterioração da situação económica de uma dada região, a Bulgária ou a Roménia pode pedir que seja autorizada a tomar medidas de protecção que lhe permitam reequilibrar a situação e adaptar o sector em causa à economia do mercado interno.”

O artigo 36.º do Protocolo estabelece claramente que para poder utilizar esta opção, o Estado-Membro em causa tem de pedir autorização à Comissão para tomar medidas de protecção. O pedido deve ser acompanhado dos respectivos elementos de apreciação. Recebido o pedido, a Comissão decidirá quais as medidas de protecção que considera necessárias. Cabe, pois, à Comissão determinar se deve ou não autorizar as medidas referidas pela Senhora Deputada.

O Conselho reitera à Senhora Deputada que considera realmente a segurança do aprovisionamento energético, a competitividade e a sustentabilidade ambiental as pedras angulares da política energética europeia, como atestam as conclusões do Conselho da União Europeia de Março de 2006 sobre uma política energética para a Europa.

A recente Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece orientações para as redes transeuropeias de energia<sup>(12)</sup> e o Tratado que instituiu a Comunidade de Energia contribuirão para criar um mercado integrado a nível regional para as redes de electricidade e gás natural na Europa do Sudeste e ligá-los aos mercados mais amplos da UE. Trata-se de um passo importante para garantir a segurança do aprovisionamento energético, a competitividade e a sustentabilidade na região. Além disso, a Bulgária é parte no Tratado que instituiu a Comunidade de Energia, o qual entrou recentemente em vigor. As tarefas da Comunidade de Energia incluem a melhoria da situação nos seus aspectos ambientais e o incremento do recurso à energia de fontes renováveis. Assim, devemos examinar as abordagens e métodos passíveis de serem utilizados neste quadro operacional. Isto assegurará à Bulgária, enquanto membro de pleno direito da UE, maiores potencialidades na procura de soluções para a questão que a Senhora Deputada levantou.

A segurança do aprovisionamento energético, a competitividade e a sustentabilidade servirão ainda de base a um estudo estratégico sobre energia que a Comissão Europeia planeia apresentar ao Conselho e ao Parlamento Europeu em 2007.

\*  
\* \*

#### **Pergunta n.º 35 de Ryszard Czarnecki (H-0859/06)**

##### **Assunto: Preparação da Croácia para a adesão à UE**

Como avalia o Conselho o grau de preparação da Croácia para a adesão à UE, no pressuposto de que este país poderá vir a tornar-se o 28.º Estado-Membro da União?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

No que respeita aos preparativos da Croácia para a adesão à União Europeia, a Comissão acaba de completar aquilo que é designado por exame analítico do acervo e que visa explicar o acervo da União às autoridades croatas e avaliar em que estágio se encontram os preparativos para o início das negociações

---

(12) Decisão n.º 1364/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Setembro de 2006, que estabelece orientações para as redes transeuropeias de energia e revoga a Decisão 96/391/CE e a Decisão n.º 1229/2003/CE. Jornal Oficial L 262 de 22 de Setembro de 2006, p. 1.

em determinados domínios. O acervo foi dividido em 35 capítulos para efeitos de avaliação e das negociações futuras, sendo cada capítulo dedicado a um determinado domínio político.

O Conselho está a examinar os relatórios de avaliação da Comissão, tarefa que se encontra já numa fase avançada. O Conselho tinha 16 relatórios de avaliação, relativos a capítulos de negociação, para analisar e já enviou 13 cartas respeitantes aos capítulos, algumas das quais estipulam condições para o início das negociações. No momento presente, o Conselho analisa os outros três capítulos, sendo possível que também nestes domínios sejam estipuladas condições para o início das negociações.

A Croácia apresentou a sua posição de negociação para a adesão relativamente aos sete primeiros capítulos (a saber, ciência e investigação, educação e cultura, união aduaneira, liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços, direitos de propriedade intelectual, política económica e monetária e política empresarial e industrial). Foi realizada uma Conferência Ministerial de Adesão com a Croácia, que teve lugar no Luxemburgo, em 12 de Junho de 2006, tendo ficado claro que se estavam a realizar progressos no sentido do início das negociações, e tendo o capítulo relativo à ciência e investigação sido aberto e provisoriamente encerrado durante a conferência. Nos próximos meses serão examinados outros capítulos.

A Comissão deverá apresentar o seu próximo relatório de progresso sobre a Croácia em 8 de Novembro, que avalia os progressos realizados pela Croácia na preparação para a adesão em todos os capítulos do acervo. O Conselho tenciona examinar aprofundadamente o relatório.

\*  
\* \*

#### **Pergunta n° 36 de Diamanto Manolakou (H-0860/06)**

##### **Assunto: Tentativa de supressão da actividade sindical no sector público**

Em declarações proferidas a 27 de Setembro de 2006, o Ministro grego do Ambiente, Ordenamento do Território e Obras Públicas solicitou a supressão da actividade partidária, sindical e política na administração pública a pretexto de que o sindicalismo no sector público é uma "causa de corrupção". Trata-se de um ataque directo contra a acção sindical e política dos trabalhadores e contra o elemental direito e à liberdade dos partidos de agirem sem obstáculos, o que é contrário à própria Constituição.

Condena o Conselho as declarações do ministro grego como forma de ataque contra o direito à liberdade de expressão e acção dos trabalhadores?

##### **Resposta**

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Não compete ao Conselho tecer comentários sobre declarações públicas de políticos nos Estados-Membros da União Europeia.

\*  
\* \*

#### **Pergunta n° 37 de Athanasios Pafilis (H-0862/06)**

##### **Assunto: Despedimento de um professor universitário na Turquia**

Izge Gunal, professor da Universidade Dokuz Eylul na Turquia foi despedido na sequência da decisão do Conselho de Disciplina da Reitoria da universidade a 29 de Setembro de 2006, por se ter oposto ao despedimento de 213 empregados de limpeza do hospital universitário, consequência da privatização da universidade, e por se ter evidenciado na campanha para a sua reintegração, que reuniu 4.000 assinaturas. As organizações sindicais da Turquia já manifestaram a sua solidariedade para com o professor despedido e a sua oposição à conversão dos estabelecimentos de ensino em empresas o que conduz a despedimentos em massa de trabalhadores.

Condena o Conselho esta acção, que é um ataque contra os direitos sindicais e o direito à liberdade de expressão?



## Resposta

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

O Conselho não tem conhecimento do caso referido pelo autor da pergunta. Contudo, é evidente que está relacionado com as questões mais amplas da liberdade de expressão e dos direitos sindicais. Permitto-me reiterar, a este respeito, que a União atribui grande importância a estas questões. O Conselho tem insistido na sua afirmação, em particular no que diz respeito à liberdade de expressão, de que são necessários esforços persistentes para colocar a prática da liberdade de expressão na Turquia ao nível estabelecido na Convenção Europeia sobre os Direitos Humanos e a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem nesta matéria. No que respeita aos direitos sindicais, é necessária uma acção determinada para assegurar o pleno respeito desses direitos, em conformidade com as normas da UE e as convenções da OIT. Isto aplica-se, especialmente, ao direito de associação, ao direito à greve e à liberdade de negociação colectiva. Estes pontos estão incluídos no quadro das negociações com a Turquia aprovado pelo Conselho em 3 de Outubro de 2005, bem como nos objectivos prioritários a curto prazo da Parceria de Adesão revista. A União aborda sistematicamente estes pontos, a todos os níveis, uma vez que fazem parte do processo de reforma em curso na Turquia. Foi o que se passou no mais recente Conselho de Associação UE-Turquia, que teve lugar no Luxemburgo, em 12 de Junho de 2006, e na Tróica Ministerial UE-Turquia, realizada também no Luxemburgo, em 16 de Outubro de 2006.

Assim, o autor da pergunta pode estar seguro de que, no quadro da nossa avaliação dos progressos da Turquia na preparação para a adesão, manteremos uma estreita vigilância da evolução da situação nos dois domínios acima mencionados. É evidente que essa evolução influenciará o avanço das negociações.

\*  
\* \*

## Pergunta n.º 38 de Proinsias De Rosa (H-0864/06)

### Assunto: Transporte de prisioneiros americanos através de aeroportos europeus

Pode o Conselho rever a sua resposta à pergunta H-0570/06<sup>(13)</sup> à luz da actual pergunta? O prisioneiro em questão não era suspeito de actividades terroristas e a sua transferência não teve lugar no contexto da "luta contra o terrorismo". A pergunta não acusa nenhum Estado-Membro de violar os direitos humanos. O que se pretendia era saber se o Conselho considera que todos os prisioneiros que atravessam aeroportos da UE são tratados com dignidade humana, em conformidade com o direito internacional, e que medidas tenciona adoptar para garantir que o país de acolhimento é devidamente informado e que toda a regulamentação nacional, bem como o direito internacional, são respeitados?

## Resposta

(FI) Esta resposta da Presidência, que não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o período de sessões de Outubro-I de 2006 do Parlamento Europeu em Estrasburgo.

É inquestionável que a organização do transporte de prisioneiros tem de ser sempre conforme com as disposições legais pertinentes. A Presidência salienta que o Conselho não tem a responsabilidade de assegurar a correcta aplicação, pelos Estados-Membros, da legislação nacional ou internacional. No caso de uma possível violação do direito comunitário, compete à Comissão tomar medidas nos termos dos artigos 211.º e 226.º do Tratado CE.

\*  
\* \*

## Pergunta n.º 39 de Laima Liucija Andrikiénė (H-0869/06)

### Assunto: Novo Acordo de Parceria e de Cooperação entre a UE e a Rússia

O Acordo de Parceria e de Cooperação (APC) entre a UE e a Rússia constitui o principal documento no qual assentam as relações entre ambas as partes. O APC em vigor, que cobre vários domínios,

<sup>(13)</sup> Resposta escrita de 6.7.2006.

continuará a vigorar até finais de 2007. Já estão a ser definidas novas formas de cooperação para melhorar a colaboração entre a UE e a Rússia.

Quais foram as prioridades e os principais objectivos que a UE incluiu no novo acordo? O sector da energia foi incluído no novo APC?

### Resposta

(FI) Esta resposta, elaborada pela Presidência e que, só por si, não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente no período de perguntas ao Conselho durante o primeiro período de sessões do Parlamento Europeu em Outubro de 2006, em Estrasburgo.

Infelizmente, o Conselho não pode, neste momento, revelar dados sobre o novo acordo em negociação com a Federação Russa, uma vez que os seus organismos competentes estão ainda a discutir o mandato de negociação.

Todavia, o Conselho pode adiantar que as partes na Cimeira UE-Rússia que teve lugar em Sochi, em 25 de Maio de 2006, decidiram que o novo acordo deveria ser negociado com base no seguinte quadro de referência:

As relações UE-Rússia continuarão a basear-se nos acordos.

O objectivo do novo acordo juridicamente vinculativo é dotar as nossas relações de um quadro global permanente.

O novo acordo deverá incluir perspectivas de incremento do comércio, bem como de integração económica, após a adesão da Rússia à OMC.

Nenhuma das partes do acordo se dissociará do actual Acordo de Parceria e Cooperação até que o novo quadro entre em vigor, a fim de evitar uma situação de vazio jurídico.

\*  
\* \*

## PERGUNTAS À COMISSÃO

### Pergunta nº 48 de Caroline Lucas (H-0797/06)

#### Assunto: Mudança de ênfase nos objectivos das negociações comerciais

A União Europeia está neste momento envolvida em negociações de comércio bilateral com Estados da Ásia, da América Latina e do Golfo Pérsico. Embora a Comissão continue convencida de que os acordos de comércio multilateral sejam desejáveis, o Director-Geral do Comércio da Comissão Europeia declarou que as referidas negociações bilaterais prosseguirão, independentemente do destino que venha a ter a Ronda de Doha da OMC.

O Director-Geral foi citado pelo periódico “European Voice”, de 27 de Julho de 2006, como tendo afirmado o seguinte: “Há o sentimento de que os Estados-Membros gostariam de utilizar os acordos de comércio livre no futuro mais para efeitos de obtenção de acesso a novos mercados e a vantagens económicas suplementares, e menos por motivações ligadas ao desenvolvimento, às relações de vizinhança ou à política”.

Poderia a Comissão explicar o pano de fundo desta declaração, em particular, se são os Estados-Membros, ou se é a DG Comércio, que estão a tentar operar uma mudança de ênfase, com a passagem de uma política de desenvolvimento para uma política que coloque os interesses da Europa à frente de tudo? Se os Estados-Membros forem os responsáveis, quais de entre eles terão sido os mais activos no impulso dado a esta mudança de perspectiva?

### Resposta

(EN) Em 4 de Outubro de 2006, a Comissão adoptou um novo documento de estratégia, “Europa Global: competir a nível mundial”. A mensagem central desta nova revisão da política comercial é a necessidade de a UE aprofundar e complementar o seu compromisso para com o sistema comercial da Organização Mundial do Comércio (OMC), através de uma nova geração de Acordos bilaterais de Comércio Livre

(ACL) com alguns dos mais importantes mercados emergentes. Para além disso, adoptará novas iniciativas relativas a uma maior protecção dos direitos de propriedade intelectual, à revisão e possível reforma dos instrumentos de protecção comercial da UE e a uma avaliação criteriosa da estratégia da UE face à China.

Esta política não constitui uma alternativa à liberalização do comércio multilateral actualmente almejada com a Agenda de Desenvolvimento de Doha (ADD) da OMC. A OMC deverá continuar a ser a plataforma de base sobre a qual deverá assentar a liberalização, e a UE continuará a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para reiniciar as negociações da ADD, cuja conclusão com êxito continua a ser um dos seus objectivos cruciais.

Colocar a OMC em primeiro lugar, não significa que nos fiquemos apenas pela OMC. Deveremos também ir para além dos actuais acordos bilaterais de comércio livre da UE, concebendo outros que permitam a existência de mercados mais abertos e condições comerciais mais justas nas novas zonas em crescimento, especialmente na Ásia. Esses ACL podem inspirar-se na liberalização multilateral da OMC.

No entanto, os acordos comerciais bilaterais continuam a ser fundamentais para que cumpramos as nossas responsabilidades relativamente aos países em desenvolvimento, como é, por exemplo, o caso dos Acordos de Parceria Económica. O desenvolvimento permanecerá um elemento fundamental na nossa política comercial internacional a nível, quer multilateral, quer bilateral. A Comissão está convicta de que as disposições que procura negociar com os países em desenvolvimento contribuirão para o seu desenvolvimento e crescimento. Contudo, é verdade que, na decisão sobre novos ACL com novos mercados desenvolvidos ou emergentes, é dada nova ênfase à competitividade e, por conseguinte, neste contexto, atribuímos maior importância do que no passado às questões económicas e às ligadas à competitividade.

A nova estratégia é uma iniciativa da Comissão e faz parte da sua responsabilidade global pela condução da política comercial da UE. Dá resposta às aspirações e preocupações expressas pelos Estados-Membros, pelo Parlamento e pelos diversos círculos eleitorais, e a sua implementação está agora a ser debatida com os Estados-Membros e o Parlamento.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 49 de Sajjad Karim (H-0800/06)**

##### **Assunto: Apoio da União Europeia à facilitação das trocas comerciais enquanto medida destinada a instaurar um clima de confiança entre a Índia e o Paquistão**

No meu relatório sobre as relações económicas e comerciais da União Europeia com a Índia (A6-0256/2006), convido a Índia e o Paquistão a reduzirem ainda mais os obstáculos administrativos às medidas de instauração de um clima de confiança em matéria de comércio, e a União Europeia a propor, se necessário, assistência técnica neste domínio. De igual modo, no seu Documento de Estratégia e Programa Indicativo para Programas Multipaíses na Ásia durante o período 2005-2006, a Comissão salienta a importância de apoiar a cooperação regional na Ásia do Sul através da SAARC, a fim de estabilizar a região e promover o seu desenvolvimento económico.

No entender da Comissão, que papel poderá desempenhar o comércio para incitar a Índia e o Paquistão a procurarem uma solução pacífica para o problema de Caxemira? Poderá a Comissão elaborar programas, ou propostas de programas, que favoreçam as medidas de instauração de um clima de confiança no comércio entre a Índia e o Paquistão, em particular no que se refere aos problemas de Caxemira e da reconstrução na sequência de tremores de terra, bem como, de uma forma geral, uma melhor integração económica na SAARC?

#### **Resposta**

(EN) A Facilitação do Comércio é um factor importante para o fomento do comércio e para um impacto positivo no crescimento e desenvolvimento económicos, sobretudo a nível regional. Por isso, a UE tem estado na linha da frente nas negociações de um novo Acordo de Facilitação do Comércio da OMC, como parte da Agenda de Desenvolvimento de Doha. A promoção da Facilitação do Comércio regional faz parte integrante destas negociações multilaterais. Esta continua a ser uma prioridade para a UE, e o

trabalho em matéria de Facilitação do Comércio continua a fazer parte das estratégias multilaterais e bilaterais.

A UE apoia geralmente iniciativas regionais, tais como a Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional (SAARC), em especial o Acordo sobre a Zona de Comércio Livre do Sul da Ásia (SAFTA) recentemente concluído. A Comissão Europeia apoia a SAFTA, mediante o seu pedido de aquisição de estatuto de observador junto da SAARC e dos seus programas de assistência relacionados com o comércio. Para além disso, a cumulação regional da SAARC ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) constitui mais uma medida de apoio.

No que se refere à assistência técnica, a Comissão Europeia concebeu um programa de cooperação económica com a Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional que cobre a Facilitação do Comércio (alfândegas), as normas e a cooperação entre empresas na região. Os objectivos deste programa são a promoção do comércio intra-regional através do apoio à aplicação do Acordo de Comércio Livre da Ásia do Sul, que, por seu turno, promoverá a melhoria das relações políticas na região. O programa ainda não foi apresentado aos Estados-Membros da UE, uma vez que aguardamos ainda a sua aprovação por parte da SAARC. Esperamos que o mesmo seja debatido numa reunião da SAARC em Novembro.

\*

\* \*

#### **Pergunta n° 50 de Glenys Kinnock (H-0817/06)**

##### **Assunto: A vertente "desenvolvimento" dos Acordos de Parceria Económica (APE)**

Considera a Comissão que a parte essencial de qualquer vertente "desenvolvimento" nas negociações dos APE deve incluir não só o acesso melhorado ao mercado para as exportações tradicionais dos países ACP, mas também ajudá-los a implementar políticas destinadas a transformar as suas economias, diversificando a produção e assegurando uma actividade económica de valor acrescentado? Caso a Comissão concorde com este ponto de vista, como responde à crítica dos países ACP de que a Comissão não está preparada para os ajudar a adaptar-se à perda de receitas em consequência da supressão dos direitos aduaneiros e de outros custos de reestruturação?

#### **Resposta**

(EN) A Comissão concorda em absoluto que os Acordos de Parceria Económica (APE) abrangem muito mais do que o mero acesso aos mercados. A dimensão do desenvolvimento está no cerne dos APE. Essa dimensão inclui incentivos à reforma política, especialmente mediante a promoção da integração regional e de um quadro para o comércio e o investimento que assente em regras.

A CE e os Estados-Membros estão prontos para ajudar os países ACP na sua adaptação ao processo de reformas. Prestaremos a nossa assistência na cobertura dos custos de transição, estando dispostos a empreender uma liberalização gradual, à medida que as reformas e a construção do mercado interno avancem. Ajudaremos também os nossos parceiros ACP a reforçarem a sua capacidade comercial e a resolverem as limitações que enfrentam do lado da oferta. Estamos ainda prontos para ajudar a ultrapassar quaisquer consequências em matéria de receitas aduaneiras, caso venham a concretizar-se.

A resposta da Comissão aos pedidos de compromissos iniciais específicos em matéria de financiamento e programação é clara: os instrumentos financeiros estão prontos. Os pacotes financeiros estabelecidos ao abrigo do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) são, na verdade, muito substanciais. Mas é preciso que discutamos o conteúdo dos APE antes de podermos identificar de forma adequada as necessidades de apoio. É preciso que integremos esse esforço na assistência geral ao desenvolvimento. A Comissão poderá, então, estar em posição de programar adequadamente o financiamento e, juntamente com os Estados-Membros da UE e outros, assegurar que não sejam assumidos quaisquer compromissos em matéria de APE que não possam ser cumpridos. Os Estados-Membros comprometeram-se agora a canalizar para o financiamento dos APE um montante significativo dos esforços acrescidos no quadro da Ajuda ao Comércio.

\*

\* \*

**Pergunta nº 51 de Laima Liucija Andrikienė (H-0868/06)****Assunto: Proposta da Comissão de submeter o comércio mundial da energia às regras da OMC**

Em Junho de 2006, a Comissão propôs submeter o comércio mundial da energia às regras da OMC e, durante uma nova ronda de negociações sobre o comércio mundial, propôs que a tónica fosse colocada na energia, tendo em vista submeter o comércio do petróleo e do gás às mesmas regras que os outros produtos. A aplicação das regras e dos procedimentos da OMC ao comércio da energia exigirá que os produtores proporcionem livre acesso ao trânsito. Será esta a actual posição da Comissão? Que progressos foram alcançados no que respeita à proposta da Comissão de submeter o comércio mundial da energia às regras da OMC?

**Resposta**

(EN) No seu Livro Verde publicado em Março e intitulado “Estratégia Europeia para uma Energia Sustentável, Competitiva e Segura”, a Comissão define as novas realidades energéticas que a Europa enfrenta, num mundo caracterizado pela globalização do comércio e pela interdependência. Como o Senhor Comissário responsável pela Energia deixou claro, a política energética externa da União Europeia é um elemento fundamental do debate em curso no quadro da revisão estratégica em matéria energética por parte da UE, da qual as regras para o comércio e investimento em energia constituem também um elemento crucial. Existem, em particular, quatro domínios em que deveremos concentrar-nos.

Em primeiro lugar, é preciso que disponhamos de uma política clara e pró-activa em matéria de segurança e diversificação energética e, em particular, de abastecimento de gás. Em segundo lugar, precisamos de parcerias energéticas eficazes com os fornecedores de energia à UE, inclusivamente com a Rússia e a Ucrânia, com base no reconhecimento da nossa interdependência, em condições de investimento seguras e na reciprocidade no que respeita ao acesso a mercados e infra-estruturas. Em terceiro lugar, é preciso que desenvolvamos um espaço regulamentar verdadeiramente pan-europeu em torno da UE e desenvolvamos progressivamente regras comuns em matéria de comércio, trânsito e ambiente, bem como uma harmonização e integração dos mercados. A Comunidade da Energia do Sudeste da Europa poderá servir de base nesse contexto. Em quarto lugar, se apesar da existência de regras comuns, surgirem crises, precisamos de estar preparados para reagir com celeridade e de forma eficaz.

Naturalmente, estes objectivos de política externa complementam os objectivos da nossa política energética interna, a saber, a conclusão do mercado interno da energia; a promoção da eficiência energética e das fontes de energia renováveis; o desenvolvimento de uma utilização sustentável do carvão; e o desenvolvimento de interligações e de infra-estruturas energéticas em toda a UE.

Como parte da nossa revisão com vista ao reforço da política externa da UE em matéria de energia com os países produtores de energia e os países de trânsito, é preciso que analisemos os instrumentos que estão à nossa disposição, incluindo aqueles que existem no quadro da Organização Mundial do Comércio (OMC).

As regras da OMC em vigor no que respeita à liberdade de trânsito já contribuem para assegurar o fluxo regular e não discriminatório do comércio, inclusivamente de energia, através das fronteiras. No entanto, na prática, continua a ser possível comprometer o trânsito. As negociações de Doha sobre a Facilitação do Comércio proporcionaram-nos uma oportunidade para abordar esta questão. Em Junho de 2006, as Comunidades Europeias, juntamente com outros membros da OMC, e com base em pedidos anteriores, apresentaram propostas sobre a Facilitação do Comércio à OMC. Estas propostas, entre outras, deixam claro que os membros da OMC deverão conceder aos bens em trânsito, incluindo, evidentemente, a energia, um tratamento não menos favorável do que o atribuído aos bens nacionais. Esta clarificação confirmaria a aplicação, no que respeita ao trânsito, do princípio do tratamento nacional, princípio fundamental da OMC.

Lamentavelmente, as negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha (ADD) foram suspensas pouco depois de termos posto a circular entre os membros da OMC a nossa proposta de Junho relativa ao trânsito. No entanto, a Comissão gostaria de salientar que as regras da OMC já cobrem, de forma abrangente, o trânsito, inclusivamente no que toca à energia. A Comissão espera que possamos avançar com as nossas propostas de Facilitação do Comércio como um todo, tão logo as negociações de Doha sejam retomadas.

Paralelamente à ADD, estamos igualmente a explorar outros instrumentos comerciais que possam ser utilizados na promoção dos nossos objectivos no sector da energia. Apesar de a Rússia não ter ratificado

o Tratado da Carta da Energia, 46 outros países, incluindo 21 países terceiros, já o fizeram. Neste acordo, estão incluídas várias disposições sobre o trânsito que abrangem aquelas cobertas pelas regras da OMC, embora não tenha sido possível concluir com êxito um Protocolo adicional sobre o Trânsito, contendo novas regras para a conclusão de acordos de trânsito.

A Comissão tem estado igualmente a integrar os nossos objectivos em matéria de energia no quadro geral da UE para as negociações de adesão à OMC. Desta forma, estamos a desenvolver uma abordagem integrada das questões energéticas através das regras existentes da OMC, das negociações da ADD e das negociações de adesão à OMC.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 55 de Ryszard Czarnecki (H-0857/06)**

##### **Assunto: Entrada dos "novos Estados-Membros" da União na zona euro**

Partilha a Comissão Europeia o ponto de vista de numerosos economistas, segundo os quais a maioria dos países da "nova União" disporá de capacidade económica para aderir à zona euro em 2011-2012?

##### **Resposta**

(EN) Ao assinar o Tratado de Adesão, os dez Estados-Membros que aderiram à UE em Maio de 2004 concordaram em adoptar o euro assim que cumprissem as necessárias condições prévias, tal como estabelecidas no Tratado. Muitos dos novos Estados-Membros definiram estratégias e datas para a adopção do euro, as quais concretizam os seus compromissos para com políticas de convergência sólidas. O futuro calendário para o alargamento da zona euro dependerá dos progressos dos diferentes países na consecução de um elevado grau de convergência sustentável, não podendo, por isso, ser especificado ex-ante.

Pelo menos uma vez, de dois em dois anos, ou a pedido de um dos Estados-Membros abrangidos por uma derrogação, a Comissão e o Banco Central Europeu (BCE) comunicam ao Conselho os progressos realizados pelos Estados-Membros no cumprimento das suas obrigações com vista à consecução da União Económica e Monetária. Os próximos relatórios regulares sobre a convergência serão publicados pela Comissão e pelo BCE em Dezembro de 2006, proporcionando-nos assim a oportunidade para avaliar os progressos dos países e os desafios que têm pela frente para a consecução de uma convergência sustentável.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 56 de Dimitrios Papadimoulis (H-0824/06)**

##### **Assunto: Cálculo do PIB grego**

Segundo a imprensa grega, o Governo está a examinar a inclusão da economia paralela no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) a fim de reduzir o défice orçamental e tirar o país do regime de supervisão comunitária. As notícias insistem que este método de cálculo do PIB, descrito como "contabilidade criativa", já foi discutido com o Eurostat e foi posto à consideração do Comissário Almounia.

Tem a Comissão conhecimento de uma tal possibilidade de cálculo do PIB? Considera que a eventual adição da quota da economia paralela ao PIB teria por efeito aumentos "artificiais" do PIB das regiões gregas?

##### **Resposta**

(EN) Todos os Estados-Membros têm a obrigação de assegurar que os dados relativos ao seu Produto Interno Bruto (PIB) e outras contas nacionais usadas para fins europeus estejam completos e abranjam a totalidade da actividade económica. Este requisito está estipulado no Sistema Europeu de Contas (SEC 95) e na Decisão da Comissão 94/168, de 22 de Fevereiro de 1994.

A Grécia transmitiu à Comissão, em 22 de Setembro de 2006, dados revistos relativos ao PIB, que mostram uma revisão de 25%. Esta é a primeira revisão apresentada pela Grécia desde 1993.

O Eurostat está a analisar os dados transmitidos pela Grécia de acordo com os procedimentos previstos. O Senhor Comissário encarregue dos Assuntos Económicos e Monetários solicitou, com efeito, ao

Eurostat que analisasse esta questão de forma prioritária. A este respeito, dever-se-á salientar a importância de uma cooperação estreita da parte das autoridades estatísticas gregas e, em particular, da transmissão de um inventário completo e total das fontes dos dados e dos métodos utilizados para o novo cálculo do Rendimento Nacional Bruto (RNB).

O trabalho inicial de verificação já foi iniciado, e a comissão encarregue da análise do RNB procederá a uma primeira análise dos dados em finais de Outubro. Tendo por base a opinião e comentários da referida comissão, o Eurostat levará então a cabo, no quadro das suas competências, uma missão ao país. Durante essa missão, o Eurostat analisará exaustivamente a fiabilidade e qualidade dos estudos, recenseamentos e outras fontes de dados utilizadas; analisará os métodos estatísticos seguidos; avaliará a integração das fontes dos dados nas contas nacionais; e verificará a conformidade do tratamento estatístico com o SEC 95. Como aconteceu com outros países da UE, serão convidados especialistas de outros Estados-Membros para participarem na missão, a fim de assegurar a total transparência do processo. Poderão ser necessárias outras missões antes de a verificação poder ser dada por concluída. Tal como acontece com este tipo de missões, os resultados serão discutidos, em primeiro lugar, com o Instituto Nacional de Estatísticas grego, cujos comentários serão tidos em consideração.

No final deste processo, o Eurostat apresentará a sua avaliação, atestando da adequação dos valores revistos apresentados pela Grécia às diversas utilizações a dar pela Comissão e pelo Conselho, ou indicando a necessidade de correcções ou outras melhorias.

Entretanto, reflectindo o elevado grau de incerteza estatística em torno dos valores revistos, o conjunto de dados relevante para a supervisão multilateral em matéria económica e orçamental, a fornecer pelo Eurostat e a utilizar pela Comissão e pelo Conselho nas suas avaliações e decisões, continuará a ser o que inclui as contas nacionais não revistas.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 57 de Georgios Papastamkos (H-0826/06)**

##### **Assunto: Relação entre política económica europeia e nacional**

Os Estados-Membros, em particular os da zona euro, transferiram para instituições supranacionais importantes políticas económicas de base. Ao mesmo tempo, os cidadãos pedem ao seu Estado nacional que produza bens públicos e cumpra a sua histórica missão económica.

Exerce a UE as competências que lhe foram cedidas de forma idêntica em intensidade e extensão à do Estado nacional antes de as ter cedido? Existe um desfasamento entre a oferta (a nível europeu) e a procura (a nível dos cidadãos) de políticas e de resultados? Se a possibilidade de produzir política económica a nível nacional está institucionalmente limitada e a nível europeu é deficiente, como poderá ser coberta esta discrepância?

##### **Resposta**

(EN) A repartição das responsabilidades entre a UE e os Estados-Membros é regida pelo princípio da subsidiariedade. As políticas são transferidas para o nível comunitário ou para a zona euro quando existe uma clara vantagem em fazê-lo, por, dessa forma, se permitir ter em conta os efeitos secundários e externos. De igual modo, a competência política é transferida para o nível europeu no que respeita ao fornecimento de bens públicos que sejam indivisíveis e não possam ser fornecidos pelos diferentes Estados-Membros de forma eficaz. Por conseguinte, existe um fundamento claro subjacente à transferência de competências para o nível europeu em áreas como a política monetária ou a política comercial.

A introdução do euro e a eliminação das desvalorizações concorrenciais, uma verdadeira estabilidade de preços e a convergência das taxas de juro para os níveis mais baixos alguma vez registados nalguns dos Estados da zona euro constituem provas cabais de que as políticas comunitárias estão a produzir benefícios económicos palpáveis para os cidadãos da zona euro. Por outro lado, uma vez que a responsabilidade pela maioria das políticas económicas se mantém nas mãos dos Estados-Membros, a Comissão não considera que as possibilidades de se produzirem políticas económicas adequadas a nível nacional estejam a ser indevidamente restringidas. Os requisitos de coordenação a nível europeu proporcionam valor acrescentado no que toca a assegurar que as políticas nacionais prestem a devida atenção aos objectivos globais da Comunidade. Esta coordenação permite uma aprendizagem política, através do intercâmbio de boas práticas e pode beneficiar e inspirar as decisões políticas a nível nacional,

embora, certamente, muito mais possa ainda ser feito a fim de melhorar o desempenho económico da zona euro e da UE no seu conjunto.

\*  
\* \*

**Pergunta n.º 58 de Cristobal Montoro Romero (H-0830/06)**

**Assunto: Papel da economia europeia no crescimento mundial**

Num contexto económico mundial caracterizado pela subida das taxas de juro, existem dúvidas sobre a continuidade do crescimento económico dos Estados Unidos no próximo ano e sobre as consequências que daí podem advir para as taxas de câmbio; se o crescimento americano abrandar no próximo ano, estará a União Europeia em condições de substituir os Estados Unidos enquanto motor do crescimento mundial? São estas dúvidas que estão na base da mudança de expectativas na Alemanha?

**Resposta**

(EN) A Comissão está actualmente a preparar as suas previsões de Outono, a publicar em 6 de Novembro de 2006. Nesse contexto, as previsões para a economia dos Estados Unidos serão avaliadas de forma circunstanciada. Essa avaliação terá igualmente em conta o impacto das anteriores subidas das taxas de juro na economia dos EUA, especialmente no seu mercado imobiliário, o qual dá sinais de rápido arrefecimento.

De acordo com a previsão intercalar da Comissão, publicada em 6 de Setembro de 2006, prevê-se que o crescimento económico na UE possa atingir o valor máximo de 2,7% em 2006. Esse valor representa uma revisão em alta de 0,4 pontos percentuais relativamente às previsões da Primavera elaboradas pela Comissão. Embora o relatório intercalar não actualize a projecção para o ano de 2007, a revisão em alta para a economia da UE, em 2006, apontaria igualmente, no que se refere ao crescimento em 2007 (que a previsão da Primavera apontava para 2,2%), para um valor mais elevado do que o inicialmente esperado. Concomitantemente com o facto de se esperar que a Ásia continue a crescer fortemente, em 2007, assistiremos a um certo reequilíbrio do crescimento mundial, reequilíbrio que se fará em detrimento dos EUA e em benefício da Europa e da Ásia.

Embora o esperado arrefecimento da economia americana seja um dos factores que explicam a recente descida dos indicadores de estudo na Alemanha, outros factores contribuíram também para essa situação. Devido, em particular, à subida da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado em 3 pontos percentuais, em 1 de Janeiro de 2007, muitos dos observadores na Alemanha esperam um abrandamento do consumo das famílias no início do ano (reflectindo, em parte, uma mudança no consumo e nas despesas com a construção antecipadas para 2006). Devido a este possível efeito na economia alemã, no primeiro trimestre de 2007, os indicadores dos estudos de previsão desceram nos últimos meses, enquanto os indicadores relativos à actual situação empresarial se reforçaram ainda mais.

\*  
\* \*

**Pergunta n.º 59 de Katerina Batzeli (H-0858/06)**

**Assunto: Consequências do novo aumento das taxas de juro**

A 5 de Outubro de 2006, invocando a necessidade de vigilância face às pressões inflacionistas e a manutenção da estabilidade dos preços, o BCE procedeu ao quinto aumento sucessivo das taxas de juro de 0,25%, ficando assim o juro de base do euro em 3,25%. Por outro lado, o relatório trimestral da Comissão sobre a zona euro regista uma taxa de crescimento económico da ordem dos 3,4%, a mais elevada dos últimos seis anos, classificando de optimistas as perspectivas económicas da zona euro a curto prazo.

Em que medida o relatório da Comissão é compatível com as estimativas do BCE de importantes riscos inflacionistas e de possibilidade de desestabilização dos preços? Considera a Comissão que a decisão do BCE de aumentar as taxas de juro neste momento preciso pode pôr em risco a recente e ainda frágil retoma do crescimento na zona euro?

A ampla diferenciação das taxas de juro entre os Estados-Membros é compatível com o funcionamento satisfatório do mercado interno na zona euro, nomeadamente quando há Estados-Membros que têm taxas de juro mais elevadas para os empréstimos e mais baixas para os depósitos, sobrecarregando assim



quem contrai empréstimos impedindo simultaneamente a intensificação dos investimentos? Tenciona a Comissão tomar medidas no sentido da harmonização das diferentes taxas de juro na zona euro?

### Resposta

(EN) Todos os principais indicadores da actividade económica confirmam que a recuperação económica possui uma base ampla e é sobretudo impulsionada pela procura interna. Tanto o Banco Central Europeu (BCE) como a Comissão consideram favoráveis as perspectivas económicas. Por exemplo, em Setembro, nas previsões intercalares da Comissão, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2006 na zona euro foi revisto em alta, de 2,1 para 2,5 por cento.

A projecção da taxa de inflação global aponta para que esta se mantenha acima dos 2% em média, em 2006, sendo provável que assim permaneça em 2007. A fim de conter os riscos de subida que afectam a estabilidade dos preços e de preservar a ancoragem firme das expectativas de inflação, o BCE tem vindo a proceder a uma redução da sua acomodação monetária desde Dezembro de 2005. Mesmo após a última subida, as taxas de juro permanecem historicamente baixas em termos nominais e reais e a liquidez é ampla, como o mostram as elevadas taxas de expansão dos agregados monetários e do crédito. Preservar a estabilidade dos preços e ancorar as expectativas da inflação em níveis baixos garante taxas de juro baixas a longo prazo, beneficiando o investimento e criando condições para um crescimento maior.

No que se refere à pergunta da Senhora Deputada relativa à ampla diferenciação entre as taxas de juro, a existência de uma política monetária única assegura que as taxas de juro de curto prazo do mercado monetário sejam as mesmas em toda a zona euro. Tem vindo a ser observada uma convergência substancial nas taxas da banca a retalho ao longo dos últimos anos. As diferenças que subsistem nas taxas de juro activas e passivas podem ser explicadas por uma série de factores, incluindo diferenças estatísticas, factores determinantes em termos regulamentares e fiscais e outros determinantes em termos estruturais e cíclicos<sup>(14)</sup>.

É provável que uma integração financeira transfronteiriça venha a reduzir ainda mais as diferenças entre as taxas de juro activas e passivas entre os Estados-Membros da zona euro. Neste contexto, dever-se-á notar que a Comissão identificou a integração na banca a retalho como uma prioridade para a acção no seu Livro Branco sobre a Política no domínio dos Serviços Financeiros para o período 2005 – 2010. Entre as iniciativas propostas ou em fase de estudo encontra-se o Livro Branco sobre a Propriedade Imobiliária na Europa e o Direito de Propriedade, uma proposta de Directiva relativa ao Crédito ao Consumo e uma proposta de Directiva relativa aos serviços de pagamento, com vista a facilitar a concretização do Espaço Único de Pagamentos em euros (SEPA – Single Euro Payment Area). Para além disso, a Comissão (Direcção-Geral Concorrência) está actualmente a realizar um inquérito ao sector da banca a retalho da UE.

\*  
\* \*

### Pergunta nº 60 de Marie Panayotopoulos-Cassiotou (H-0780/06)

#### Assunto: Plataforma de discussão em linha e Estratégia Europeia para a Protecção da Criança

A recente comunicação da Comissão "Para uma estratégia europeia sobre os direitos da criança", publicada em 4 de Julho de 2006, prevê, entre outras medidas concretas a favor da protecção da criança, a criação de um número de telefone único de urgência de seis dígitos destinado a crianças e um outro número de telefone único para as chamadas de urgência relativas a crianças desaparecidas ou vítimas de exploração sexual, bem como a criação de uma plataforma de debate em linha.

Qual o calendário para a aplicação destes objectivos e quais os meios disponíveis para a sua concretização? De que forma tenciona a Comissão distinguir, de forma concreta, a linha telefónica de assistência a crianças da linha reservada às chamadas de urgência? Existirá um projecto concreto e viável de desenvolvimento de mecanismos de coordenação e de consulta (Fórum europeu sobre os direitos da criança e plataforma de debate em linha)? De que forma serão avaliadas as opiniões formuladas

<sup>(14)</sup> Para mais informação consulte-se o Boletim Mensal do BCE, Julho de 2005, e o relatório do BCE intitulado "Differences in MFI interest rates across euro area countries", Setembro de 2006 (Documento estatístico).

e que diligências serão tomadas para evitar que os participantes na plataforma em linha sejam objecto de exploração com intuito fraudulento?

### Resposta

(EN) A implementação da plataforma de debate em linha terá lugar de forma gradual a partir do final de 2006, na sequência da criação dos vários grupos relacionados com a comunicação sobre os direitos da criança.

O instrumento da plataforma de debate em linha será o sistema "Sinapse" desenvolvido pela Comissão Europeia. Este sistema é totalmente seguro e apenas permite o acesso a membros devidamente registados. Para além disso, é possível organizar de forma estratificada os membros de molde a permitir discussões privadas apenas entre pequenos grupos pré-definidos de pessoas.

Está actualmente a ser discutida com os Estados-Membros na Comissão "Comunicações" a proposta de Decisão da Comissão sobre a reserva da sequência nacional de números iniciados por 116 para os números normalizados no quadro dos serviços harmonizados de valor social para os cidadãos da Europa. Espera-se que os serviços da Comissão solicitem o parecer da Comissão Comunicações através do procedimento regulamentar no Outono de 2006 e que a Comissão adopte a Decisão no início de 2007.

Com a Decisão, a Comissão exigirá aos Estados-Membros que reservem um leque de números de telefone nacionais, todos eles iniciados por 116, para os serviços europeus harmonizados com valor social, para benefício dos cidadãos europeus e inclusivamente dos que viajam.

Os números iniciados por 116 serão reservados a nível da UE (por via da Decisão da Comissão) para um serviço específico (NÃO para um prestador de serviços<sup>(15)</sup>) na sequência de um pedido formal das partes interessadas. Atribuir o número aos prestadores de serviços elegíveis é uma responsabilidade nacional. Os Estados-Membros terão de permitir que sejam oferecidos os serviços constantes da Decisão da Comissão, embora não recaia sobre eles a obrigação de garantir que estes serviços sejam prestados.

Tal como a senhora deputada salienta na sua pergunta oral, há dois tipos de serviços actualmente em análise:

Um número de telefone único para as chamadas de urgência relativas a crianças desaparecidas ou vítimas de exploração sexual;

Um número de telefone único de ajuda destinado a crianças.

O número de urgência é uma linha de emergência, com uma utilização de 80% pelos pais em caso de desaparecimento de crianças, um número de ajuda possibilita às crianças serem ouvidas e prestar-lhes assistência, com uma utilização de 80% por parte das crianças. É, por isso, necessário dispor de dois números de telefone diferentes para estes serviços, que são absolutamente distintos.

Após a adopção da Decisão da Comissão, a Comissão publicará convites à manifestação de interesse para a reserva de números específicos iniciados por 116 destinados a serviços específicos. As organizações que disponibilizem um número de urgência para crianças desaparecidas ou um número de ajuda para crianças poderão solicitar a reserva de números iniciados por 116 para os seus respectivos serviços.

Uma vez operacional, este sistema permitirá aos cidadãos europeus aceder a estes serviços de valor social, mediante a utilização do mesmo número em cada um dos Estados-Membros.

\*  
\* \*

### Pergunta nº 61 de Manuel Medina Ortega (H-0782/06)

#### Assunto: Repatriamento de menores

Tendo em conta que, entre os numerosos imigrantes ilegais que chegam actualmente à União Europeia, se contam muitos menores que não podem ser reenviados aos seus países devido à inexistência, na maior

<sup>(15)</sup> A expressão "prestador de serviços" é usada para referir a entidade que presta o serviço em causa (= fornecedor de "conteúdo"), e NÃO o prestador do serviço de comunicações electrónicas.

parte desses países, de instituições que se ocupem de menores, propõe-se a Comissão empreender acções que facilitem o seu repatriamento?

### Resposta

(EN) Na sua Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular<sup>(16)</sup>, que está actualmente a ser debatida ao abrigo do procedimento de co-decisão pelo Parlamento e pelo Conselho, a Comissão salientou que, em consonância com a Convenção das Nações Unidas de 1989 sobre os Direitos da Criança, “o superior interesse da criança” deverá prevalecer em qualquer decisão dos Estados-Membros tomada em aplicação da referida Directiva.

Este princípio geral está reflectido em várias disposições da Directiva proposta:

O Artigo 5º da proposta obriga expressamente os Estados-Membros a ter em conta, na execução da Directiva, o superior interesse da criança, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas de 1989 sobre os Direitos da Criança.

O nº 4 do artigo 6º prevê que nos casos em que os Estados-Membros estão sujeitos a obrigações no âmbito do respeito dos direitos fundamentais decorrentes, em especial, da Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem, nomeadamente o direito de não repulsão, o direito à educação e à unidade familiar, não será emitida qualquer decisão de regresso. Nos casos em que já tiver sido emitida uma decisão de regresso, esta deverá ser retirada.

O nº 2, alínea a), do artigo 8º obriga os Estados-Membros a adiar a execução de uma medida de afastamento na falta de garantia de que menores não acompanhados possam ser confiados, no ponto de partida ou de chegada, a um membro da família ou a um seu representante, a um tutor ou a um funcionário competente do país de regresso, na sequência de uma avaliação das condições de afastamento dos menores.

O artigo 13º propõe tornar aplicáveis o artigo 18º (sobre o tratamento de menores) e o artigo 19º (sobre o tratamento de menores não acompanhados) da Directiva 2003/9/CE que estabelece normas mínimas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo nos Estados-Membros às crianças que tenham sido alvo do adiamento de uma medida de afastamento ou que não possam ser repatriadas.

O artigo 15º refere-se às Condições da prisão preventiva. Prevê que os Estados-Membros assegurarão que os menores não sejam colocados em prisão preventiva em estabelecimentos prisionais comuns e que os menores não acompanhados serão separados dos adultos, a menos que se considere ser esta medida do interesse superior da criança.

\*  
\* \*

### Pergunta nº 62 de Roberta Angelilli (H-0785/06)

#### Assunto: Contornamento das quotas sobre têxteis chineses

No passado mês de Setembro, a imprensa italiana noticiou a descoberta de navios-fábrica que zarparam do porto de Xangai com carregamentos de produtos têxteis semi-acabados de fabrico chinês destinados ao mercado europeu. Trata-se amiúde de produtos de contrafacção que reproduzem marcas europeias famosas.

A fim de eludir as quotas e os direitos aduaneiros, estas mercadorias, produzidas na China, são transformadas a bordo e subsequentemente desembarcadas em alguns portos da Malásia e Singapura, nos quais não é exigido o certificado de não transformação a bordo e onde lhes são apostas indicações de origem falsas como, por exemplo, "Made in India". As mercadorias são então embarcadas a bordo de navios porta-contentores com etiquetas de conveniência e documentação de origem falsificada, chegando aos portos de Nápoles e de Valencia, após escalas nos portos de Gedda e Dubai, sem se sujeitar às quotas previstas para as mercadorias chinesas. Tem a Comissão conhecimento deste tráfico ilegal de mercadorias? Que medidas tenciona adoptar para garantir o respeito das quotas a que está sujeita a exportação de produtos chineses para a Europa?

<sup>(16)</sup> COM 2005(391) de 1 de Setembro de 2005

**Resposta**

(EN) As quotas e outras medidas de política comercial da Comunidade são aplicadas pelas autoridades aduaneiras dos Estados-Membros. Têm por base a origem, tal como consta da declaração de importação, e não o rótulo que está afixado ao artigo.

As quotas da UE são geridas de acordo com o chamado sistema de “dupla verificação”: o exportador no país terceiro (neste caso a China) tem de solicitar uma licença de exportação junto do serviço responsável pela gestão das licenças do país terceiro. Por um lado, esta licença de exportação é enviada ao importador da UE e, por outro, em paralelo, a Comissão é informada pelo país terceiro, através de um Sistema integrado de Gestão das Licenças com base nas tecnologias da Informação ("SIGL" - *Système Intégré de Gestion des Licences*), da emissão da referida licença de exportação. Uma vez que os bens cheguem à UE, o importador da UE deve, então, solicitar uma licença de importação junto do serviço responsável pela gestão das licenças do seu Estado-Membro. Esta licença de importação é emitida apenas depois de se ter verificado que a quota da UE não se encontra esgotada. Se não estiver esgotada, a licença de importação é emitida e o importador é autorizado a desalfandegar os bens. Nessa altura, é levado a cabo um outro controlo (validade das licenças, origem dos bens, etc.) pelas autoridades aduaneiras do Estado-Membro.

Na ausência de qualquer informação sobre a origem declarada e sobre a exacta natureza das operações de processamento que ocorrem nos diferentes locais, não é possível fornecer uma opinião sobre a existência ou não de “tráfico ilegal”.

As autoridades aduaneiras do Estado-Membro de importação dispõem de amplos meios jurídicos para exigir qualquer prova da declarada origem dos bens, a fim de aplicarem correctamente as quotas e outras medidas (certificado de origem, artigo 26º do Código Aduaneiro Comunitário – Regulamento (CEE) 2913/92<sup>(17)</sup>, etc.).

Para além disso, alguns Estados-Membros possuem legislação nacional em vigor que lhes permite, de acordo com as respectivas normas e procedimentos, verificar a exactidão da marcação de origem, sempre que os produtores e importadores optem por colocar essa informação geográfica nos bens.

Embora os Estados-Membros sejam os primeiros responsáveis por assegurar que as quotas de importação dos bens para a UE sejam respeitadas, podem, se possuírem provas de irregularidades ou sérias suspeitas de irregularidades, solicitar à Comissão (OLAF) assistência/coordenação, ou solicitar que esta leve a cabo missões de investigação em conformidade com o Acordo de Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Matéria Aduaneira entre a UE e a China ou nos termos da legislação comunitária. Até ao momento não foi apresentado qualquer pedido nesse sentido.

O facto de os bens poderem ser contrafeitos a bordo de navios não condiciona os controlos aduaneiros aplicados nos termos do Regulamento do Conselho (CE) N° 1383/2003 para evitar a violação dos direitos de propriedade intelectual. Estes controlos aplicam-se sempre que os bens entram para livre-circulação, exportação ou reexportação independentemente do seu local de fabrico.

\*  
\* \*

**Pergunta n° 63 de Liam Aylward (H-0788/06)****Assunto: Política da UE em matéria de desporto**

Poderá a Comissão Europeia indicar que iniciativas tem tomado ou pretende tomar na Europa para promover a necessidade de os jovens praticarem actividades desportivas?

**Resposta**

(EN) A Comissão partilha da opinião de que a prática activa e regular de desporto é essencial para o bem-estar físico e psicológico dos jovens da Europa. No entanto, há assuntos que se inserem sobretudo no âmbito das competências dos Estados-Membros.

No quadro das suas competências, a Comissão desenvolveu algumas iniciativas. A importância do desporto e da actividade física para a manutenção da boa forma é sobejamente conhecida e bem

---

(17) JO L 302 de 19.10.1992

documentada. Um estudo patrocinado pela Comissão e conduzido por um consórcio liderado pelas Universidades de Paderborn e Duisburg-Essen, publicado em 3 de Janeiro de 2005, indica ser urgente promover a actividade física para evitar a obesidade, a qual representa um perigo alarmante para a saúde das nossas crianças e jovens, que inclui uma mais elevada incidência de doenças típicas dos idosos como a diabetes do tipo 2 e as doenças cardiovasculares.

Os resultados do estudo foram recebidos com grande interesse em muitos quadrantes, tendo sido criado um Grupo de Trabalho voluntário sobre o Desporto e a Saúde, que inclui numerosos Estados-Membros. O Grupo de Trabalho dispõe de um mandato para proceder ao intercâmbio de boas práticas e desenvolver novos modelos neste domínio. Contribuiu para a consulta pública relativa ao Livro Verde da Comissão intitulado “Promoção de regimes alimentares saudáveis e da actividade física: uma dimensão europeia para a prevenção do excesso de peso, da obesidade e das doenças crónicas”<sup>(18)</sup>.

Em 2005, a Comissão lançou uma iniciativa especial que visa criar ligações entre todos os tipos de acções necessárias para o combate à obesidade: “Plataforma de acção europeia em matéria de alimentação, actividade física e saúde”. Esta iniciativa faz parte da política de saúde pública que está actualmente a deixar uma abordagem tradicional, curativa, e a enveredar por uma abordagem assente na saúde preventiva. Embora estejam presentes numerosos representantes dos consumidores e da indústria na Plataforma, juntamente com especialistas académicos na área da nutrição, a Comissão anseia por que outros actores venham a associar-se à Plataforma, incluindo as organizações de jovens e as organizações desportivas.

Cerca de 15 dos projectos financiados ao abrigo dos convites à apresentação de propostas do Programa Juventude para a Europa têm estado a usar o desporto como instrumento ou como forma de aprendizagem não formal. Estes projectos usam o desporto para atingir objectivos como a integração dos jovens na sociedade, o aumento da sua auto-estima, o aumento do seu espírito de equipa e a criação de interacções entre diferentes culturas. Os projectos centram-se no desporto e em actividades de tempos livres ao ar livre como instrumentos para a integração social e a aprendizagem não formal dos jovens.

Para além disso, em 18 de Julho de 2006, a Comissão publicou um aviso de concurso público para um estudo que identificasse as possibilidades de melhorar o quadro jurídico e político para a protecção e melhoria da formação de jovens desportistas na Europa<sup>(19)</sup>.

Por último, a Comissão tem estado a realizar amplas consultas com vista à elaboração de um Livro Branco sobre o desporto em 2007. Estas consultas incluíram organizações de jovens e organizações desportivas, cujos contributos serão totalmente tidos em conta pela Comissão.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 64 de Brian Crowley (H-0794/06)**

##### **Assunto: Liberalização dos serviços postais na Europa**

Poderia a Comissão Europeia explicar claramente e em detalhe que planos tem em relação à possibilidade de uma maior liberalização dos serviços postais na Europa?

##### **Resposta**

(EN) A política da Comissão nesta área tem seguido o princípio da abertura gradual e controlada do mercado, através de diversos passos dados em 2002, 2004 e 2006. Os resultados desta política, até ao momento, têm sido bastante positivos, tal como o próprio Parlamento o reconhece na sua Resolução de 2 de Fevereiro de 2006.

A Directiva relativa às regras comuns para o desenvolvimento do mercado interno dos serviços postais comunitários e a melhoria da qualidade de serviço<sup>(20)</sup> refere que a Comissão deve apresentar, até 31 de Dezembro de 2006, uma proposta, confirmando o prazo de 2009 para a plena realização do mercado

<sup>(18)</sup> COM (2005) 637, 8.12.2005

<sup>(19)</sup> Concurso Público N° EAC/14/06: “Estudo sobre os a Formação de Desportistas na Europa”

<sup>(20)</sup> Directiva 97/67/CE, tal como alterada pela Directiva 2002/39/CE

interno dos serviços postais, ou determinando qualquer outro passo necessário para o cumprimento desse objectivo.

Em 18 de Outubro de 2006, a Comissão adoptou uma proposta de directiva que altera a Directiva 97/67 CE relativa à plena realização do mercado interno dos serviços postais comunitários, juntamente com um estudo de prospecção sobre o impacto da abertura total do mercado para a prestação de serviços universais e ainda um relatório sobre a execução da Directiva 97/67/CE. A proposta de Directiva estará sujeita ao procedimento de co-decisão.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 65 de Eoin Ryan (H-0796/06)**

##### **Assunto: Estratégias de luta contra o consumo abusivo de drogas na União Europeia**

Pode a Comissão emitir uma declaração detalhada sobre todas as novas estratégias que tenciona seguir para combater o consumo abusivo de drogas na União Europeia?

##### **Resposta**

(EN) A pedra angular da política de luta contra a droga da UE é uma abordagem equilibrada entre a redução da procura e da oferta de droga, ou seja, entre, por um lado, a prevenção, a educação, a redução de danos e o acesso a serviços de tratamento, incluindo a reintegração e, por outro, a aplicação rigorosa da legislação contra a produção e o tráfico de droga. Este equilíbrio entre os aspectos sociais e de saúde pública e a execução da lei reflecte a nossa convicção de que, em qualquer sociedade civilizada, será preciso encontrar um equilíbrio entre os direitos das pessoas e todos os aspectos relacionados com a segurança pública.

O Conselho chegou a acordo a respeito de dois documentos principais. O Plano de Acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga (2005-2008)<sup>(21)</sup> foi adoptado pelo Conselho com base numa proposta da Comissão. Este Plano traduz a Estratégia da UE de Luta Contra a Droga 2005-2012 em mais de 80 acções específicas, identificando as entidades responsáveis e os prazos para a sua execução. O Plano de Acção inclui secções sobre a política de coordenação, a redução da procura, a redução da oferta, a cooperação internacional e a informação, investigação e avaliação.

Para citar o Plano de Acção, o seu objectivo consiste “...em reduzir de forma significativa o consumo de drogas entre a população e diminuir os efeitos perniciosos em termos sociais e de saúde causados pelo consumo e tráfico de drogas ilícitas.”

O Plano de Acção identifica actores específicos para cada uma das acções, estabelece prazos e indicadores de resultado com base nos quais se possa medir o grau de execução de cada acção. Estes indicadores serão utilizados pela Comissão, que é responsável por uma avaliação anual dos progressos efectuados. Esta avaliação assumirá a forma de um relatório ao Conselho, contendo, caso necessário, recomendações com vista a melhorar ou ajustar a implementação do Plano de Acção ou mesmo do próprio Plano de Acção.

Fundamentamos a nossa abordagem nas provas de que dispomos. O que quer que façamos deverá ter por base uma análise objectiva da situação, bem como os dados cada vez mais fidedignos que nos chegam dos Estados-Membros e do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

O fenómeno da droga é uma das preocupações mais importantes para milhões de Europeus.

Trata-se de um problema mundial. Representa uma ameaça para toda a comunidade internacional. Isso significa que a UE não só precisa de enfrentar este problema a nível interno, como também de se certificar que as suas políticas e financiamentos no resto do mundo tenham em devida atenção a situação de determinado país ou região no que respeita ao fenómeno da droga. Reconhecendo essa realidade, a União Europeia está a acelerar os seus esforços de cooperação internacional em matéria de luta contra a droga e contra a criminalidade organizada, quer na Europa, quer em todo o mundo.

No quadro das Perspectivas Financeiras 2007-2013, a Comissão apresentou, em 2005, uma proposta para um programa específico sobre a luta contra a violência (Daphne) e a informação e prevenção em

(21) JO C 168/1 de 8.7.2005

matéria de droga. Esta proposta, reflectindo o reconhecimento político da importância do fenómeno da droga, foi modificada, em Maio de 2006, com vista a separar o Programa Daphne do Programa “Informação e prevenção em matéria de droga”. Os objectivos do Programa Droga são a prevenção e a redução do consumo de droga, da dependência e dos danos relacionados com a droga, bem como a promoção de acções transnacionais e de sensibilização da população para o fenómeno da droga. A adopção da proposta até ao final de 2006 permitiria que o Programa fosse lançado em 2007. Este novo Programa prevê o financiamento de uma série de acções constantes do Plano de Acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga 2005-2008 e coordenará as suas acções com os programas existentes, tais como o Programa de Acção Comunitária no Âmbito da Saúde Pública, que aborda as determinantes da saúde, incluindo a prevenção da toxicodependência.

No que se refere às relações externas, os diferentes Estados-Membros e a Comissão dedicaram recursos consideráveis a projectos relacionados com a luta contra a droga nos países e regiões em desenvolvimento e em transição. Em geral, a assistência da UE duplicou praticamente nos últimos três anos. A Comissão tornou-se um dos principais dadores mundiais, concedendo mais de 300 milhões de euros em assistência a projectos relacionados com a droga.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 66 de Margarita Starkevičiūtė (H-0798/06)**

##### **Assunto: Ligação dos sistemas de transporte lituanos ao sistema de transporte da UE**

Pode a Comissão indicar as iniciativas que estão a ser adoptadas a fim de acelerar a ligação das redes de transporte lituanas (TEN-T) às da UE?

Quais as dificuldades ligadas à realização dos projectos de transporte europeus na Lituânia e quais os prazos previstos para a sua aplicação?

#### **Resposta**

(EN) 1. A RTE-T na Lituânia tem por base os resultados do chamado processo TINA (Transport Infrastructure Needs Assessment), processo de avaliação das necessidades de infra-estruturas de transportes. O relatório relativo a este processo (Outubro de 1999) assentou nos princípios e critérios das orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes<sup>(22)</sup>. Um dos principais objectivos do exercício era integrar as futuras RTE-T nas RTE-T da UE-15.

As novas orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que foram adoptadas pelo Parlamento e pelo Conselho, em 29 de Abril de 2004, identificaram 30 projectos prioritários cujos trabalhos deverão iniciar-se antes de 2010.

Um desses projectos prioritários é o do eixo ferroviário Norte-Sul (Rail Baltica) dos países bálticos a Varsóvia, na Polónia. A Comissão nomeou, após consulta do Parlamento, um Coordenador Europeu a fim de fazer avançar/promover este projecto.

Outro projecto prioritário, que é importante para a Lituânia, é o projecto nº 21 das Auto-estradas do Mar, que visa estimular o transporte marítimo de curta distância na Europa e promover, dessa forma, as interligações dentro da União.

A Lituânia recebeu 411 milhões de euros de apoio do ISPA<sup>(23)</sup> e do Fundo de Coesão para o desenvolvimento do sector dos transportes.

Em 2006, a Lituânia apresentou duas propostas, a co-financiar através do orçamento anual das RTE-T (Orçamento que não dos Programas Indicativos Plurianuais 2006). Esses pedidos foram aprovados este mês (num total de financiamento comunitário de 4,3 milhões de euros) pela Comissão de Assistência Financeira das RTE.

(22) Decisão Nº 1692/96/CE do Parlamento e do Conselho de 23 de Julho de 1996 sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, JO L228, 09/09/1996

(23) Instrumento Estrutural de Pré-adesão

Em segundo lugar, a Lituânia é elegível para beneficiar dos Fundos de Coesão e dos Fundos Estruturais. A contribuição prevista para o período de 2007-2013 para a Lituânia é de 2 034 milhões de euros do Fundo de Coesão e de 3 965 milhões do objectivo “convergência”, parte dos quais serão atribuídos a projectos de transportes.

Cabe referir que o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes continua a ser uma prioridade para a Lituânia, tal como já se referia no seu projecto de QENR (Quadro Estratégico Nacional de Referência) de Junho de 2006, o qual definia as prioridades em que deveriam ser aplicados os instrumentos de coesão (Fundos de Coesão, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu) durante o período de programação de 2007-13. Espera-se o QENR definitivo para o início de Novembro de 2006.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 67 de Robert Atkins (H-0801/06)**

##### **Assunto: Segurança nos aeroportos**

Poderá a Comissão explicar por que motivo determinados Estados-Membros se recusam a fornecer os dados pessoais dos seus cidadãos, quando os aeroportos britânicos os solicitam para levar a cabo controlos de segurança, e expor que medidas está a tomar para resolver o problema?

##### **Resposta**

(EN) Se a Comissão bem entende, a pergunta do Senhor Deputado prende-se com a execução do Regulamento (CE) nº 2320/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil, que exige que todo o pessoal que deva ter acesso às zonas restritas de segurança seja sujeito a um inquérito pessoal.

Sempre que esse inquérito pessoal envolva o intercâmbio de dados pessoais, aplicam-se as regras nacionais adoptadas para execução da Directiva 95/46/CE. No que se refere ao acesso aos registos criminais, a Directiva prevê que o processamento dos dados relacionados com delitos ou condenações penais apenas possa ser levado a cabo sob o controlo das autoridades oficiais, estando sujeito a derrogações que possam ser concedidas pelo Estado-Membro nos termos das disposições nacionais e mediante salvaguardas específicas. Dentro desta margem de manobra, os legisladores nacionais adoptaram, numa série de casos, limites estritos ao acesso aos registos criminais, por exemplo, através da emissão de certificados de registo criminal apenas a pedido da pessoa em questão, a qual pode então decidir entregá-los a terceiros, como possíveis empregadores. Por conseguinte, as autoridades da aviação civil do Reino Unido têm de cumprir a sua obrigação de realização de inquéritos pessoais no respeito pelo quadro jurídico relativo ao acesso e utilização de registos criminais. Isso pode ser feito, por exemplo, solicitando aos candidatos que apresentem certificados de registo criminal recentes.

O intercâmbio de informações sobre condenações penais é regido pela Convenção Europeia de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal de 1959 (Conselho da Europa), de acordo com a qual o Estado da nacionalidade é mantido ao corrente das condenações decididas contra os seus cidadãos nacionais nos outros Estados. No entanto, os mecanismos de intercâmbio existentes ao abrigo da referida Convenção não funcionam convenientemente e a informação sobre condenações penais não circula de forma eficaz entre as autoridades específicas designadas para a transmissão e recepção da informação respeitante aos registos criminais.

Estão em curso trabalhos com vista a melhorar esta situação: entrou em vigor, em Maio de 2006, uma Decisão do Conselho relativa ao intercâmbio de informações extraídas do registo criminal. A Decisão visa acelerar o intercâmbio de informações entre as autoridades competentes e prevê a utilização de um formulário normalizado para os pedidos e respostas. Para além disso, a Comissão está a trabalhar num pacote de medidas com vista à melhoria do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros, em particular, sobre o desenvolvimento de um formato normalizado em toda a UE para o intercâmbio dessa informação.

\*  
\* \*



**Pergunta nº 68 de Josu Ortuondo Larrea (H-0802/06)****Assunto: Necessidade de um Tratado internacional para o eixo ferroviário de grande velocidade do Sudoeste**

Em 26 de Julho de 2005 foi constituído, com sede em Bordéus, o Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) Vitoria-Dax com o objectivo de preparar a decisão do início das obras da secção (Vitoria)-Vergara-Irún-Bayonne-(Dax) que pode ser considerado como o troço transfronteiriço atlântico do eixo ferroviário de grande velocidade do sudoeste da Europa.

No entanto não existe ainda uma Comissão Intergovernamental para este sector nem um Tratado internacional que comprometa os Estados francês e espanhol a concluírem a totalidade deste troço o mais tardar até 2020.

Por este motivo, poderá a Comissão informar se pode apoiar e incentivar a assinatura do referido Tratado entre ambos os Estados-Membros e, se esse for o caso, quais são as iniciativas que tenciona tomar ou tomou já sobre esta questão?

**Resposta**

(FR) A Comissão nomeou, em Julho de 2005, um coordenador europeu, o Sr. Davignon, incumbido de identificar os bloqueios de natureza administrativa, financeira ou em termos de escolha das prioridades com impacto sobre o desenvolvimento do corredor ferroviário do Sudoeste da Europa, de que faz parte a secção (Vitoria)-Vergara-Irún-Bayonne-(Dax) referida pelo Senhor Deputado. O coordenador procedeu a um ponto completo da situação, sob a forma de um relatório anual publicado em 13 de Setembro de 2006, e constata, efectivamente, que não existe uma Comissão Intergovernamental para coordenar as actividades do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) existente e que "a assinatura de um tratado internacional surge assim como um objectivo a curto-médio prazo, que deverá contribuir para oficializar os compromissos dos dois Estados-Membros a executarem a totalidade desta secção até 2020 o mais tardar". A ausência de tratado não é, no entanto, incompatível com a concretização desta infra-estrutura transfronteiriça. Os Estados-Membros são soberanos no que respeita à assinatura do acto, que deve ser ratificado pelos parlamentos nacionais.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 69 de Jacek Protasiewicz (H-0804/06)****Assunto: Infracção ao artigo 49º do Tratado CE, afectando uma empresa que opera no mercado interno da União Europeia**

Foi apresentada uma queixa junto da Comissão referente ao injustificável tratamento discriminatório de uma empresa polaca, a WESTBUD, pelos serviços alfandegários da Alemanha. Esse tratamento representou, muito provavelmente, uma infracção ao artigo 49º do Tratado CE. Como consequência deste facto, a empresa polaca não pôde executar os serviços que se tinha comprometido a executar por conta de um adjudicatário alemão.

Que acções empreendeu a Comissão a este respeito e que progressos foram até agora alcançados pela investigação?

**Resposta**

(EN) A Comissão recebeu várias cartas e perguntas parlamentares citando alegadas violações da legislação da UE durante as verificações e inspecções levadas a cabo pelas autoridades alemãs, inter alia, a empresas polacas. A este respeito, a Comissão gostaria de remeter o Senhor Deputado para a posição da Comissão, tal como expressa nas respostas dadas à pergunta escrita do Senhor Deputado Szymanski (E-4639/05) e à pergunta oral do Senhor Deputado Kúzmiuk (H-0625/06).

No que se refere ao caso específico levantado pelo Senhor Deputado, a Comissão está actualmente a analisar os factos e a situação jurídica na sequência da queixa relativa a um alegado tratamento discriminatório contra a empresa de construção polaca Westbud. Com base nisso, a Comissão verificará se as medidas tomadas pelos serviços alfandegários alemães são consentâneas com o acervo comunitário.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 70 de Véronique De Keyser (H-0805/06)****Assunto: Dever de reserva**

Nas anteriores legislaturas, os Comissários tinham um dever de reserva nas eleições realizadas nos respectivos países. Actualmente, em vários países membros da União, nomeadamente na Bélgica, estão em preparação actos eleitorais.

Poderá a Comissão informar se os Comissários continuam a estar vinculados ao dever de reserva e se podem envolver-se nas campanhas eleitorais e apoiar um partido ou candidatos? Qual é a regulamentação aplicável?

**Resposta**

(FR) Independentemente do nº 2 do artigo 213º do Tratado, que contém as obrigações gerais de independência e relativas à protecção do interesse geral da Comunidade que se impõem aos membros da Comissão, o Código de Conduta<sup>(24)</sup> dos Comissários contém as disposições específicas relativas às actividades políticas dos Comissários, assim como à sua eventual participação em campanhas eleitorais.

"Os membros da Comissão podem ser membros activos de partidos políticos ou de sindicatos, desde que a sua actividade não ponha em causa a sua disponibilidade ao serviço da Comissão.

Os membros da Comissão informam o Presidente da sua intenção de participarem numa campanha eleitoral e do papel que nela tencionam desempenhar. O Presidente, tendo em conta as circunstâncias específicas em causa, decide se a participação prevista na campanha eleitoral é compatível com o exercício das funções de membro da Comissão.

Os membros da Comissão candidatos a um mandato público informam também o Presidente do nível a que tencionam tomar parte na campanha eleitoral. Se tencionam desempenhar um papel activo na campanha eleitoral, terão de se abster de participar nos trabalhos da Comissão durante o tempo da campanha."

\*  
\* \*

**Pergunta nº 71 de Simon Busuttil (H-0810/06)****Assunto: Controlos marítimos fronteiriços**

Como avalia a Comissão o primeiro controlo marítimo fronteiriço da UE nas Ilhas Canárias? Qual tem sido a eficácia dos controlos para combater a afluência da imigração?

De que maneira propõe a Comissão melhorar a sua eficácia? Têm os países da UE cumprido as suas promessas de apoiar estes controlos?

Quais são os planos da Comissão para os novos controlos no Mediterrâneo e quando é que começa esse trabalho? Que países da UE concordaram em apoiar esta missão e que meios irão fornecer?

**Resposta**

(EN) A Operação HERA II que cobre a imigração ilegal por via marítima a partir de África e das Ilhas Canárias teve início ao largo da costa africana, em 11 de Agosto. Esta fase de operações deverá terminar até 15 de Novembro. É por isso demasiado cedo para dizer algo de definitivo sobre a eficácia da operação. A FRONTEX, no entanto, que é responsável pela coordenação da operação, levará a cabo uma avaliação exaustiva da operação – não a Comissão – a fim de permitir aferir os resultados e, se necessário, reforçar a eficácia das futuras operações deste tipo.

Todavia, a Comissão gostaria de salientar que a Agência FRONTEX é um órgão coordenador, que não possui agentes ou meios operacionais ao seu dispor. Cabe aos Estados-Membros contribuir, quer com pessoal, quer com meios operacionais para as operações. Em geral, os Estados-Membros cumprem efectivamente os compromissos que assumem nessa matéria; no entanto, continua a haver margem para melhoria no que respeita ao planeamento interno para todos os Estados-Membros envolvidos em operações.

(24) [http://ec.europa.eu/commission\\_barroso/code\\_of\\_conduct/code\\_conduct\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/commission_barroso/code_of_conduct/code_conduct_en.pdf)

A Agência FRONTEX lançou a operação NAUTILUS no Mediterrâneo central, em 5 de Outubro, com vista a manter sob controlo a imigração ilegal por via marítima oriunda do Norte de África e reduzindo significativamente a perda de vidas no mar devida à imigração através de vias e meios de transporte inseguros.

A Itália, a Grécia, Malta, França e a Alemanha contribuem para esta operação com pessoal e meios, incluindo navios, aviões e helicópteros de vigilância.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 73 de Chris Davies (H-0814/06)**

**Assunto: Compromissos financeiros com a autoridade palestina**

Poderá a Comissão indicar qual a dimensão dos compromissos financeiros com a autoridade palestina?

**Resposta**

(EN) Para o período 2000-2005, o total da cooperação da UE a favor do povo palestino ascende a 1,5 mil milhões de euros, fundos provenientes de uma variedade de rubricas orçamentais e aplicados através de uma série de canais.

Cerca de 55% desta assistência foi concedida sem qualquer envolvimento do Governo palestino. Os restantes 45% dizem respeito a apoio directo (35%), a cooperação envolvendo quer um vínculo jurídico e financeiro com o Governo palestino (5%), quer apenas um vínculo jurídico (5%).

Em 2006, na sequência da tomada de posse do novo Governo liderado pelo Hamas, o Conselho anunciou, em 10 de Abril, que, devido ao incumprimento das condições do Quarteto, houve necessidade de rever toda a assistência aos Palestinos. Por conseguinte, os projectos da CE anteriormente assinados e que incluíam um vínculo jurídico e/ou financeiro com o Governo palestino foram suspensos.

Por isso, desde Abril de 2006, não foram assumidos quaisquer novos compromissos financeiros com vínculos jurídicos ou financeiros com o Governo palestino. O total de 329 milhões de euros autorizados, até à data, em 2006, a favor da população palestina está a ser executado para dar resposta às necessidades humanitárias e socioeconómicas, incluindo ajuda alimentar, necessidades que aumentaram como resultado da crise que se vive nesses territórios. Esta assistência é canalizada através de organizações internacionais, ou é gerida directamente pela Comissão, por exemplo, através do Mecanismo Temporário Internacional (MTI).

\*  
\* \*

**Pergunta nº 74 de Philip Bushill-Matthews (H-0816/06)**

**Assunto: "Golden Shares"**

A Comissão pode indicar por que razão não levou a França a tribunal perante o facto de o Governo francês propor manter uma "Golden Share" na fusão da Gaz de France com a Suez? Não teria sido útil estabelecer a certeza jurídica numa questão desta importância?

**Resposta**

(EN) Como observação prévia, a Comissão gostaria de salientar que não pode instaurar acções por incumprimento, tal como previstas no artigo 226º do Tratado, com base numa simples manifestação de intenções sob a forma de uma proposta legislativa. Os processos por incumprimento apenas podem ser instaurados com base em medidas estatais efectivamente em vigor.

A Comissão tem afirmado reiteradamente a sua determinação em fazer aplicar a legislação da UE. A Comissão está particularmente empenhada em manter o mercado interno livre de direitos especiais incompatíveis com o Tratado, que possam ser introduzidos pelos governos a fim de controlarem as empresas privadas, erguendo assim obstáculos à livre circulação de capitais.

No entanto, cabe recordar que o Tratado prevê certas excepções à livre circulação de capitais. O Tribunal de Justiça Europeu deu já a conhecer a sua interpretação das circunstâncias em que essas excepções podem ser aplicadas legitimamente para restringir as liberdades previstas no Tratado. A Comissão teve

já a oportunidade de estudar o projecto de lei francês relativo à Gaz de France. Este segue de muito perto as disposições de um decreto real aplicável às empresas belgas Distrigaz e SNTC, que foram analisadas pelo Tribunal de Justiça Europeu, em 2002. Por conseguinte, a Comissão não considera que, caso venham a ser aprovadas na sua forma original, as medidas francesas em questão possam ser contestadas nos termos do artigo 56º do Tratado.

Todavia, a Comissão reserva-se o direito de intervir se o mecanismo final adoptado diferir significativamente do projecto transmitido à Comissão, caso nova jurisprudência forneça novos fundamentos para intervenção, ou se os desenvolvimentos legislativos relacionados com o sector do gás subsequentes ao acórdão supramencionado tornem as disposições em causa desnecessárias e, por conseguinte, sem fundamento.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 75 de Mairead McGuinness (H-0829/06)**

##### **Assunto: Impacto das negociações da OMC na agricultura europeia**

Na sua mais recente apresentação ao Parlamento Europeu da avaliação do provável impacto das negociações da OMC na economia europeia, a Comissão fez uma referência explícita à necessidade de reduzir a dimensão do sector agrícola europeu para garantir um acordo no âmbito da OMC.

Poderá a Comissão fornecer mais pormenores quanto à proporção que poderá permanecer do actual sector se for alcançado um acordo na OMC, bem como quanto ao impacto que esse acordo terá nos agricultores europeus?

##### **Resposta**

(EN) Um resultado ambicioso das negociações, actualmente interrompidas, da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre a liberalização do comércio trará certamente oportunidades no que respeita à abertura dos mercados de exportação, sobretudo para os bens industriais e os serviços, assim como desafios, em particular, para a agricultura europeia. A oferta feita pela UE na OMC em matéria agrícola, em 28 de Outubro de 2005, inclui uma ambiciosa proposta de acesso ao mercado, a eliminação gradual e condicional das restituições à exportação e cortes significativos nos apoios internos que distorcem o comércio.

A aplicação de tarifas mais baixas será particularmente exigente para os sectores agrícolas que já hoje se debatem com um rápido crescimento das importações que entram na UE pagando direitos totais, como a carne de bovino e aves. Qualquer diminuição das tarifas, ainda que estes sectores sejam considerados sensíveis e enfrentem uma redução de tarifas menos significativa, resultará num aumento das importações.

O impacto de um possível acordo na OMC será igualmente sentido nos sectores que mais dependem das restituições à exportação para as suas exportações, como o sector dos produtos lácteos, das aves e dos cereais secundários.

Na eventualidade de um aumento das importações e diminuição de exportações espera-se que venha a registar-se uma pressão em baixa sobre os preços domésticos, com um efeito negativo nos rendimentos dos produtores, acelerando a reestruturação em curso do sector agrícola, à medida que os agricultores menos eficazes abandonam o sector, o que por seu turno trará maiores oportunidades para os mais eficientes.

As análises levadas a cabo na Comissão indicam que o decréscimo dos rendimentos previsto com base na oferta apresentada à OMC poderá conduzir, a médio prazo, a uma redução da produção nalguns sectores, sendo registadas descidas entre 10% no sector da carne de bovino e 4% no sector dos cereais.

No entanto, ao mesmo tempo, um acordo na OMC abrirá provavelmente novas oportunidades de mercado também para as exportações agrícolas da UE em mercados de países terceiros, especialmente para os produtos de elevado valor acrescentado e de qualidade.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 76 de Georgios Karatzaferis (H-0832/06)****Assunto: Programa INTERREG IIIA Grécia - Turquia**

Na sua resposta à minha pergunta E-2320/06, a Comissária Hübner remeteu-me para as autoridades gregas no que diz respeito à aplicação do programa "INTERREG IIIA Grécia – Turquia" que não avança porque a parte turca levantou uma questão de transfronteiricidade, não reconhecendo as fronteiras internacionais no Mar Egeu. Este problema foi reconhecido pelo antigo ministro dos Negócios Estrangeiros da Grécia, Sr. Molyviatis, na sua resposta ao Parlamento Grego de Dezembro de 2005 mas, curiosamente, a Comissão (que financia o programa), limita-se a fazer votos para que o programa se concretize (resposta à pergunta E-2320/06).

Retomo, portanto, a minha pergunta: Houve uma reacção oficial da parte grega à contestação das fronteiras gregas (e portanto europeias) na reunião do comité de acompanhamento do programa INTERREG IIIA (Grécia-Turquia) realizada em Ankara a 23 de Novembro de 2005 onde a parte turca levantou um problema de transfronteiricidade deste programa?

**Resposta**

(EN) A Comissão não está ciente de quaisquer trocas oficiais de cartas entre as autoridades gregas e turcas no que respeita ao programa referido pelo Senhor Deputado. Para além disso, não existem registos relativos à reunião mencionada.

Cabe referir que o programa “INTERREG<sup>(25)</sup> IIIA Grécia-Turquia” é gerido de forma descentralizada. Por conseguinte, a Autoridade de Gestão do Programa, que é responsável pela gestão corrente e aplicação do programa, será a entidade competente para responder às perguntas relacionadas com a execução do programa e inclusivamente sobre as reuniões do Comité de Acompanhamento. A Comissão gostaria de recomendar ao Senhor Deputado que contactasse o Chefe da Autoridade de Gestão em Salónica por correio electrónico (interreg@mou.gr), telefone ((+30)2310 469600) ou fax ((+30)2310 469602). Pode também encontrar informação suplementar em [www.interreg.gr](http://www.interreg.gr).

A Comissão gostaria de salientar que os problemas de execução não se prendem com a estrutura e com o conteúdo do programa. Com efeito, o quadro geral do programa (documento de programação e complemento do programa) é satisfatório e absolutamente coerente com os Regulamentos que regem os Fundos Estruturais. A Comissão congratular-se-ia se a execução do programa pudesse ter início, a fim de que pudessem ser financiados verdadeiros programas de cooperação conjunta que promovam o desenvolvimento socioeconómico dos parceiros que participam na Grécia e na Turquia.

Posto isto, a Comissão está ciente dos diferentes pontos de vista existentes entre os dois países que participam no programa no que respeita à terminologia empregue no mesmo, e espera que o actual impasse possa ser ultrapassado em breve.

A Comissão encoraja fortemente o desenvolvimento da cooperação entre a Grécia e a Turquia, que deverá prosseguir ao abrigo do actual Programa INTERREG e do futuro Objectivo de Cooperação Territorial Europeu em 2007-2013.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 77 de Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (H-0835/06)****Assunto: IVA sobre doações na Polónia**

Uma das consequências das alterações introduzidas na Lei do IVA na Polónia, a fim de a harmonizar com as disposições comunitárias, é a aplicação do IVA às doações. No passado, os contribuintes que doassem bens aos mais carenciados calculavam o imposto a pagar com base no valor real dos objectos doados, ao passo que, actualmente, o devem fazer com base no respectivo preço de compra. Esta disposição é significativamente menos favorável, por exemplo, para as empresas que queiram doar géneros alimentícios que estejam a atingir o seu prazo de validade, ou computadores com alguns anos de utilização.

---

(25) Iniciativa comunitária relativa à cooperação transeuropeia destinada a encorajar o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território europeu

Que medidas tenciona a Comissão tomar para incentivar os potenciais doadores a não deixarem de acudir aos necessitados, sabendo-se que o imposto a pagar nestas circunstâncias é, com frequência, mais elevado do que o valor de mercado dos produtos doados?

### Resposta

(FR) Quando um sujeito passivo dispõe de um bem da sua empresa para o transmitir a título gratuito, essa disposição é assimilada a um fornecimento sujeito a IVA nos termos do nº 6 do artigo 5º da Sexta Directiva IVA<sup>(26)</sup>, sempre que esse bem ou os elementos que o compõem tenham tido direito a uma dedução total ou parcial de IVA.

Trata-se de um mecanismo corrector que permite garantir o respeito do princípio geral que rege o IVA, a saber, que os bens afectos à realização de uma actividade económica sujeita a IVA chegam à fase de consumo final com IVA incluído, excepto nos casos em que a Directiva prevê expressamente uma exoneração.

Assim, um bem que tenha sido objecto à cabeça de uma dedução do IVA que estivesse incluído na sua compra estará em princípio sujeito a IVA ou na sua venda ou na sua transmissão a título gratuito.

Quando o bem é vendido, a matéria colectável para efeitos de IVA é constituída pelo preço de venda desse bem (alínea a) do nº 1 do título A do artigo 11º da Sexta Directiva IVA).

Quando a disponibilização do bem é feita nas condições acima citadas do nº 6 do artigo 5º da Sexta Directiva, a matéria colectável para efeitos de IVA é constituída pelo preço de compra do bem ou de bens semelhantes ou, à falta de preço de compra, pelo preço de custo, determinados na altura em que se efectuam essas operações (alínea b) do nº 1 do título A do artigo 11º da Sexta Directiva IVA).

A redacção desta disposição não parece opor-se a que o Estado em que se encontram os bens no momento em que são disponibilizados seja tomado em consideração.

Por fim, recorde-se que os fornecimentos de bens a organismos acreditados que exportam esses bens para fora da Comunidade no âmbito das suas actividades humanitárias, caritativas ou educativas fora da Comunidade, são exoneradas de IVA nas condições determinadas pelos Estados-Membros com base no nº 12 do artigo 15º da Sexta Directiva IVA.

A Comissão não prevê neste momento qualquer alteração às regras acima citadas.

\*  
\* \*

### Pergunta nº 78 de Johan Van Hecke (H-0836/06)

#### Assunto: Criação de um plano de base ecológico transfronteiriço entre a Flandres e os Países Baixos

Em 27 de Junho de 2006, decorreu em Mol uma reunião de informação sobre a elaboração de um plano de base ecológico transfronteiriço. O plano flamengo foi apresentado como fazendo parte da estratégia neerlandesa, mas nos Países Baixos não há qualquer referência à concretização do projecto, pelo menos na zona fronteiriça de Postel. Se o que está em causa são intervenções comunitárias, tal é contrário à regulamentação europeia, dado que os projectos europeus devem ser executados paralelamente nos vários Estados-Membros interessados.

De acordo com informações dos municípios neerlandeses da zona fronteiriça em questão, quase ninguém fala da execução deste plano de base. O Ministério neerlandês não tem conhecimento da abertura deste processo nos Países Baixos, nem o município flamengo de Mol dispõe de informações sobre o assunto. Está a Comissão a par deste projecto? Pode a Comissão indicar se está a ser exercido um controlo suficiente da evolução do processo? Que garantias foram dados em relação à sobrevivência da agricultura?

<sup>(26)</sup> Sexta Directiva 77/388/CEE do Conselho, de 17 de Maio de 1977, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios - sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado: matéria colectável uniforme, 77/388/CEE, JO L 145 de 13.06.1977.

## Resposta

(EN) Os planos ecológicos transfronteiriços são instrumentos utilizados pelos países do Benelux para a sua cooperação em matéria de gestão integrada de ecossistemas transfronteiriços, tais como ecossistemas fluviais e zonas protegidas. Estes planos permitem aos países intervir nas zonas transfronteiriças de interesse particular para a biodiversidade e desenvolver acções comuns. Os planos podem incidir sobre objectivos regionais, nacionais ou internacionais de conservação da natureza. Estes planos não podem ser considerados “projectos europeus”.

Dependendo do carácter do plano ecológico transfronteiriço é possível que o mesmo possa ser abrangido pela Directiva 2001/42/CE<sup>(27)</sup> de 27 de Junho de 2001 relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. A Comissão não possui informação sobre a criação do plano de base ecológico transfronteiriço referido pelo Senhor Deputado.

\*  
\* \*

## Pergunta n.º 79 de Panagiotis Beglitis (H-0841/06)

### Assunto: Aplicação do protocolo de Quioto

As mudanças climáticas são uma das mais graves ameaças para o nosso planeta. Os cientistas concordam que, se não forem desenvolvidas acções concretas, o fenómeno terá efeitos catastróficos para o ambiente e trará importantes problemas económicos e sociais. O Protocolo de Quioto entrou em vigor a 16 de Fevereiro de 2005, um primeiro passo para fazer face ao problema que vincula 30 países industriais a reduzirem de 5,2%, em relação aos níveis de 1990, as suas emissões de seis gases perigosos até 2012.

Considerando que União Europeia é responsável por cerca de 14% das emissões de gases com efeito de estufa, em que ponto está a União nos seus esforços para reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa de 8% em relação aos níveis de 1990, no período 2008-2012? Em que ponto se encontram e que medidas tomaram os Estados-Membros que assumiram compromissos concretos de reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa no mesmo período? Em que fase se encontram as negociações para a formulação de uma estratégia para fazer face ao problema das mudanças climáticas depois de 2012, data em que o protocolo de Quioto espira?

## Resposta

(EN) De acordo com as informações mais recentes, os Estados-Membros da UE-15 reduziram as respectivas emissões de gases com efeito de estufa em 0,9% relativamente aos valores do ano de referência. A Comissão confia que a UE poderá atingir a meta dos 8% ao abrigo do Protocolo de Quioto. No entanto, isso exige a rápida implementação das medidas que já foram acordadas a nível da UE e dos Estados-Membros e a utilização do mecanismo de flexibilidade previsto pelos Estados-Membros. Estão disponíveis informações mais circunstanciadas no último relatório de progresso<sup>(28)</sup> nos termos da Decisão 280/2004/CE<sup>(29)</sup>.

A maioria das políticas e medidas ao abrigo do Programa Europeu de Luta contras as Alterações Climáticas (PEAC I) estão agora a ser implementadas a nível europeu. A Comissão lançou o Programa Europeu para as Alterações Climáticas II (PEAC II), em Outubro de 2005, a fim de aferir o valor real das reduções de emissões conseguidas pelas medidas acordadas e identificar novas iniciativas destinadas a reduzir ainda mais essas emissões. Está publicada nova informação sobre essa revisão no seguinte website: [http://ec.europa.eu/environment/climat/eccp\\_review.htm](http://ec.europa.eu/environment/climat/eccp_review.htm)

No que se refere ao regime europeu de comércio de emissões, a maioria dos Estados-Membros já apresentou os respectivos segundos planos nacionais de atribuição de licenças de emissão (PNALE) que cobrem o período 2008-2012. Um ano antes do início do 1.º período de compromisso de Quioto, é

(27) JO L 197, 21.7.2001

(28) COM(2005) 655 final, Relatório da Comissão “progressos realizados na aplicação do objectivo atribuído à Comunidade pelo Protocolo de Quioto ”

(29) Decisão n.º 280/2004/CE do Parlamento e do Conselho de 11 de Fevereiro de 2004 relativa à criação de um mecanismo de vigilância das emissões comunitárias de gases com efeito de estufa e de implementação do Protocolo de Quioto, JO L 49, 19.2.2004

de crucial importância que os Estados-Membros utilizem os seus PNALE de forma ambiciosa, a fim de assegurar a consecução das suas obrigações de redução.

A Comunicação da Comissão intitulada “Vencer a Batalha contra as Alterações Climáticas”<sup>(30)</sup> explica a estratégia geral das negociações ao abrigo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC). Na 11ª Cimeira da Conferência das Partes da UNFCCC (COP) em Dezembro de 2005 ficou acordado iniciar um diálogo com todas as partes sobre as opções em matéria de política de combate às alterações climáticas após 2012. Este diálogo sobre as perspectivas futuras será conduzido em quatro workshops a realizar ao longo de dois anos. O segundo workshop terá lugar durante a COP 12 em Nairobi (6-17 de Novembro de 2006).

As partes da UNFCCC acordaram igualmente, em Montreal, voltar a discutir novas reduções de emissões para os países industrializados nos termos do Protocolo de Quioto para o período posterior a 2012. Foi criado um grupo de trabalho ad-hoc da ONU, nos termos do Protocolo de Quioto, que realizará a sua segunda reunião, em Nairobi, em Novembro. Concluirá os seus trabalhos o mais rapidamente possível e a tempo de assegurar que não exista qualquer hiato entre o primeiro e o segundo períodos de compromisso de Quioto. Para além disso, no próximo mês, em Nairobi, terá início uma revisão do Protocolo de Quioto, tal como prevista no artigo 9º do próprio Protocolo, com vista a melhorar este quadro e a que se consigam as necessárias reduções de emissões.

As discussões sobre as acções futuras deverão visar uma acção mundial e firme que permita diminuir as alterações climáticas. A UE apresentou um objectivo de limitação do aquecimento global em 2°C, sendo para isso necessário que as emissões atinjam o seu valor máximo nas próximas duas décadas e venham a diminuir substancialmente em seguida, possivelmente até um valor que, até 2050, se situe 50% abaixo dos níveis de 1990. Isso exigirá uma firme acção da parte de todos os países industrializados, incluindo os Estados Unidos. É preciso que procuremos estratégias que assegurem que os países desenvolvidos reduzam, até 2020, as suas emissões em 15 a 30 % quando comparadas com 1990.

Tendo em conta o forte crescimento projectado das emissões no resto do mundo, é igualmente necessário que encontremos uma forma justa de fazer com que os principais países em desenvolvimento que apresentam um rápido crescimento de emissões adiram a esta causa. É preciso ver de que forma poderemos colaborar com estes países, a fim de que possam optar por um rumo marcado pelo desenvolvimento sustentável que nos permita atingir o objectivo dos 2°C. São numerosas as acções, tais como uma melhoria da eficiência energética, que são igualmente benéficas para os países em desenvolvimento, promovendo o seu próprio desenvolvimento sustentável, diminuindo os impactos sobre o ambiente e aumentando a sua segurança energética.

Importa notar que o Diálogo da Convenção, no próximo mês, em Nairobi, se centrará em acções que promovam o desenvolvimento sustentável e a utilização de mecanismos que tenham por base o mercado. Dois aspectos em que a UE tem mostrado liderança. É preciso que, também depois de Nairobi, a Europa continue a mostrar essa liderança de molde a garantir o êxito das discussões internacionais sobre o futuro quadro de combate às alterações climáticas.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 80 de Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk (H-0844/06)**

##### **Assunto: Revisão das quotas leiteiras dos Estados-Membros da UE**

A Comissão decidiu multar a Polónia em € 91 milhões por ter excedido a sua quota leiteira para o exercício orçamental de Abril de 2005 a Junho de 2006. A Comissão está disposta a reduzir este montante a € 64 milhões se a Polónia transferir 88 000 toneladas da sua quota de vendas directas para a quota por grosso, tendo apresentado esta proposta ao governo polaco.

Com que rapidez será apreciada esta proposta? A Comissão tenciona reduzir as penalizações financeiras impostas aos agricultores polacos? E estudará a possibilidade de rever as quotas leiteiras atribuídas a cada um dos Estados-Membros, dado que actualmente são notoriamente injustas? Por exemplo, a Alemanha - com uma população de cerca de 82 milhões - tem uma quota leiteira de 27,8 milhões de toneladas, isto é, cerca de 0,33 toneladas anuais por habitante. A França - com uma população de cerca

---

<sup>(30)</sup> COM(2005) 35 final



de 60,5 milhões - tem uma quota leiteira de 23,9 milhões de toneladas, isto é, cerca de 0,39 toneladas por habitante. Os Países Baixos - com uma população de cerca de 16,5 milhões - tem uma quota leiteira de 11 milhões de toneladas, isto é, cerca de 0,67 toneladas por habitante. Porém, a Polónia - com uma população de cerca de 38 milhões - tem uma quota leiteira de apenas 8,6 milhões de toneladas, isto é, cerca de 0,23 toneladas anuais por habitante. Esta quota baixa está a dificultar o desenvolvimento da indústria de lacticínios polaca, fazendo com que em breve a Polónia se torne um importador líquido de lacticínios.

### Resposta

(EN) A Comissão dedicou atenção à situação da Polónia no que respeita ao sector dos lacticínios durante o ano de 2006.

O total da imposição devida pela quota excedida em 2005/2006 será reduzido de 91,5 milhões de euros para 64,4 milhões, na sequência de uma transferência nacional da sua quota de vendas directas para a quota por grosso nos termos do Regulamento do Conselho (CE) n.º 1406/2006. No que se refere a esta transferência nacional, será publicado um regulamento da Comissão, num futuro próximo, de forma que a administração polaca possa actuar em tempo oportuno.

Com efeito, desde a adesão em 2004 até ao ano de contingentamento de 2006/2007, a quota leiteira por grosso da Polónia aumentou de 8,5 milhões de toneladas para 9,142 milhões de toneladas, o que corresponde a um aumento de 7,55 %.

No que se refere à fixação do nível das quotas por Estado-Membro, os novos Estados-Membros foram todos tratados da mesma forma durante a negociação de Copenhaga de 2002. As quotas tinham de reflectir as entregas e as vendas directas médias ao longo das últimas campanhas de produção. Foi seguida a mesma abordagem para os antigos Estados-Membros aquando da criação do regime de quotas em 1984.

O regime de quotas é um sistema de regulação da produção em que o número de consumidores não deverá ser utilizado como um parâmetro determinante. No contexto das quotas, no entanto, cabe recordar que, de acordo com o Compromisso do Luxemburgo, a Comissão apresentará um relatório sobre as perspectivas de mercado após a implementação cabal da reforma de 2003, com base no qual poderá ter lugar uma discussão sobre os futuros níveis das quotas nas várias Instituições comunitárias.

\*  
\* \*

### Pergunta n.º 81 de Marian Harkin (H-0847/06)

#### Assunto: Desigualdade de remunerações em razão do género

Poderá a Comissão dar o seu parecer sobre o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, em 3 de Outubro de 2006, no âmbito do processo C-17/05, B. F. Cadman contra Health & Safety Executive?

No âmbito da referida decisão, e no contexto mais vasto da desigualdade de remunerações em razão do género, que medidas práticas se propõe a Comissão adoptar para reduzir essa desigualdade?

### Resposta

(FR) No que diz respeito à primeira pergunta, a Comissão não tem de emitir qualquer parecer sobre o acórdão referido pela Senhora Deputada. Com efeito, a Comissão não comenta os acórdãos do Tribunal de Justiça na sua função de interpretação do direito comunitário.

No que se refere, de uma forma mais geral, à questão da desigualdade de remunerações entre mulheres e homens, a Comissão gostaria de fazer as seguintes observações.

O artigo 141.º do Tratado CE consagra o princípio da igualdade de remunerações entre trabalhadores masculinos e femininos para um mesmo trabalho ou um trabalho do mesmo valor.

A nível de direito derivado, diversas directivas consagram também a igualdade de remunerações entre trabalhadores masculinos e femininos. De facto, a Directiva 75/117/CE<sup>(31)</sup> determina que o princípio da igualdade das remunerações entre os trabalhadores masculinos e femininos implica, para um mesmo trabalho ou um trabalho a que é atribuído um valor igual, a eliminação, no conjunto dos elementos e condições de remuneração, de qualquer discriminação baseada no género. A Directiva 2002/73/CE<sup>(32)</sup> prevê, no seu artigo 3º, que a aplicação do princípio da igualdade de tratamento implica a ausência de toda e qualquer discriminação directa ou indirecta com base no género no sector público ou privado, no que respeita nomeadamente às condições de emprego e trabalho, incluindo a remuneração.

Apesar deste importante acervo comunitário, a diferença de remunerações entre homens e mulheres mantém-se muito elevada a nível da União Europeia. Em média, as mulheres ganham menos 15% do que os homens por cada hora de trabalho<sup>(33)</sup>. A eliminação dessa disparidade exige uma abordagem global, pois resulta simultaneamente da discriminação directa relativamente às mulheres e de um certo número de desigualdades estruturais.

A Comissão, no seu roteiro para a igualdade entre homens e mulheres<sup>(34)</sup>, identificou a eliminação da disparidade de remunerações entre homens e mulheres como um dos campos de acção prioritários neste domínio.

A Comissão apresentará em 2007 uma comunicação sobre a desigualdade de remunerações entre os géneros que analisará os diferentes aspectos dessa desigualdade e apresentará as iniciativas necessárias com vista à sua eliminação.

\*  
\* \*

#### **Pergunta nº 82 de Pedro Guerreiro (H-0851/06)**

##### **Assunto: Região Ultraperiférica dos Açores, a actuação das autarquias locais e a política estrutural**

Numa recente deslocação às Lajes das Flores, no Arquipélago dos Açores, em Portugal, foi reafirmada, pelas autoridades do poder local, a importância que tem para o desenvolvimento socio-económico da Ilha, nomeadamente para este município, todo um conjunto de investimentos em equipamento e construção de infra-estruturas realizada por administração directa pelo poder local, assegurando uma adequada resposta às necessidades das populações, promovendo o emprego e a dinamização do seu tecido produtivo local.

Tendo em conta os fortes constrangimentos e as múltiplas necessidades específicas desta região ultraperiférica e das populações das suas diferentes ilhas, pergunto à Comissão que medidas e iniciativas prevê tomar para apoiar e reforçar a acção directa dos municípios desta região ultraperiférica na sua capacidade de resposta directa às necessidades e resolução dos problemas com que se debatem as populações, nomeadamente no quadro da política estrutural para o período 2007-2013?

#### **Resposta**

(FR) Com base nos regulamentos relativos aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão, adoptados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em 5 e 11 de Julho de 2006<sup>(35)</sup>, e nas orientações estratégicas

(31) Directiva 75/117/CEE do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1975, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros no que se refere à aplicação do princípio da igualdade de remuneração entre os trabalhadores masculinos e femininos, JO L 045 de 19.02.1975.

(32) Directiva 2002/73/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Setembro de 2002, que altera a Directiva 76/207/CEE do Conselho relativa à concretização do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção profissionais e às condições de trabalho, JO L 269 de 5.10.2002.

(33) Ver nomeadamente o relatório da Comissão sobre a igualdade entre homens e mulheres – 2006, Documento COM(2006)71 final, ponto 2.2.

(34) Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010, Documento COM(2006)92 final.

(35) JO L 210 de 21 de Julho de 2006.

para o período de 2007-2013, adoptadas pelo Conselho em 6 de Outubro de 2006<sup>(36)</sup>, as prioridades de intervenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a região dos Açores durante o período de 2007-2013 serão definidas no programa operacional que as autoridades portuguesas estão presentemente a ultimar. As prioridades em questão serão objecto de uma negociação entre o Estado-Membro e a Comissão no decurso dos próximos meses.

A Comissão, pese embora considerar que a participação das autoridades locais na definição e na realização dos objectivos fixados nos programas operacionais se reveste da maior importância, chama a atenção para o facto de que as autoridades nacionais e regionais devem definir as modalidades e as condições que devem reger essa participação e que garantem, nomeadamente, o respeito do princípio de uma boa e sã gestão financeira das acções co-financiadas ao abrigo dos Fundos Estruturais.

Cabe assinalar que, ao reconhecer a situação específica das regiões ultraperiféricas (RUP), a União Europeia incluiu na sua política de coesão para o período de 2007-2013 várias medidas específicas a favor destas regiões, destinadas a reduzir o défice das RUP em matéria de acessibilidade, reforçar a competitividade das suas empresas e melhorar a sua inserção regional.

\*  
\* \*

### **Pergunta n.º 83 de Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (H-0853/06)**

#### **Assunto: Segurança aérea: eficácia das novas medidas**

A Comissão adoptou, em 5 Outubro, novas medidas para a protecção da segurança dos voos que constam essencialmente da limitação dos líquidos transportados pelos passageiros a bordo, e de restrições aos computadores portáteis e outros aparelhos electrónicos. Nos próximos 6 meses será também reduzida a dimensão da bagagem de mão autorizada a bordo (56 x 45 x 25cm).

Negociou a Comissão estas medidas com o sector dos transportes aéreos? Dispõe a Comissão de um estudo de viabilidade sobre a tomada destas medidas e o custo da sua aplicação?

Para evitar atrasos, fixou a Comissão medidas para ajudar o pessoal de controlo a executar rápida e eficazmente a sua missão? Espera-se que o Regulamento entre em vigor no início de Novembro. Há tempo satisfatório para que o sector e a indústria se adaptem às disposições e condições do novo Regulamento? Como prevê a Comissão promover, como afirma, a informação dos passageiros sobre as novas medidas pelas companhias aéreas, as associações e os aeroportos?

#### **Resposta**

(EN) Pouco depois dos acontecimentos de 10 de Agosto de 2006 no Reino Unido, a Comissão deu início a trabalhos com vista a elaborar legislação sobre a nova ameaça dos explosivos líquidos, no âmbito dos quais o sector dos transportes aéreos foi plena e regularmente consultado desde o início.

Tendo em conta a gravidade da ameaça, a Comissão, os Estados-Membros e as organizações interessadas concordaram que a forma mais adequada de actuação seria através da criação rápida, embora equilibrada, de legislação. Uma vez que se reconheceu igualmente que não poderia ser levado a cabo um estudo de custo-benefício, dada a urgência em enfrentar esta nova ameaça, ficou acordado referir explicitamente no Regulamento que as medidas introduzidas seriam revistas de 6 em 6 meses, à luz dos desenvolvimentos técnicos, implicações operacionais nos aeroportos e impacto sobre os passageiros.

No que se refere à aplicação deste Regulamento, os Estados-Membros, os aeroportos e as companhias aéreas terão tempo, até ao início de Novembro, para se adaptarem à nova realidade. Para além disso, foram desenvolvidas medidas com vista a manter os efeitos operacionais das restrições num mínimo indispensável. Por conseguinte, a Comissão não espera que os aeroportos venham a ter problemas significativos para se adaptarem aos novos requisitos e condições estabelecidos no Regulamento.

Nos termos do Regulamento, os Estados-Membros são responsáveis por assegurar que a informação acerca das novas medidas seja disponibilizada ao público. A Comissão ajudará os Estados-Membros, aeroportos e companhias aéreas nas suas campanhas de informação, antes da entrada em vigor do Regulamento.

---

<sup>(36)</sup> COM(2006) 386 final.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 84 de Hélène Goudin (H-0854/06)**

**Assunto: Euronews**

A Comissão concede um financiamento substancial ao canal televisivo Euronews, canal que é visto em 121 países e cujo objectivo é transmitir notícias de uma perspectiva alegadamente europeia. O canal Euronews foi criticado por ser tendencioso e por transmitir essencialmente notícias da UE de uma perspectiva positiva e nada crítica. Num comunicado de imprensa de 2 de Outubro de 2006, o Euronews anunciou que os telespectadores dos EUA têm agora acesso ao canal através de um serviço televisivo baseado na Internet. Será que a Comissão considera adequado e responsável utilizar o dinheiro dos contribuintes da UE para financiar a transmissão de notícias para os EUA? Quais são os motivos práticos da Comissão para financiar o Euronews? Qual o montante do financiamento que a Comissão atribui anualmente a este canal televisivo controverso?

**Resposta**

(FR) No que respeita à difusão pela Internet dos programas do Euronews para os Estados Unidos, a Comissão quer informar que o dinheiro dos contribuintes europeus não serve em caso algum para financiar novos meios de difusão.

A Comissão recorda que, no seguimento de um processo de concurso público e de abertura à concorrência, assinou com o Euronews, em 21 de Fevereiro de 2005, um contrato de prestação de serviços para a produção e a difusão simultânea (nos 25 países da União Europeia, nos países candidatos e nos países terceiros) e em sete línguas de programas de informação sobre a União Europeia.

O referido contrato apenas abrange a produção e a difusão desses programas, com base nos meios de difusão de que o Euronews dispunha à data da assinatura do contrato. Não prevê a disponibilização financeira de meios suplementares de difusão. Nestas condições, a comunicação da União Europeia beneficia gratuitamente dessa posterior ampliação da cobertura do Euronews e do aumento da sua visibilidade.

No que se refere aos motivos do seu apoio financeiro ao Euronews, a Comissão esclarece que o canal Euronews foi escolhido como contratante após um processo de concurso público e de abertura à concorrência. A bem dizer, a Comissão não apoia, portanto, financeiramente o Euronews: está ligada ao canal televisivo por um contrato de prestação de serviços.

Por fim, quanto ao montante do contrato, concluído por uma duração inicial de um ano renovável através de aditamentos num máximo de 4 com a mesma duração, o seu montante anual máximo eleva-se a 5 000 000 (cinco milhões) de euros e cobre o conjunto das tarefas realizadas.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 85 de Diamanto Manolakou (H-0861/06)**

**Assunto: Circulação ilegal de alimentos com organismos geneticamente manipulados**

Alimentos contendo organismos geneticamente manipulados sem que tal conste do rótulo e mesmo produtos que continham OGM não autorizados circularam no mercado de dez países europeus entre os quais a Grécia, em total desconhecimento dos consumidores. Trata-se de produtos produzidos com soja geneticamente manipulada assim como de arroz geneticamente manipulado com as designações comerciais de "Paraboiled", "Kastano Genius", "Paraboiled com arroz selvagem" e "Riziana Paraboiled" que não obteve autorização de colocação no mercado, nem das autoridades dos EUA, uma vez que tinha sido acusado de causar alergias e de a sua cultura ser apenas experimental.

Que medidas tomou a Comissão para intensificar os controlos e proibir a circulação de alimentos com organismos geneticamente manipulados a fim de proteger a saúde pública contra acções especulativas e não controladas das empresas?

**Resposta**

(EN) A legislação da UE sobre os Organismos Geneticamente Manipulados (OGM) prevê que os alimentos e alimentos para animais geneticamente manipulados apenas possam ser colocados no mercado se estiverem devidamente autorizados e rotulados. Recai sobre os Estados-Membros a principal responsabilidade pela aplicação desses requisitos e pela verificação de que os mesmos sejam cumpridos pelos operadores económicos.

No âmbito das suas competências, a Comissão está firmemente determinada em ajudar os Estados-Membros nesta matéria. Esta determinação ficou bem visível no caso da recente contaminação de arroz de grãos longos dos Estados Unidos pelo OGM LLRICE601, OGM não autorizado.

Apesar do infeliz atraso na comunicação deste incidente por parte das autoridades dos EUA, a Comissão exigiu rapidamente que os Estados-Membros adoptassem medidas a fim de impedir que o arroz GM não autorizado entrasse na UE e para assegurar a imediata retirada do mercado dos produtos de arroz nos quais fosse identificada a presença do LLRICE601.

Foi adoptada uma decisão de emergência, no prazo de cinco dias, que apenas permitia a entrada no mercado da UE de carregamentos de arroz de grãos longos certificados como não contendo o arroz não autorizado.

Quando a Comissão tomou conhecimento da existência de resultados divergentes entre as análises conduzidas nos EUA ao arroz certificado importado e as contra-análises realizadas nos portos de chegada à UE, reforçou a medida inicial.

Em pouco tempo, verificou-se que a UE possuía, quer os instrumentos, quer a vontade para impor o respeito pela sua legislação.

No entanto, é inegável que, numa situação em que há um crescente número de OGM cultivados ou testados em todo o mundo, a possibilidade de que ocorram incidentes semelhantes não pode ser excluída. Isso é ainda mais importante para a UE, que é um dos maiores importadores mundiais de alimentos. Por essa razão, a Comissão está actualmente a analisar a forma como os mecanismos existentes e, em particular, os relacionados com os controlos de prevenção poderão ser reformados no respeito pelas competências dos Estados-Membros, que – é bom recordá-lo – são directamente responsáveis pelos controlos.

Neste contexto, uma das possibilidades que a Comissão está actualmente a estudar é a melhoria dos instrumentos de controlo existentes, mediante um maior desenvolvimento dos métodos de detecção de OGM autorizados e não autorizados e a imposição de um nível de controlo acrescido e uniforme para os produtos de origem não animal no que respeita à presença de OGM.

A nossa abordagem legislativa aos OGM conta-se já entre as mais rigorosas do mundo, e a Comissão dará todos os passos possíveis para assegurar o seu respeito e cabal implementação. Jamais poremos em causa a protecção e confiança dos nossos cidadãos e consumidores.

\*  
\* \*

**Pergunta n° 86 de Athanasios Pafilis (H-0863/06)****Assunto: Rede grega para a Responsabilidade Social da Empresa**

A Rede grega para a Responsabilidade Social da Empresa, fundada em Junho de 2000, conta actualmente com mais de 60 empresas gregas, com o objectivo de as integrar em diversos programas de financiamento. A Associação Industrial grega (SEB) e as empresas membros da Rede são diariamente protagonistas de despedimentos, chantagens e ameaças contra trabalhadores, violando frontalmente as disposições da legislação laboral grega e internacional. O próprio Presidente do SEB, D. Daskalopoulos, ameaçou trabalhadores da sua empresa Vivartia (antiga Delta) onde não há representação sindical, para impedir a actividade sindical. Os "programas estratégicos" desta Rede, "desenvolvimento sustentável", "ambiente", "condições de saúde e segurança dos trabalhadores", "igualdade de oportunidades no emprego" são uma provocação para os trabalhadores.

Pergunta-se à Comissão que programas da Rede supra mencionada relativos a empresas gregas instaladas na Grécia financia e com que montantes?

**Resposta**

(EN) A Comissão não está ciente dos problemas específicos identificados na pergunta do Senhor Deputado, mas, evidentemente, espera que qualquer legislação europeia relevante para as questões invocadas seja correctamente aplicada e executada.

A Comissão assinou um acordo de concessão com a Rede grega para a Responsabilidade Social da Empresa (RSE) para o projecto “Integração de Princípios e Práticas de Responsabilidade Social nas PME.” O objectivo do projecto é ajudar as PME gregas a incorporar a RSE nas respectivas estratégias empresariais. O projecto decorrerá ao longo de dois anos, de Junho de 2006 a Maio de 2008. A contribuição da UE cifrar-se-á num máximo de 205.629 euros, sendo o orçamento total do projecto de 274.172 euros. O financiamento provém do Programa Plurianual para as Empresas e o Empreendedorismo (rubrica orçamental 02.020301).

\*  
\* \*

**Pergunta nº 87 de Proinsias De Rossa (H-0865/06)****Assunto: Cartas de condução provisórias**

Na sequência da sua resposta de 13 de Junho de 2006 à minha pergunta E-1815/06, em que fase se encontra o processo de apreciação da Comissão no que se refere ao regime irlandês de cartas de condução provisórias? Quando contactou a Comissão as autoridades irlandesas sobre esta questão e quando recebeu uma resposta? Que medidas prevê a Comissão tomar no tocante a esta matéria?

**Resposta**

(FR) Quanto à pergunta relativa à concessão de cartas de condução provisórias na Irlanda, que autorizam a pessoa a praticar a condução automóvel sem a presença de um acompanhante dentro do veículo, a Comissão consultou as autoridades irlandesas em 23 de Maio de 2006 e estas responderam em 23 de Junho de 2006.

Consciente das interrogações que tal sistema de formação coloca em matéria de segurança rodoviária, o Governo irlandês referiu que tencionava rever a sua posição sobre o assunto, no âmbito mais geral de um programa visando a melhoria da segurança rodoviária.

Dito isto, uma vez que a Irlanda não foi o único Estado-Membro a introduzir este procedimento específico de formação dos condutores, a Comissão está neste momento a analisar em profundidade a natureza da resposta que convém dar a esta questão, nos termos da legislação comunitária em vigor.

\*  
\* \*

**Pergunta nº 88 de Leopold Józef Rutowicz (H-0866/06)****Assunto: Protecção dos consumidores face à subida dos preços de bens e serviços**

Confrontamo-nos diariamente com subidas dos preços dos bens e serviços existentes no mercado. Poderá a Comissão dar a conhecer as acções que tem vindo a desenvolver para melhor defender os consumidores destas injustificadas subidas de preços?

**Resposta**

(EN) A política da concorrência da Comissão visa a promoção e manutenção de mercados e comportamentos competitivos que proporcionem os maiores benefícios aos consumidores em matéria de qualidade e preço dos produtos e serviços.

A política de concorrência actua, por isso, contra as práticas ilegais, como os cartéis ou acordos em que os concorrentes acordem entre si a fixação de preços, as limitação da produção ou a partilha de mercados ou clientes, visto que essas práticas tendem a conduzir os consumidores a pagar mais por uma qualidade inferior. Para além disso, o controlo das fusões, exercido pela Comissão, assegura que as empresas e os consumidores fiquem protegidos contra a existência de preços mais elevados ou de uma escolha limitada de bens e serviços.

A Comissão promoveu igualmente a abertura à concorrência de certos mercados (tais como, por exemplo, os sectores dos transportes aéreos e das telecomunicações), permitindo aos consumidores beneficiar de preços mais baixos e de novos serviços.

No campo da legislação relativa aos consumidores, a Comissão trabalha em várias frentes, de molde a reforçar a posição dos consumidores e facilitar às empresas a comercialização e venda dos seus produtos nos outros Estados-Membros. Por exemplo, a Directiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais<sup>(37)</sup> dará aos consumidores a mesma protecção contra as práticas comerciais e enganosas independentemente de adquirirem os bens e serviços localmente ou a partir de outros Estados-Membros.

Mais para o final de 2006, a Comissão apresentará um Livro Verde que permitirá proceder a uma ampla consulta com vista a identificar e evitar possíveis lacunas ou inconsistências na actual legislação comunitária relativa aos consumidores, ou na aplicação que os Estados-Membros fazem dessa legislação.

Para concluir, a Comissão gostaria de chamar a atenção do Senhor Deputado para a Rede de Centros Europeus dos Consumidores (ECC-Net), criada pela Comissão e pelos Estados-Membros para aconselhar e ajudar os consumidores europeus que enfrentam problemas em transacções transfronteiriças. Sempre que esses problemas se prendam com a concorrência, os consumidores poderão contactar o Agente de Ligação dos Consumidores que a Comissão nomeou no seio da Direcção-geral "Concorrência".

\*

\* \*

---

<sup>(37)</sup> Directiva 2005/29/CE do Parlamento e do Conselho de 11 de Maio de 2005 relativa às práticas comerciais das empresas face aos consumidores no mercado interno.